



DIÁRIO da Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

Presidente: Ex.^{ma} Sr.^a Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza M. Tavares

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
 Ascenso Luís Seixas Simões
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

SUMÁRIO

A Sr.^a Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de respostas a alguns outros, das propostas de lei n.^{os} 25 e 26/IX, dos projectos de lei n.^{os} 119 a 122/IX e da apreciação parlamentar n.^o 3/IX.

O Sr. Deputado José Manuel Pavão (PSD) referiu diversas situações de carência de infra-estruturas na região de Trás-os-Montes e suas potencialidades e anunciou a realização do III Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro, onde as mesmas serão debatidas, com vista a um desenvolvimento sustentável. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Mota Andrade (PS).

A Sr.^a Deputada Ana Benavente (PS), a propósito da abertura do ano lectivo de 2002/2003, teceu críticas à política de educação do Governo e anunciou a apresentação de um projecto de lei-quadro relativo à qualidade educativa, após o que respondeu a pedidos de esclarecimentos dos Srs. Deputados Sérgio Vieira (PSD), Luisa Mesquita (PCP) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

O Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte (PS) abordou questões relativas ao financiamento da reconstrução nas ilhas do Faial, Pico e S. Jorge, devido ao sismo ocorrido em 1998. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Joaquim Ponte (PSD), que exerceu também o direito de defesa da honra, e António Filipe (PCP).

Procedeu-se a um debate de urgência sobre política de combate à droga e à toxicodependência, requerido pelo PCP, tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro da Saúde (Luís Filipe Pereira), os Srs. Deputados Bruno Dias (PCP), Miguel Coleta (PSD), Ana Drago (BE), Heloísa Apolónia (Os Verdes), Sónia Fertuzinhos e José Sócrates (PS), José António Silva (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Coleta (PSD) e Francisco Louçã (BE).

Ordem do dia. — A Câmara apreciou a proposta de lei n.^o 18/IX — Autoriza o Governo a alterar o Decreto-Lei n.^o 454/91, de 28 de Dezembro, concedendo a todas as instituições de crédito o acesso à informação disponibilizada pelo Banco de Portugal relativa aos utilizadores de cheque que oferecem risco. Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes) e do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (Miguel Frasquilho), os Srs. Deputados Francisco Louçã (BE), Luís Marques Guedes (PSD), Lino de Carvalho e Odete Santos (PCP), Victor Baptista (PS), Hugo Velosa (PSD) e Diogo Feio (CDS-PP).

Por último, foi discutido, na generalidade, o projecto de lei n.^o 12/IX — Cria o imposto sobre operações cambiais (BE), tendo-se pronunciado os Srs. Deputados Francisco Louçã (BE), Graça Proença de Carvalho (PSD), Joel Hasse Ferreira (PS), Pedro Brandão Rodrigues (CDS-PP) e Lino de Carvalho (PCP).

A Sr.^a Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 20 minutos.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa
 Adriana Maria Bento de Aguiar Branco
 Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 Ana Paula Rodrigues Malojo
 António Alfredo Delgado da Silva Preto
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Fernando de Pina Marques
 António Henriques de Pinho Cardão
 António Joaquim Almeida Henriques
 António Manuel da Cruz Silva
 António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres
 António Pedro Roque da Visitação Oliveira
 Arménio dos Santos
 Bernardino da Costa Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves
 Carlos Alberto Rodrigues
 Carlos Jorge Martins Pereira
 Carlos Manuel de Andrade Miranda
 Carlos Parente Antunes
 Daniel Miguel Rebelo
 Diogo Alves de Sousa de Vasconcelos
 Diogo de Sousa Almeida da Luz
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
 Eduardo Artur Neves Moreira
 Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho
 Fernando Mimoso Negrão
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho
 Fernando Santos Pereira
 Francisco José Fernandes Martins
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão
 Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques
 Henrique José Monteiro Chaves
 Hugo José Teixeira Velosa
 Ismênia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco
 João António Pistacchini Calhau
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José Gago Horta
 João Manuel Moura Rodrigues
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge José Varanda Pereira
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá
 Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
 José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira
 José António Bessa Guerra
 José António de Sousa e Silva
 José Luís Ribeiro dos Santos
 José Manuel Carvalho Cordeiro
 José Manuel de Lemos Pavão
 José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
 José Manuel Pereira da Costa
 Judite Maria Jorge da Silva
 Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira

Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Maria Assunção Andrade Esteves
 Maria Aurora Moura Vieira
 Maria Clara de Sá Moraes Rodrigues Carneiro Veríssimo
 Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
 Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
 Maria Eulália Silva Teixeira
 Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado
 Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado
 Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares
 Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa da Silva Moraes
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Fernando Alves Ramos Coleta
 Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos
 Pedro Filipe dos Santos Alves
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro
 Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro
 Salvador Manuel Correia Massano Cardoso
 Sérgio André da Costa Vieira
 Vasco Manuel Henriques Cunha
 Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Arons Braga de Carvalho
 Alberto de Sousa Martins
 Alberto Marques Antunes
 Ana Maria Benavente da Silva Nuno
 Antero Gaspar de Paiva Vieira
 António Alves Marques Júnior
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António José Martins Seguro
 António Ramos Preto
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Ascenso Luís Seixas Simões
 Augusto Ernesto Santos Silva
 Carlos Manuel Luís
 Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
 Fausto de Sousa Correia
 Fernando dos Santos Cabral
 Fernando Manuel dos Santos Gomes
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins
 Jaime José Matos da Gama
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Alberto Sequeiros de Castro Pontes
 José António Fonseca Vieira da Silva
 José Apolinário Nunes Portada
 José Augusto Clemente de Carvalho

José Carlos Correia Mota de Andrade
 José da Conceição Saraiva
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos
 Luís Alberto da Silva Miranda
 Luís Manuel Capoulas Santos
 Luís Manuel Carvalho Carito
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel Maria Ferreira Carrilho
 Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Cristina Vicente Pires Granada
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo
 Maximiano Alberto Rodrigues Martins
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Nelson da Cunha Correia
 Nelson Madeira Baltazar
 Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo José Fernandes Pedroso
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui António Ferreira da Cunha
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva
 Victor Manuel Bento Baptista
 Vitalino José Ferreira Prova Canas
 Vitor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

Acílio Domingues Gala
 António Herculano Gonçalves
 Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 João Rodrigo Pinho de Almeida
 José Helder do Amaral
 Manuel de Almeida Cambra
 Narana Sinai Coissoró
 Pedro Manuel Brandão Rodrigues

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues
 Bernardino José Torrão Soares
 Bruno Ramos Dias
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 Jerónimo Carvalho de Sousa
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Luísa Raimundo Mesquita

Bloco de Esquerda (BE):

Ana Isabel Drago Lobato
 Francisco Anacleto Louçã

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, foram apresentados na Mesa diversos requerimentos.

No dia 12 de Setembro — ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pela Sr.^a Deputada Maria Manuela Aguiar; ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior, formulado pelo Sr. Deputado José Miguel Medeiros; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Eduardo Cabrita; aos Ministérios das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e da Cultura, formulados pela Sr.^a Deputada Isabel Castro.

Nos dias 13 e 16 de Setembro — ao Ministério da Administração Interna e ao Ministro da Presidência, formulados pelo Sr. Deputado António Galamba; ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado José Miguel Medeiros; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Vitalino Canas; aos Ministérios da Segurança Social e Trabalho e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, aos Institutos Português do Património Arquitectónico e Arqueológico e de Conservação da Natureza e às Assembleias Municipais de Mirandela e Viana do Castelo, formulados pelo Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado João Teixeira Lopes; ao Governo, aos Ministérios das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e da Economia e à Câmara Municipal do Porto, formulados pela Sr.^a Deputada Isabel Castro; aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Habitação e da Defesa Nacional, formulados pelo Sr. Deputado António Filipe; ao Ministro da Presidência e ao Ministério da Saúde, formulados pelo Sr. Deputado Bernardino Soares; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulado pelo Sr. Deputado Francisco Louçã.

Por sua vez, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

No dia 12 de Setembro — Fernando Pedro Moutinho, Pedro Alves, António Galamba, Ascenso Simões, Bruno Dias, Paulo Pedroso, Gonçalo Breda Marques, Miguel Anacoreta Correia, Luís Fazenda, Antero Gaspar, Isabel Gonçalves, Luís Carito e Heloísa Apolónia.

No dia 16 de Setembro — Luísa Mesquita, Gonçalo Breda Marques, Miranda Calha e Maria Manuela Aguiar.

No dia 18 de Setembro — Ascenso Simões, Honório Novo, Miranda Calha, Mota Andrade, Odete Santos, José Saraiva, António Galamba, Renato Sampaio, Isabel Castro, Fernando Pedro Moutinho, Paula Cristina Duarte, Nelson Correia, Heloísa Apolónia e José Apolinário.

Foram ainda respondidos os requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

Nos dias 12 e 18 de Setembro — Isabel Castro e António Filipe.

Deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: propostas de lei n.^{os} 25/IX — Autoriza o Governo, no quadro da criação da autoridade da concorrência e da aprovação dos seus estatutos, a definir as regras de controlo jurisdicional das decisões a adoptar no domínio da defesa da concorrência e 26/IX — Altera a Lei n.^º 91/97, de 1 de Agosto (Define as bases gerais a que obedece o estabelecimento, gestão e exploração de redes de telecomunicações e a prestação de serviços de telecomunicações), que baixou à 9.^a Comissão; projectos de lei n.^{os} 119/IX — Pensões degradadas da Administração Pública (BE), que baixou à 8.^a Comissão, 120/IX — Altera o regime jurídico do contrato individual de trabalho a bordo das embarcações de pesca (Lei n.^º 15/97, de 31 de Maio) (BE), que baixou à 8.^a Comissão, 121/IX — Regime especial de reformas antecipadas para os bailarinos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo (BE), que baixou à 8.^a Comissão, 122/IX — Designação da Freguesia de Maçainhas de Baixo (PS), que baixou à 4.^a Comissão; apreciação parlamentar n.^º 3/IX (PCP) — Decreto-Lei n.^º 185/02, de 20 de Agosto (Define o regime jurídico das parcerias em saúde com a gestão e financiamentos privados).

Em matéria de expediente, é tudo, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção em matéria de assuntos de interesse político relevante, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Pavão.

O Sr. José Manuel Pavão (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Quando alguns dias após o início da presente Legislatura, nesta Casa, me perguntaram de onde vinha, respondi no tom e na forma mais corrente daqueles que me elegeram: disse que vinha de lá de cima.

De facto, Sr.^a Presidente e Srs. Deputados, venho do nordeste transmontano, do distrito cuja capital é a veneranda cidade de Bragança, região que, sendo geograficamente a que mais perto fica da Europa, é por singular paradoxo a menos favorecida no que respeita aos apoios comunitários até ora recebidos.

Venho de uma região que na linguagem erudita e pouco acessível dos tecnocratas se diz deprimida mas que devo, por razões óbvias profissionais, chamar de angustiada. E que entre uma e outra palavra há uma enorme distância, onde é possível detectar a coragem e determinação que tanto caracteriza a gente transmontana.

Região angustiada porque, até ao presente, não viu ainda concretizadas as repetidas promessas políticas que deviam garantir aos residentes o sagrado direito de pleno trabalho bem como o direito a uma educação de qualidade como garantia do futuro de seus filhos.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Venho de um distrito que apenas em cerca de quatro décadas perdeu 36,2%, da sua população, o que corresponde a um terço do total e que representa, se não a incapacidade, pelo menos a falta de interesse do poder central em adoptar medidas impeditivas da «sangria humana» que tanto tem empobrecido a região.

Esquecida durante séculos pela monarquia e esquecida igualmente pela República, Bragança e o seu distrito só há pouco mais de um lustro viram derrotado esse «gigante de pedra» que é o Marão e, em consequência, melhorado o acesso rodoviário, que assim se tornou mais rápido, mais cômodo, mas, por desgraça, Srs. Deputados, também inseguro, porque algumas vezes foi trágico e requer de todos

nós uma urgente intervenção de rigorosa vigilância e cumprimento das regras de trânsito ou mesmo alteração deste traçado rodoviário.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Desde a inauguração deste itinerário principal, contam-se já 170 mortos e 1351 feridos, números sobre os quais todos devemos reflectir e agir em conformidade.

Esta região, que é parte de um País, envelheceu porque entre outras razões não soube criar condições de fixação da sua população jovem e activa, em fuga face ao inexorável declínio do mundo rural. Bragança apresenta hoje a mais elevada percentagem de população idosa em todo o Portugal, percentagem essa que se conta já em 25%, o que equivale, como bem se comprehende, a um enorme peso económico, social e até mesmo moral.

Mas é também de Bragança que nos chega a informação de que a taxa de mortalidade infantil (esse importante indicador do desenvolvimento de um país) regista o mais alto valor do todo nacional, testemunho de que afinal nem tudo está bem em matéria de assistência médica-sanitária, pelo que se torna urgente que o Ministério da Saúde mande investigar as suas causas, proceda à sua divulgação e de seguida informe o País de quais as medidas tomadas para as combater.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Se aqui trago estes breves registos de uma importante parcela de Trás-os-Montes é porque chegou a hora de o Governo ouvir e atender as razões dos seus autarcas, fazendo justiça a uma boa parte dos 20% de portugueses que teimam em ficar no interior e que, quando confrontados com os 80% da população radicada no litoral, fazem crer que Portugal, sob o ponto de vista demográfico, é um país hemiplégico. Repito, hemiplégico para significar que, tal como nos humanos, também a paralisia, sendo local, é da responsabilidade central, que não agiu nem criou oportunidades de desenvolvimento da região. E é também para que, uma vez conhecida a preocupante crise demográfica do distrito de Bragança, o Governo decida, como lhe compete, elaborar projectos colectivos, instalar equipamentos sociais, culturais e educativos, de modo a que, apesar do duplo envelhecimento da nossa população, seja estancado o surto migratório para fora do País ou mesmo para outras regiões do litoral.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Para lá da importância que atribuímos a esta questão e da urgência de tratamento que a mesma requer, é também oportuno a sua abordagem, já que nos próximos dias 26, 27 e 28 — tendo, portanto, início amanhã, quinta-feira — irá decorrer em Bragança, o III Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro, acontecimento que por certo se tornará num momento importante para a região e espaço para falar da identidade de um povo, seus hábitos e tradições, do seu património histórico, arquitectónico e cultural, dos seus acessos aéreos, ferroviários e rodoviários, da saúde, dos equipamentos educativos, das estruturas empresariais, do desporto, do turismo e suas potencialidades, da agricultura, do comércio, da emigração e sobretudo do emprego e do futuro que esperamos. De um futuro que, a meu ver, possa assegurar o final de um secular isolamento e saiba descobrir, finalmente, as verdadeiras riquezas na procura de um desenvolvimento harmonioso e inteligente.

Eis aqui, Sr.^a Presidente e Srs. Deputados, as razões porque me atrevo a pedir-lhes para que, pelo menos durante esses três dias, havendo eu explicado de onde vinha, VV. Ex.^{as} olhem com atenção lá para cima.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade.

O Sr. Mota Andrade (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Manuel Pavão, ouvi-o com a máxima atenção e, de facto, os próximos dias são muito importantes para a região, como chamou e muito bem, de Trás-os-Montes e Alto Douro, desde logo porque se vai realizar o III Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Também o PS está empenhado em que esse congresso seja um fórum de debate vivo e em que as conclusões que daí saiam ponham, finalmente, a região de Trás-os-Montes e Alto Douro no caminho do desenvolvimento e do progresso.

Todavia, há algumas perguntas sobre o congresso que lhe queria fazer.

Em primeiro lugar, considera natural que aquele que é o *ex libris* não só da região mas também do País, que é toda a região demarcada do Douro e toda a problemática do vinho do Porto, a Casa do Douro e a Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro tivessem ficado de fora de todo este processo?

Em segundo lugar, considera natural que o mundo do trabalho, os sindicatos, quer os da UGT quer os CGTP, tenham ficado de fora deste processo?

Sr. Deputado, em função dos oradores convidados para este congresso — lembro-lhe que cerca de 80% desses oradores nada têm com a região, alguns nem sequer na região nasceram ou fizeram todo o seu percurso e toda a sua vida fora de Trás-os-Montes e Alto Douro —, considera que é com esses oradores, que tanto podem ir falar ao congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro como ao dos Açores ou ao do Algarve, que se fará o levantamento e se proporão soluções para que Trás-os-Montes e Alto Douro fique, finalmente, como eu dizia há pouco, na senda do progresso e do desenvolvimento?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Uma vez que o Sr. Primeiro-Ministro vai à abertura desse congresso, pensa que é altura de o Sr. Primeiro-Ministro afirmar perante os transmontanos que finalmente irá existir uma auto-estrada entre Amarante e Quintanilha, como estava no programa sufragado nas últimas eleições e como estava igualmente no programa do Partido Socialista?

Não considera que é altura de o Sr. Primeiro-Ministro, conforme prometeu em campanha eleitoral, cumprir a promessa que fez (com declarações que estão gravadas) quando disse que, contra a opinião dos tecnocratas do seu partido, iria transformar o Instituto Politécnico de Bragança em universidade de Bragança caso fosse Governo?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Terá agora, então, oportunidade...

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, o seu tempo terminou. Agradeço que conclua.

O Orador: — Vou já terminar, Sr.^a Presidente.

Terá agora oportunidade para anunciar essa transformação, essa mudança do Instituto Politécnico em universidade, como prometeu na campanha.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Pavão.

O Sr. José Manuel Pavão (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Mota Andrade, ainda bem que temos oportunidade para que a palavra Bragança, o distrito de que ela é capital e o povo que representa tenham lugar neste Hemiciclo e a sua voz se faça ouvir e soar aqui, na capital da República. Ainda bem! Pelo menos um congresso tem essa virtude!

A meu ver, um congresso é uma grande oportunidade. Um congresso, traduzido à letra, congrega, reúne, converge, faz coincidir. Se este congresso, para lá das suas desvirtudes, tiver o condão de congregar os transmontanos na obrigação e dever que têm em defesa da sua terra, pelo menos terá tido justificação.

Quero lembrar a toda esta Câmara que já não se realizava um congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro há mais de meio século. Fazê-lo, a meu ver, foi uma grande prova de coragem. E se por acaso alguns ficaram pelo caminho não será por desconsideração ou subestimação. Todos têm lugar, todos terão voz neste congresso.

Não é fácil organizar um congresso onde estarão milhares de pessoas. A meu ver, o que é fundamental e necessário é que a região nordestina não seja esquecida, como eu tive oportunidade de dizer a esta Câmara, sendo aquela que por infeliz paradoxo está meia longe da capital mas mais perto da Europa, aquela que menos tem recebido os favores da Europa em que nos queremos integrar.

Permita-me, Sr. Deputado, que lhe diga o seguinte: o IP4, que abriu e transformou o nordeste português, o nordeste transmontano, com melhores acessos, que permitiu aos cidadãos que nos procurem ver as nossas riquezas e as nossas belezas, inclusivamente, também teve o condão de ser uma autêntica tragédia.

Os estudos, tanto quanto nos informaram, estão a ser feitos e posso acrescentar que o itinerário principal vai sofrer melhorias que vão trazer aos transmontanos a segurança rodoviária e a comodidade.

Quanto à transformação do Instituto Politécnico numa universidade, é uma aspiração já antiga dos transmontanos, que tem demorado. Estou convicto de que o Sr. Primeiro-Ministro saberá atender, saberá ponderar as razões, saberá ter em conta as dificuldades dos jovens transmontanos que aspiram às justas possibilidades de terem direito a uma educação. Recordo esta Câmara que foram algumas escolas da Terra Quente Transmontana que exibiam os piores resultados publicados.

Penso que é uma questão de justiça social sustar a «sangria humana» que se verifica em Trás-os-Montes, que apresenta as mais elevadas taxas de mortalidade infantil, que apresenta um duplo envelhecimento e que é, ao fim e ao cabo, em termos de auto-estradas, de universidades e de acessos à saúde, a região mais carenciada e para a qual naturalmente temos de convergir o nosso pensamento.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para tratamento de assunto de interesse político relevante, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Benavente.

A Sr.^a Ana Benavente (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Há exactamente nove dias que o Ministério da Educação anunciou a abertura do ano lectivo 2002/2003. Fixou um único dia para o início de todas as aulas

em todas as escolas. Pretendia assim o Ministério afirmar o rigor centralista, pese embora os discursos contraditórios que faz sobre a descentralização. E o que aconteceu? As escolas foram iniciando as suas actividades gradualmente, ao longo da semana. Os pais e mães aqui presentes sabem, como eu sei, que todas as aulas não começaram em todas as escolas no dia 16 de Setembro. Tratou-se de um *bluff* que durou poucos dias.

E que dizer das centenas de turmas que não abriram, nomeadamente no 1.º ciclo, por falta de professores?

E o que foi feito para assegurar a tão anunciada formação nos primeiros 15 dias de Setembro? Nada!

O Sr. Ministro da Educação fala muito e faz muito pouco!

Permitam-me um parêntesis para protestar contra declarações do Sr. Primeiro-Ministro, que disse, no dia 16 de Setembro, que as escolas passariam a emprestar livros aos meninos pobres e que aqueles que os estragasse não mais os teriam no ano seguinte. Ao contrário da gestão dos livros pelas escolas prevista por nós, temos agora a «caridadezinha» à moda antiga.

Mas vejamos alguns dos problemas com que se inicia este ano lectivo. O primeiro é o do desemprego dos professores. Há muitos anos que não havia memória de tantos candidatos sem colocação. Ora, a qualidade educativa ainda não está assegurada e as escolas debatem-se com falta de recursos.

Os professores são imprescindíveis para a construção da qualidade educativa. Como se explica então que a reorganização curricular, que agora se alarga ao 3.º ciclo, tenha empobrecido, pondo em causa os seus objectivos, passando o estudo acompanhado e a área do projecto a ter um só professor?

Como se explica que se empobreça a oferta de expressão artística na educação básica, conhecendo nós a sua importância para melhores níveis culturais das pessoas, que são tão urgentes no nosso país?

Que diz a isto o Sr. Ministro da Cultura? Gostaríamos de o ouvir, já que anunciou que dava grande importância à cultura na escola.

Li há dois dias declarações do Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente que, defendendo que a circulação automóvel nas auto-estradas do interior deverá nos primeiros anos ser gratuita, afirma: «Eu não estou a pensar no orçamento, estou a pensar na qualidade de vida das pessoas; é o meu papel». É, pois, de lamentar que o Sr. Ministro da Educação assuma, ao invés, o papel de funcionário zeloso da contabilidade corrente e se esqueça do mandato que assumiu.

Racionalização e rigor nos gastos, exigência nos resultados não são sinónimos de desinvestimento em educação e é isso que está a acontecer. Basta ver o que se passa no ensino superior: os cortes orçamentais previstos para 2003 e a não-transferência das verbas em falta em 2002 estão a pôr em causa as condições mínimas de funcionamento das universidades e dos institutos politécnicos — afirmam-no os reitores, os docentes, os estudantes e afirmamo-lo nós.

Quanto aos tão anunciados encerramentos de escolas do 1.º ciclo, o Sr. Ministro da Educação fechou as que já estava previsto fechar. Mais uma vez, o Sr. Ministro fala muito mas faz muito pouco. Ou será que, no futuro, o Sr. Ministro quer fechar escolas sem alternativa e sem acordo das autarquias e das famílias?

Vejamos agora outros problemas que o actual Governo criou, dos quais seleccionei apenas dois: a suspensão da revisão curricular do ensino secundário e a inclusão da religião e moral nas 25 horas obrigatórias no 1º ciclo.

Comecemos por este último: o Decreto-lei n.º 6/2001, que enquadra a reorganização curricular, consagra a oferta gratuita de educação moral e religiosa nas escolas públicas do 1.º ciclo para além das 25 horas do currículo nacional obrigatório. Tal decisão, longamente debatida com os parceiros, salvaguarda a liberdade individual dos cidadãos no seu direito de optar, ou não, pela dimensão religiosa na educação dos seus filhos, religião católica ou outras confissões. Mais respeita o carácter laico do Estado, que não tem, como sabemos e está constitucionalmente consagrado, religião oficial.

É uma questão de sociedade, de cidadania, de democracia e é com gosto que assistimos ao recuo apressado do Ministro da Educação, que voltou atrás e diz agora que a educação moral e religiosa continuará fora do currículo obrigatório.

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Muito bem!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — É mentira!

A Oradora: — É, sem dúvida alguma, uma vitória nossa, da oposição, e dos parceiros educativos. Mas esta vitória, contra uma medida lesiva da liberdade e da democracia, mostra que temos que estar muito atentos à acção do Ministério da Educação, que só fala do que pode agradar ao senso comum e evita cuidadosamente o anúncio do que pode ser, e é, polémico e inaceitável.

Finalmente, nestas breves notas sobre o início do ano lectivo, impõe-se referir a suspensão da revisão curricular do ensino secundário. Iniciou-se mais um ano, com todos os defeitos e problemas há muito conhecidos, problemas para os quais há respostas positivas no Decreto-Lei n.º 7/2001.

Mas afinal a suspensão não é o que parece, porque anuncia-se agora a adopção de 11 programas, 11 novos programas produzidos e elaborados dentro da revisão curricular e que agora vão ser adoptados fora dela. O PSD sempre gostou de remendar a educação e muitos são os exemplos passados dos péssimos resultados de tal «alfaiataria».

Protestos do PSD.

Um desses programas é o português, motivo de ataque do PSD e CDS-PP ao então governo socialista. Verificamos que o que o Sr. Deputado David Justino apelidou de «aberrante situação» e de «gravíssimo escândalo» é aceite pelo Sr. Ministro David Justino face às exigências das editoras. Por nós, ainda bem que se mantém o novo programa, fruto de muito trabalho, mas ficam as perguntas: que sentido tem demolir hoje para aceitar amanhã? Que sentido tem adoptar novos programas fora da lógica da revisão curricular?

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Para quê esta suspensão, senão por razões políticas, para parecer fazer o contrário do que estava a ser feito? Que confiança nos pode merecer quem hoje diz que não e, face a pressões, diz que sim amanhã?

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Realmente, o Ministro da Educação não sabe para onde vai, perde tempo e desbarata recursos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, desde 1974, o PSD, só ou acompanhado, esteve durante quase 20 anos no Ministério da Educação.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Bem lembrado!

A Oradora: — Não me surpreendem, portanto, estas actuações, mas revolta-me pensar que, na vossa arrogância e incompetência, pouco ou nada aprenderam e que não sabem ouvir todos os que, legitimamente, têm opiniões e propostas diversas das vossas.

Termino esta intervenção com o anúncio de que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentará a esta Câmara, muito em breve, um projecto de lei-quadro da qualidade educativa. Impõe-se dar um passo além da lei de bases que organizou o sistema educativo e quer definiu as suas funções e objectivos. Trata-se agora de estabelecer o quadro de referência e os instrumentos necessários à construção da qualidade, desde o financiamento das escolas aos equipamentos, da gestão aos apoios necessários, para que, com autonomia e responsabilidade, cada escola seja o centro da vida educativa, numa educação que é assunto de todos e que está no coração da democracia.

Aplausos do PS.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, não falei das confusões com as matrículas no 1º ciclo, de que muitos protestos chegaram à Assembleia da República; não falei do calendário escolar, que não acrescentou um só dia lectivo; não falei das propostas de diplomas do Governo, que, ainda não publicados, já se traduziram em circulares para as escolas; não falei do ensino do português no estrangeiro, «sem rei nem roque», numa desorganização sem precedentes; não falei do novo estilo que reina na 5 de Outubro, em que os parceiros não são consultados e o Ministro age sozinho, como se tudo soubesse e pudesse, para depois recuar e «dar o dito por não dito».

Neste início de ano lectivo ficam os *bluffs*, as confusões, os atrasos, a negação do que ontem se afirmou, os recuos, os discursos vagos, tudo embrulhado em retóricas conservadoras que agradam a uma parte da opinião pública. Mas «o rei vai nu» e «chá e simpatia não resolvem os problemas». A educação não está bem entregue, não está a ser bem gerida, não está a ser bem orientada nem conduzida. E se o PSD e o CDS-PP gostam de ver perseguição onde há crítica legítima e diferenças de opinião, não nos calaremos, quaisquer que sejam os vossos artifícios e a vossa gritaria. E fá-lo-emos democraticamente, nos lugares exactos da democracia, aqui na Assembleia da República.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Sérgio Vieira, Luísa Mesquita e João Pinho de Almeida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Vieira.

O Sr. Sérgio Vieira (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr.^a Deputada Ana Benavente, compreendo o incômodo do Partido Socialista. Com uma abertura do ano lectivo de forma tão tranquila como foi esta e tendo nós, na Assembleia da República, sexta-feira de manhã, um debate na Comissão de Educação, Ciência e Cultura com o Sr. Ministro da

Educação, o Partido Socialista necessitava de fazer aqui um «número» político para tentar fazer perceber às pessoas aquilo que quer que elas pensem e que não é verdade. A verdade, Sr.^a Deputada, é que o ano lectivo se iniciou com sucesso e com tranquilidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Permite-me que diga uma coisa a V. Ex.^a. É que V. Ex.^a devia saber que uma mentira, por mais vezes que seja repetida, não se torna verdade.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — A Sr.^a Deputada pode repetir quantas vezes quiser que o Sr. Ministro da Educação fala muito e faz pouco que isso não se vai tornar uma verdade. A Sr.^a Deputada e o Partido Socialista sabem que, ao contrário de VV. Ex.^{as}, que quando estavam no governo adiavam todas as decisões, o Ministro David Justino decide com coragem!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Foram inúmeras as medidas que o Ministério da Educação já tomou e foram várias as propostas de lei que o Ministério da Educação já trouxe a esta Assembleia, propostas de lei essas tão importantes para discutirmos uma avaliação do ensino como o estatuto do aluno.

Sr.^a Deputada, não consigo compreender como é que V. Ex.^a consegue ter coragem para falar no desemprego dos professores. Temos 30 000 professores desempregados e cada ano saem 5000, 6000 alunos formados para serem professores. VV. Ex.^{as} nada fizeram para resolver esta situação e quando o Ministro da Ciência e do Ensino Superior apresentou uma proposta de lei que visa tentar combater este tipo de problemas VV. Ex.^{as} voltam a levantar a questão dos professores, quando nada fizeram quando estiveram no governo para os combater. Por isso, Sr.^a Deputada, não consigo compreender como é que tem a coragem de tocar neste assunto!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E mais, Sr.^a Deputada: não consigo compreender como é que V. Ex.^a diz que o Sr. Ministro David Justino é um funcionário zeloso da contabilidade corrente. Deixe-me dizer, Sr.^a Deputada, que o Sr. Ministro David Justino é, e deve ser, um Ministro atento às questões orçamentais. Sabe porquê, Sr.^a Deputada? Porque parece que V. Ex.^a e o Partido Socialista já esqueceram que deixaram no Ministério da Educação um «buraco» financeiro, um défice financeiro de 56 milhões de contos! E era disto que o Partido Socialista devia ter bastante consciência e era isto que devia ter em atenção antes de dizer que o Sr. Ministro é um funcionário zeloso.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, terminou o seu tempo. Peço que conclua, por favor.

O Orador: — Termino dizendo que, em relação às questões financeiras, a Sr.^a Deputada não deve esquecer também que a suspensão da revisão curricular teve muito a ver com o facto de VV. Ex.^{as} terem sido tão irresponsáveis ao ponto de não terem feito um estudo de impacto

financeiro sobre a referida revisão curricular que queriam implementar.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr.^a Deputada, tem mais dois pedidos de esclarecimento. Responde já ou em conjunto?

A Sr.^a Ana Benavente (PS): — Respondo em conjunto, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Muito bem. Então, para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr.^a Deputada Ana Benavente, de facto, a Sr.^a Deputada fez uma afirmação que é de uma seriedade muito grande e que eu gostaria de reafirmar. Estamos perante novos e velhos problemas: velhos, da governação socialista dos últimos seis anos; novos, agravados pela governação do PSD e do CDS-PP.

É verdade que a matéria da educação não pode ser ignorada e a questão neste momento é de tal maneira grave que os números falam por si sem ser preciso explicitá-los: há mais de 25 000 professores desempregados, há cerca de 15 000 contratados a prazo e há 6 000 professores com horários zero.

Ao mesmo tempo que estes números têm esta grandezza, assistimos a uma desqualificação do ensino em Portugal, fundamentalmente no básico e no secundário.

Sr.^a Deputada, como é do seu conhecimento, as turmas ilegais continuam a formar-se. Neste momento, como acontecia antes do 25 de Abril, há professores do 1.º ciclo que têm os quatro níveis de escolaridade, com crianças, em número de quatro e de cinco, com dificuldades educativas especiais sem nenhum apoio. Era já assim na governação do Partido Socialista e isto continua por resolver na governação do PSD e do CDS-PP.

Como a Sr.^a Deputada referiu, e muito bem, em 2002 continuamos a recusar a gratuitidade dos manuais escolares às crianças do ensino obrigatório. Neste momento, há câmaras do PS, do CDS-PP, da CDU e do PSD a darem os livros às crianças para que elas possam ir à escola e o Ministro David Justino diz na comunicação social que recusa, que nega, que rejeita a gratuitidade dos manuais escolares, pondo em causa o texto constitucional. O Partido Socialista comprometeu-se, em 1995, em 1999 e em 2002, a garantir a gratuitidade dos manuais escolares. Relativamente a esta matéria espero que o Partido Socialista não tenha mudado de opinião e que esteja disponível para fazer alguma coisa.

Depois, Sr.^a Deputada, quanto ao número de alunos por turma, foi aprovada, na Assembleia da República, por unanimidade, uma lei que não foi cumprida. O actual Ministro da Educação, outrora Deputado do PSD, apresentou nesta Câmara a qualificação do ensino do 1.º ciclo, comprometendo-se a diminuir o número de alunos por turma, comprometendo-se a um financiamento por escola, comprometendo-se a uma requalificação de todo o 1.º ciclo do ensino básico. Isto também não foi feito, tratando-se de uma promessa não cumprida. Também nesta matéria parece-me que o Partido Socialista tem uma leitura diferente, estando disponível para esta requalificação do ensino básico.

Sr.^a Deputada, era sobre estas questões que queria obter um esclarecimento. Embora a Sr.^a Deputada tenha dito que muitas outras ficaram por responder, há questões de fundo sobre as quais é preciso saber se o Partido Socialista de hoje tem uma postura diferente face ao Partido Socialista de ontem no que a estas matérias diz respeito, porque estas são fundamentais para a requalificação do ensino em Portugal, para a qualificação dos portugueses e para o desenvolvimento do País. É que um país que não olhe para o seu sistema educativo é um país que quer continuar a assumir a sua primitividade no que ao desenvolvimento diz respeito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr.^a Deputada Ana Benavente, foi largamente discutida na Comissão de Educação, Ciência e Cultura a abertura do ano lectivo e a forma como nesta Casa ela deveria ser discutida.

Como bem se lembra, da primeira vez que a Sr.^a Deputada formulou um requerimento sobre esta matéria, depois do reinício dos nossos trabalhos, as bancadas do PSD e do CDS-PP disseram que a Sr.^a Deputada tinha um mecanismo para discutir essa questão aqui no Plenário da Assembleia da República e desafiámo-la a pedir um debate com o Sr. Ministro da Educação, que estaria totalmente disposto a vir discutir esta matéria em Plenário da Assembleia da República. A Sr.^a Deputada nunca quis usar esse mecanismo e vem agora fazer uma coisa inaceitável, que é dizer exactamente as mesmas coisas nas «costas» do Ministro porque não o podia fazer pela frente.

Protestos do PS.

O Orador: — A Sr.^a Deputada sabe que grande parte daquilo que disse aqui hoje era impossível ser dito à frente do Sr. Ministro, e sabe também que não pode dizê-lo, amanhã, na Comissão.

O Sr. José Magalhães (PS): — Pode, pode!

O Orador: — E sabe que não pode dizer uma quantidade de coisas que aqui disse hoje porque são mentira! É mentira, por exemplo, no que diz respeito à questão da religião e moral, pois nunca houve ninguém, da parte do Governo ou da parte de algum dos partidos da oposição, que dissesse algo diferente de que a religião e moral continuava fora das 25 horas lectivas.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Houve, houve! E era do CDS!

O Orador: — Sempre o dissemos! Disse o Sr. Ministro, disse o Sr. Primeiro-Ministro, disseram os Deputados do PSD e disseram os Deputados do CDS-PP!

Protestos do PS.

Os senhores é que continuaram a alimentar uma mentira, para agora poderem vir invocar um recuo da parte do Sr. Ministro. Não é verdade a primeira nem é verdade a segunda!

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Reconheça lá que é!

O Orador: — Em relação à questão dos professores, o problema que se coloca é muito simples.

O Sr. José Magalhães (PS): — Ainda bem!

O Orador: — Espero que o Partido Socialista não apoie a tese, que começa a correr na sociedade, que defende que, na educação, não são os professores que estão ao serviço dos alunos e que devem ser os alunos que estão ao serviço dos professores, e por haver um determinado número de professores é preciso que todos eles estejam empregados. Sr.^a Deputada, isto não é aceitável!

O que é aceitável e fundamental é fazer aquilo que o Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior está a fazer, ou seja, racionalizar o número de vagas, racionalizar os cursos superiores, para que não existam depois estas situações em que há uma quantidade de profissionais que não têm qualquer cabimento no mercado.

Para terminar, a Sr.^a Deputada falou, por exemplo, do fecho das escolas. Pergunto-lhe: o que é que o Partido Socialista fez para combater uma realidade que prolifera pelo interior do nosso país, em que há alunos sozinhos com professores, alunos que só conhecem um único colega ao logo da sua escolaridade no 1.º ciclo?

A Sr.^a Deputada considera que isto é uma situação pedagógica correcta?! Acha que um aluno que só conhece um colega nos quatro anos do 1.º ciclo do ensino básico está preparado em termos de educação?! Não lhe parece que não é assim, Sr.^a Deputada? Não lhe parece que agrupar os alunos, ainda que tenham de fazer uma deslocação suplementar, é melhor para a sua educação e para o seu futuro do que mantê-los isolados?

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — E o Sr. Deputado acha que sabe do que é que está a falar?!

O Orador: — A Sr.^a Deputada disse que o Sr. Ministro falava muito e fazia pouco. A Sr.^a Deputada fez pouco quando teve responsabilidades governativas, e algo do que fez, fez mal, como foi o caso da reforma curricular, em relação à qual não estudou o impacto financeiro e pedagógico que a mesma iria ter.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, terminou o seu tempo. Conclua por favor.

O Orador: — Terminei imediatamente, Sr.^a Presidente, dizendo que quem fez tão pouco e quem fez tantas coisas mal, devia, no mínimo, falar menos.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Benavente.

A Sr.^a Ana Benavente (PS): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Começo por este último pedido de esclarecimentos feito pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

Uma intervenção política na Assembleia da República ser apelidada de uma intervenção nas «costas» do Sr. Ministro é algo de absolutamente extraordinário! E quero dizer-lhe que eu, como Deputada, e o Grupo Parlamentar do PS faremos nesta Casa as intervenções que entendermos, no

momento em que entendermos. Acho extraordinário que se diga que é nas «costas» do Sr. Ministro quando ele dá as entrevistas numerosas à comunicação social, escusando-se, através da vossa intervenção, a vir aqui. Aliás, tem sido muito difícil trazer o Sr. Ministro à Comissão.

Nenhum de nós disse que o Sr. Ministro...

Vozes do PSD: — Vem cá amanhã!

A Oradora: — Sei que vem cá amanhã!

Ninguém disse que o Sr. Ministro estava a intervir nas «costas» dos Deputados. Portanto, isso é absolutamente absurdo! Devo, aliás, dizer-lhe que esta intervenção estava agendada antes de sabermos da vinda do Sr. Ministro e tem o seu papel próprio, o seu lugar próprio, pelo que isso é absolutamente absurdo.

A educação precisa de mais investimento. E quero dizer-vos que foi com discurso e argumentos como aqueles que estão a ser utilizados que o nosso país acumulou um atraso educativo brutal, que não se consegue resolver em meia dúzia de anos.

Por isso, quando oiço um Ministro dizer que esta medida pode ser positiva mas não avança porque não há dinheiro — quando continua a haver dinheiro para investir em betão ou na defesa (para dar dois exemplos cruéis) —, creio que temos de criticar a falta de investimento na educação.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Já cá faltava!

A Oradora: — São precisos mais professores nas escolas. Para além de estarem muitíssimo mal distribuídos, são precisos mais professores nas escolas!

Quanto à reorganização curricular — que penso que o Sr. Deputado não sabe bem o que é — estar a ser criticada, o Ministério continuou-a e alargou-a ao 3.º ciclo, mas estava previsto existirem dois docentes no estudo acompanhado e na área de projecto e o Ministério entendeu que devia ser só um, pondo em causa os objectivos da reorganização curricular.

Dos testemunhos que têm chegado à Assembleia da República, gostava de dizer que sabemos que há turmas muito grandes e que, ao contrário do que foi anunciado, aqueles milhares de professores que iam voltar para as escolas não voltaram, e quando voltaram ficaram com horários zero.

Portanto, o Sr. Ministro diz que suspende a revisão curricular; que vai dizer as alterações que vai introduzir e quando é que essa revisão curricular se vai concretizar, mas agora lemos que, afinal, há 11 programas que vão ser levados para as escolas, fora dessa revisão.

Realmente, o Sr. Ministro tem feito grandes declarações e muito pouca acção!

Os Srs. Deputados que estão na Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura sabem, como eu sei, que o estatuto do aluno foi um *remake* do nosso diploma, com pequenas alterações, todas elas negativas do nosso ponto de vista, mas eventualmente mais autoritárias.

Finalmente, gostaria de dizer à Sr.^a Deputada Luísa Mesquita que temos a mesma postura, ontem e hoje. Sempre trabalhei na área da educação, sempre lutei por mais e melhor educação em Portugal — por isso é que às vezes me custa ouvir estas intervenções baseadas na ignorância —, e sem dúvida alguma que a nossa proposta de lei-quadro da qualidade é uma maneira de contribuirmos para que o nosso país, para além de ter um sistema educativo organizado,

tenha um sistema educativo que possa construir a qualidade, assegurar a luta contra a exclusão escolar e mais e melhor educação para todos os cidadãos portugueses.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para tratamento de assunto de interesse político relevante, tem a palavra o Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte.

O Sr. Luiz Fagundes Duarte (PS): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: O sismo que no dia 9 de Julho de 1998 atingiu três ilhas dos Açores danificou ou destruiu 70% do parque habitacional do Faial, 20% do parque habitacional do Pico e provocou estragos consideráveis em São Jorge, afectando ainda, em todas estas ilhas, diversas estruturas rodoviárias e portuárias, equipamentos sociais, edifícios comerciais e religiosos.

Feitas as contas e considerando os custos adicionais que a condição insular obrigatoriamente acarreta, apurou-se que seriam necessários cerca de 235 milhões de euros para reconstruir o que foi destruído, com critérios de segurança compatíveis com os riscos geológicos e sísmicos entretanto definidos por instituições científicas, numa grandeza tal que, face às disponibilidades da região em matéria de recursos humanos, técnicos e financeiros, se revelou quase impossível de assumir pelo Governo Regional.

A reconstrução imposta pelo sismo de 1998 mereceu de imediato a solidariedade humana, material e financeira dos titulares dos órgãos de soberania de então. Desde essa data foram transferidos para os Açores, em nome da solidariedade nacional, 48,5 milhões de euros, mais 18,5 milhões de euros por conta do *plafond* nacional de fundos comunitários.

Mas porque os açorianos sabem que a solidariedade nacional só faria sentido se precedida e acompanhada pelo esforço regional, decidiu o Governo Regional inserir no seu plano de investimentos da região um programa para calamidades que representou, em 1997, 12,2% das verbas do plano, 17,5% em 1998, 25,7% em 1999, 17,4% em 2000 e 13,8% em 2001.

Este esforço enorme para as condições açorianas foi enquadrado pelo Decreto Legislativo Regional n.^o 15/98-A, de 15 de Setembro, que resultou, curiosamente, de uma iniciativa do Governo Regional do PS, então minoritário, a que os partidos da oposição — PSD, PP e também PCP, que no seu conjunto dispunham de maioria parlamentar — introduziram uma série de alterações demagógicas que trouxeram como consequência um aumento considerável dos custos da reconstrução para as entidades públicas.

através deste decreto, os partidos da oposição aprovaram medidas que implicaram apoios de 100% a fundo perdido, o que, em determinados casos de agregados familiares, acarretou um aumento de custos para a região superior a 30%, bem como a extensão dos direitos de apoio aos comodatários e arrendatários sinistrados que representou um custo adicional de cerca de 15 milhões de euros, isto é, cerca de 3 milhões de contos.

Assim, até ao momento o investimento já realizado nas ilhas afectadas pelo sismo atingiu cerca de 95 milhões de euros, ou seja cerca de 20 milhões de contos, contado com realojamentos provisório, reconstrução ou construção de raiz e obras públicas. Foram adjudicadas, em 2000 e em 2001, obras no valor global de cerca de 95 milhões de euros, sendo 80 milhões para habitação e 15 milhões para obras públicas.

Estão ainda inscritos no plano de médio prazo da região, nos anos económicos de 2003 e 2004, cerca de 50 milhões de euros, ficando a faltar cerca de 85 milhões de euros para a conclusão do processo de reconstrução em curso.

Consciente das necessidades existentes e dos esforços desenvolvidos pelo Governo Regional, o anterior governo da República, do Partido Socialista, assegurou um financiamento de 20 milhões de euros em 2002 e comprometeu-se a que a situação seria reavaliada em 2003, mas sempre no sentido do apoio.

Porém, o Governo do PSD-PP informou, logo em Maio do corrente ano, que tal apoio não seria possível em 2002, por razões orçamentais, e que não sabia sequer se o seria em 2003 ou se a situação viria a ser estudada.

Perante esta posição — que é inaceitável, dadas as circunstâncias —, o Governo Regional ficou subitamente impedido de prover a satisfação financeira do processo de reconstrução em curso e de a concluir. Muito provavelmente, 1495 agregados familiares, dos 3179 agregados sinistrados, ficarão com os seus casos por resolver.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Há que encontrar-se uma solução para esta verdadeira história de terror que foi o sismo de 1998 e as suas consequências. Essa solução poderia ser um endividamento adicional extraordinário da região no valor de 85 milhões de euros, a usar em 2003 e 2004, sem que as respectivas amortizações fossem consideradas no cálculo do endividamento líquido de cada ano — até 2009 —, o que só pode ser autorizado, obviamente, pelo Governo Republicano.

Outra solução seria o Governo da República dar satisfação ao previsto no n.^o 4 do artigo 50.^o da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, garantindo assim transferências em 2002, 2003 e 2004 no valor necessário para a conclusão do processo.

Seja qual for a solução adoptada, os Açores e os açorianos merecem-na! A Região Autónoma dos Açores sempre respeitou os limites dos seus défices e a dívida da região em relação ao seu PIB é de cerca de 22%, enquanto que, na mesma relação, a dívida do país anda à volta, como todos sabemos, dos 60%.

Por outro lado — note-se! — o défice de uma empresa como a CP, por exemplo, foi, em 2001, sete vezes superior ao valor total das transferências do Estado para a Região Autónoma dos Açores, e poderíamos falar também da RTP e de outras empresas em que o Estado intervém.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Aquilo de que os Açores mais precisam para garantir e concluir o processo de reconstrução em curso representa, em termos de défice de Estado, um agravo de 0,025% ao ano, até 2004.

Isto, mais do que o dinheiro que representa, representa o bem-estar, a segurança e o direito à habitação das cerca de 1500 famílias que perderam as suas casas por causa de uma calamidade terrível e que ainda as não têm reconstruídas, e, sobretudo, representa a resolução de um problema que os partidos da oposição nos Açores — dois deles agora no poder da República —, demagogicamente, entenderam acrescentar à calamidade provocada pela natureza, em 1998, nos Açores.

Mas esperamos, sinceramente, que o bom senso do actual Governo da República se revele, nesta matéria, tão claro e tão empenhado como se tem revelado o actual Governo Regional dos Açores no achamento de meios e de soluções para resolver o drama da reconstrução das ilhas do Faial, Pico e São Jorge.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para formular pedidos de esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Joaquim Ponte e António Filipe.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

O Sr. Joaquim Ponte (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Estou de acordo com aquilo que acabou de ser trazido agora mesmo pelo Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte no sentido de aqui se dizer que é necessário resolver e que é justo que se resolva o problema da reconstrução das ilhas do Faial e do Pico.

Ninguém teve culpa de aquela desgraça acontecer e é efectivamente um terror as pessoas ficarem da maneira como ficaram. Mas, além do sismo, houve uma agravante muito grande ao logo destes quatro anos que já nos separam daquele evento: foi a governação socialista nos Açores.

O Governo do Partido Socialista nos Açores está há quatro anos para reconstruir, no Faial e no Pico, aquilo que representa uma décima parte do que foi o sismo na ilha Terceira em 1980. Ao fim de cinco anos, a reconstrução estava feita na ilha Terceira.

O Sr. Luiz Fagundes Duarte (PS): — Não, não!

O Orador: — Passaram quatro anos e, na ilha do Faial, está tudo por fazer!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mais, Sr. Deputado: tem havido uma comissão de acompanhamento da reconstrução das ilhas do Faial e do Pico mas até agora, o Partido Socialista, no governo da região Autónoma dos Açores, nunca deixou que a comunicação social assistisse às reuniões dessa comissão. As queixas são inúmeras, de cidadãos, de pessoas que recorrem aos serviços que deviam dar apoio aos sinistrados e que não o dão.

Até hoje, com o dinheiro gasto, muitas pessoas se interrogam onde terá ido parar esse dinheiro. O que é que as pessoas já beneficiaram daquilo que se gastou?

Sr. Deputado, bem se pode dizer que uma desgraça nunca vem só. Neste caso, foi o sismo e foi o Governo Regional do Partido Socialista.

Mas as pessoas merecem, de facto, que o problema seja resolvido. São as pessoas que estão aqui em causa e não tenho qualquer dúvida de que este Governo do PSD vai ajudar a resolver o problema, mas vai resolvê-lo com consciência e não da maneira como os senhores queriam, que foi fazendo portarias de última hora que depois não pagaram.

Comprometemo-nos a resolver o problema, mas vamos resolvê-lo com seriedade, com responsabilidade e não com promessas que depois nunca são cumpridas.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Dado que o Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte pretende responder em conjunto aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Luís Fagundes Duarte, quero saudá-lo por ter trazido este tema à Assembleia da República.

O Sr. Deputado referiu-se ao governo regional e à oposição regional e agora o Governo Regional foi também critica-

do pelo Sr. Deputado que acabou de usar a palavra. Como compreenderá, não falarei sobre esse assunto, porque creio que é matéria para ser discutida na Assembleia Legislativa Regional, e julgo que o que nos interessa aqui discutir é a solidariedade nacional, que é indiscutivelmente necessária para que se possa concluir a reconstrução das ilhas que foram gravemente afectadas pelo terramoto de 1998.

Esta matéria tem constituído uma grande preocupação para nós próprios e, inclusivamente, posso anunciar que entregámos para a sessão de perguntas ao Governo da próxima sexta-feira uma pergunta sobre o problema do financiamento da reconstrução nas ilhas dos Açores e que o coordenador regional do PCP/Açores, José Beto Mota, dirigiu uma exposição ao Primeiro-Ministro sobre este aspecto e pediu uma audiências ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Esta é uma matéria que, efectivamente, nos preocupa, porque não aceitamos que os compromissos financeiros que foram assumidos pelo Governo da República em nome da solidariedade nacional que, inquestionavelmente, é devida à população dos Açores, tenham sido suspensos neste ano — como sabem, são do montante de 20 milhões de euros — e que, para além disso, por constrangimentos da lei da estabilidade orçamental, os órgãos do governo próprio das regiões estejam, efectivamente, impedidos de assumir os compromissos financeiros que são necessários para a reconstrução.

Portanto, Sr. Deputado, pela nossa parte, haverá todo o apoio na exigência de que não sejam cortados os financiamentos que foram comprometidos para a reconstrução do que foi destruído pelo terramoto, tendo em conta não apenas os projectos que estão em curso, estando alguns deles neste momento suspensos, mas também a situação daquelas pessoas que ainda não viram a sua situação começar a ser resolvida e que também merecem toda a nossa solidariedade.

Portanto, Sr. Deputado, saúdo-o, mais uma vez, por ter trazido aqui esta questão. O PCP estará aqui nesta Assembleia da República, como está na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sempre ao lado da população, para que este problema seja resolvido.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte.

O Sr. Luiz Fagundes Duarte (PS): — Sr.^a Presidente, gostaria de começar por agradecer as palavras do Sr. Deputado António Filipe, porque vêm reforçar uma preocupação que deveria ser de todos os portugueses e de todos os Deputados desta Casa, independentemente da sua cor política.

É evidente que lamento que, em 1998, o Partido Comunista, nos Açores, tenha apoiado o decreto regional que obrigou o governo regional do Partido Socialista, então minoritário, a assumir encargos que eram absolutamente impossíveis de ser assumidos com os meios existentes.

De qualquer maneira, contamos com o apoio do Partido Comunista para prosseguirmos a nossa luta de reconstrução nos Açores.

Sr. Deputado Joaquim Ponte, não estamos na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e é lá que o Governo Regional dos Açores deve ser discutido e avaliado; aqui, somos Deputados na Assembleia da República e gostaria muito que os cinco Deputados eleitos pelos Açores «passassem para trás das costas» a sua coloração partidária e

as suas ligações partidárias e entendessem que estamos aqui a falar de um todo nacional. Em 1998 foram os Açores, amanhã pode a região de Lisboa ou outra qualquer. O apoio nacional, a solidariedade nacional, não se discute.

Agora, e porque o Sr. Deputado referiu que a culpa é do Governo Regional do Partido Socialista, gostaria de salientar, olhos nos olhos, aquilo que disse há pouco e que a maior parte das pessoas não ouviu, porque estava a falar, ou seja, Decreto Regional n.º 15/98-A, que foi aprovado com alterações introduzidas por uma maioria ocasional, que sabia que não tinha responsabilidade de governo, constituída pelo PSD, pelo CDS-PP e também pelo PCP, obrigava o Governo Regional do Partido Socialista, que era minoritário, a executar essas obrigações.

Portanto, todas essas demoras que o Sr. Deputado referiu têm a ver com o cumprimento escrupuloso da legislação, designadamente no que se refere a concursos, a adjudicações de obras e a tudo aquilo que o Sr. Deputado, que já foi presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, sabe perfeitamente que existe.

Além da calamidade natural do sismo de 1998, tivemos como que uma calamidade artificial, que foi o ensaio da AD entretanto feito nos Açores, entre o PSD e o PP, para obrigar o Governo Regional dos Açores a fazer uma coisa que sabiam que ele não podia fazer e que a mesma também não lhes iria cair em cima, porque iam perder as eleições, como perderam.

O Sr. Joaquim Ponte (PSD): — Não! Isso não é verdade!

O Orador: — Finalmente, quando o Sr. Deputado diz que as destruições provocadas pelo sismo de 1980 foram exemplarmente reconstruídas, diz a verdade, mas acontece que, há poucos meses, foram realojadas várias centenas de famílias que ainda estavam por alojar desde o sismo de 1980 e que, 20 anos depois do governo regional do PSD, ainda estavam a viver em barracas, em pré-fabricados de má qualidade e até em contentores. O Sr. Deputado sabe tão bem como eu que isto aconteceu, sobretudo na ilha Terceira.

Portanto, Sr. Deputado, bem-vindo ao clube das preocupações com a reconstrução.

O Sr. Joaquim Ponte (PSD): — Sempre estive preocupado! Não é de agora!

O Orador: — O Sr. Deputado desempenhou um papel importante, principalmente aquando da reconstrução da cidade de Angra do Heroísmo. Mas como dizia há pouco alguém da bancada da maioria, uma mentira repetida não se transforma em verdade, ou seja, não é por dizer que o governo atrasa a reconstrução que isso se transforma em verdade.

A reconstrução ainda não acabou, em primeiro lugar, porque o governo teve de obedecer a uma lei que os senhores fizeram quando estavam em maioria e, em segundo lugar, porque neste momento as obras estão paradas. Aliás, se o Governo da República — que espero que tenha bom senso — continuar a não aceitar as propostas que foram feitas, possivelmente, ficaremos 20 anos à espera de acabar a reconstrução.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Joaquim Ponte (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da minha honra pessoal, porque o Sr.

Deputado Luiz Fagundes Duarte acabou de dizer que «uma mentira repetida, poderia passar a ser verdade», o que significa dizer que eu menti ou que faltei à verdade na intervenção que fiz, e eu gostava de corrigir essa sua afirmação.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado:

O Sr. Joaquim Ponte (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero repor aqui a verdade em relação a uma afirmação que o Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte aqui fez porque essa, sim, não corresponde exactamente à verdade.

O Sr. Deputado diz que há questões que devem ser discutidas na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e não aqui, e eu também concordo consigo, mas foi o Sr. Deputado que trouxe para aqui o diploma que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou com votos do PCP, do PSD e do CDS-PP e que diz que tantos embargos criou ao Partido Socialista.

Sr. Deputado, esse diploma foi votado por uma razão muito simples: o que estes partidos votaram e consagraram na lei foi aquilo que os senhores prometeram aos eleitores que iam fazer em função do sismo. Os senhores prometeram uma coisa e, quando se tratou de passar para a lei aquilo que tinham prometido, iam fazer diferente, iam fazer menos do que aquilo que tinham prometido. Ora, o que os partidos da oposição, nessa altura, fizeram na Assembleia Legislativa Regional dos Açores foi consagrar na lei aqueles que eram os compromissos do PS e que o PS não queria assumir nessa altura. Foi isso que se fez, Sr. Deputado!

De qualquer maneira, devo dizer-lhe que não existe qualquer dúvida de que estamos todos solidários e todos preocupados com a resolução do problema dos sinistrados de 1998 nas ilhas do Faial e do Pico. Como lhe disse, Sr. Deputado, a sua preocupação não é, com certeza absoluta, maior do que a minha e a minha solidariedade com os açorianos não é menor do que a sua, com toda a certeza.

Mas, Sr. Deputado, os açorianos das ilhas do Faial e do Pico têm feito a avaliação do trabalho que tem sido feito na reconstrução em sucessivos actos eleitorais, em que o seu partido tem sido sucessivamente penalizado. Os açorianos tiveram o azar, neste terramoto que lhes aconteceu, de terem um governo do Partido Socialista a governá-los.

Aquilo que aconteceu na ilha Terceira, Sr. Deputado, não foi isso que acabou de dizer. O problema das tais 100 pessoas na ilha Terceira é um problema social que acontece em muitas sociedades. É certo que algumas situações são derivadas do sismo de 1980, mas no que se refere a sinistrados da ilha Terceira só não recorreu às linhas de crédito que existiram quem não quis. Portanto, a situação é muito diversa daquela que o Sr. Deputado aqui está a pôr.

A verdade é esta, Sr. Deputado: haverá da nossa parte, da parte do PSD, toda a solidariedade com o Governo Regional dos Açores e com açorianos para resolver o problema dos sinistrados das ilhas do Faial e do Pico, mas de uma forma conscientiosa, de uma forma séria, cumprindo os compromissos que vamos assumir com as entidades regionais. Não iremos faltar a esses compromissos, como os senhores fizeram enquanto foram governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Joaquim Ponte, não se tratou de uma defesa da honra, mas,

de qualquer forma, para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte.

O Sr. Luiz Fagundes Duarte (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Joaquim Ponte, em primeiro lugar, gostaria de dizer a V. Ex.^a que eu trouxe esse famoso decreto aqui só por curiosidade: é que ele foi aprovado, então, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores pelos partidos que agora estão no poder, e isso preocupa-me muito porque não sei o que é que vai acontecer.

O Sr. Joaquim Ponte (PSD): — E pelos senhores também!

O Orador: — Esse decreto não foi uma proposta do governo regional socialista e o governo regional socialista não aprovou os 100% de financiamento a fundo perdido em determinadas tipologias de construção. Era essencialmente isto que gostaria de lhe dizer.

Para terminar, registo e suponho que fica registado nesta Casa que o PSD, através do Sr. Deputado Joaquim Ponte, se compromete perante o País — e é aqui que devemos responder e falar ao País — a contribuir, em nome da solidariedade nacional, para resolver os problemas da reconstrução nas ilhas do Pico e do Faial, que agora foi interrompida.

O Sr. Joaquim Ponte (PSD): — Nós nunca dissemos o contrário!

O Orador: — Fica registado e a promessa terá de ser cumprida. Cá estarei para fiscalizar esse cumprimento!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos dar início ao debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista, sobre política de combate à droga e à toxicodependência».

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PCP tomou a iniciativa de propor este debate de urgência sobre as políticas de combate à droga e à toxicodependência, por considerar que há uma discussão a fazer, e que tardava em ser feita, tanto mais que a actual situação nesta matéria apresenta contornos perante os quais é indispensável agir.

A situação actual exige a consolidação e o alargamento da rede de respostas, multidisciplinar, aos problemas da toxicodependência. Por isso, é motivo de séria preocupação para o PCP que o Governo, à margem das suas considerações gerais, esteja a enveredar por um caminho de marcada desestabilização das estruturas que foram construídas ao longo de anos e que têm tido um papel de relevo na intervenção sobre esta matéria.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Praticamente 15 meses passados sobre a entrada em vigor da nova Lei da Drogas, a incerteza paira sobre o sector e as orientações apresentadas no Programa de Governo — manter a estratégia e a estrutura, cortando parte dos seus efectivos — não vêm trazer boas notícias.

O Governo fundiu o SPTT e o IPDT. Queremos afirmar que a questão essencial não estava na opção de fundir ou não os serviços, o problema decisivo está, sim, nas condições em que essa fusão se está a concretizar, num

quadro em que é política geral do Governo a não renovação de contratos de trabalho.

Assim, a curto prazo, podemos ter o encerramento de diversas unidades. É isso que, na prática, o Governo está a decidir. Aliás, algumas dessas unidades só entraram em funcionamento através do recurso à contratação a prazo dos profissionais envolvidos.

O que isto implica na prática é a significativa redução da capacidade de resposta ao problema da toxicodependência, a diminuição do apoio e da qualidade de vida dos doentes e o acréscimo dos problemas conexos de saúde e segurança nas áreas mais afectadas.

O que isto implica é o retrocesso para um modelo mercantilista, em que as estruturas públicas venham a exercer funções meramente complementares relativamente aos meios privados e em que toxicodependentes e suas famílias sejam vistos como uma fonte de lucro.

Esta preocupação foi, aliás, o testemunho de diversos responsáveis e técnicos do sector, participantes numa reunião aberta promovida pelo Grupo Parlamentar do PCP, aqui mesmo na Assembleia da República, no passado dia 11 de Junho.

Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sendo esta a perspectiva, a Legislatura começa mal. Esta linha de actuação do Governo não augura nada de bom, e é preciso urgentemente entrar no bom caminho, até porque o bom caminho ficou já aberto com os importantes avanços registados na última década. E, para que fossem dados esses passos significativos, aqui esteve e está o PCP com as propostas e contributos e com a intervenção responsável e construtiva para a melhoria do quadro legal neste sector.

Todos sabem que, oportunamente, afirmámos a necessidade de ir mais longe, alertámos para as insuficiências, defendemos medidas concretas que melhor garantissem o funcionamento eficaz de uma estrutura de prevenção, de uma verdadeira rede pública de tratamento e de um mais efectivo combate ao tráfico e branqueamento de capitais.

Em suma, defendemos uma política assente na concepção de que um toxicodependente é um doente e não um criminoso e de que o seu tratamento e reinserção social é um dever do País e não uma potencial fonte de receita privada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A exigência que afirmámos ganha hoje ainda mais peso. A avaliação da capacidade de resposta das estruturas e serviços tem de ser feita no pressuposto de resolver e ultrapassar as falhas e insuficiências que existam. Nunca o PCP aceitará que a avaliação sirva de pretexto ao torpedeamento da aplicação prática do novo quadro legal e muito menos à inversão do que de mais humanista existe na sua filosofia.

Preconizando concretamente a actuação e as medidas que se impõem, pela urgente necessidade da sua aplicação, o Grupo Parlamentar do PCP dá entrada na Mesa de um projecto de resolução, que esperamos venha a ser agendado em breve. Nele recomendamos ao Governo um conjunto de prioridades de intervenção, desde a realização de um estudo nacional que defina mais claramente os novos fenómenos e tendências neste domínio, até ao desenvolvimento de novas acções de prevenção primária ou à consolidação da rede pública de atendimento, tratamento e reinserção social de toxicodependentes.

Propomos a execução de programas de intervenção para novas áreas críticas e de risco, a intervenção mais eficaz em meio prisional e o reforço do dispositivo e meios de combate ao narcotráfico e ao branqueamento de capitais.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Defendemos a concretização efectiva da lei de despenalização do consumo de drogas, dando mais eficácia às comissões para a dissuasão da toxicodependência, uma experiência que importa defender e aperfeiçoar.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O País está colocado perante a necessidade e a oportunidade de tomar medidas urgentes. Está mais do que na hora de o Governo apontar, com clareza e concretamente, qual será a sua intervenção nesta matéria.

É um truque muito antigo e muito esclarecedor quanto à ética de quem o pratica esse de desinvestir, de cortar nos financiamentos, nos meios e nos quadros de pessoal dos serviços públicos, de atacar a sua qualidade e de minar a sua capacidade de resposta e, depois, encolher os ombros e dizer que o Estado deve deixar a intervenção na mão de interesses privados e desresponsabilizar-se do seu dever. O País já assistiu a isso e não queremos que volte a assistir.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Não podemos esquecer que foi no auge dos 10 anos de governos do PSD que o Casal Ventoso se tornou o maior hipermercado da droga em Portugal e um dos maiores da Europa.

A Sr.^a Luisa Mesquita (PCP): — Bem lembrado!

O Orador: — E não podemos aceitar que políticas que começam já a ser indiciadas possam vir a criar novos «Casais Ventosos» no nosso país.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Bem lembrado!

O Orador: — Pela nossa parte, o PCP não aceita nem se resigna a uma sociedade alienante, de seres humanos dominados pela droga ou que se conformam com a sua inevitabilidade.

Para o PCP, as estratégias a desenvolver têm de prosseguir o objectivo de enfrentar a toxicodependência, de fazê-la recuar, de prevenir que mais jovens caiam na dependência das drogas e abrir caminhos ao tratamento e reinserção das vítimas deste drama social.

É preciso agir neste sentido, e é a esta urgente necessidade que o País tem de dar resposta.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coleta.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Bruno Dias, antes de mais, creio que, em nome da minha bancada, nos podemos congratular por este debate.

A matéria do combate à toxicodependência é uma prioridade da actuação deste Governo,...

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Não se nota!

O Orador: — ... e neste momento impõe-se desmistificar, nesta Câmara, aquele que é talvez um preconceito, que, inclusive, é recorrente noutros debates. Isto é, sobre o PSD, nas suas principais opções políticas, tem sistematicamente recaído o ónus de ser um partido sem coração, sem preocupação e cuja única preocupação é poupar. Para a esquerda, a boa política é gastar; para a esquerda, os problemas resolvem-se apenas gastando mais dinheiro.

Em matéria de toxicodependência, há que reconhecer, fizemos alguma evolução ao longo deste ano e, mais à frente neste debate, poderemos inclusive dissecar esta questão. Mas nem em matéria de investimento o anterior governo conseguiu cumprir com aqueles que eram os seus objectivos. Portanto, nesta matéria, o PSD não aceita lições da esquerda!

O anterior governo prometeu duplicar o dinheiro gasto no combate à toxicodependência e, claramente, não conseguiu cumprir esse objectivo. Mas o problema que se coloca não é esse, mas sim a forma como o dinheiro é gasto; o problema que se coloca é o da eficácia, e creio que temos apenas em conflito duas visões diferentes sobre paradigmas de gestão.

Relativamente à matéria de facto, Sr. Deputado, tenho a dizer-lhe que não podia estar mais de acordo com aquilo que aqui foi anunciado como sendo as prioridades do momento: os novos consumos, a prevenção primária, são, com certeza, as linhas de força fundamentais da actuação deste Governo.

Faço esta intervenção neste momento apenas para apelar ao Sr. Deputado que não se deixe ficar apenas pela questão dos preconceitos, que vá mais fundo e faça um esforço para manter um consenso que tem sido tão importante nesta área, que o PSD respeitou ao longo dos anos, e em relação ao qual reafirmamos, neste momento, o nosso empenho e a nossa vontade de manter.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Miguel Coleta, ainda bem que o Sr. Deputado se congratula com a iniciativa do PCP, tendo em conta que, só agora, graças a ela, ouviremos o Governo dizer o que, de facto, vai decidir e vai fazer. Ainda bem que o Sr. Deputado concorda connosco relativamente à urgência deste debate.

Por outro lado, o Sr. Deputado disse que para nós a boa política é a que pressupõe gastar. O Sr. Deputado, antes de mais, queria perguntar-lhe o seguinte: gastar é manter profissionais, num sector fundamental como este, em serviços que (alguns deles) só funcionam com a manutenção de profissionais contratados a termo certo? Por outro lado, num drama como este, poupar dinheiro é concessionar aos interesses privados aquilo que é um dever fundamental do Estado perante os cidadãos e perante os toxicodependentes?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado, ao manifestar a sua concordância com a nossa afirmação de que a prevenção tem, de facto, que ser uma linha de força, certamente também estará de acordo connosco quando criticamos o Pro-

grama do Governo por dizer que o IPDT vai manter a sua estrutura e a sua organização com um corte de 50% dos seus efectivos!

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — A prevenção não se faz nos gabinetes!

O Orador: — Se é isto a concretização da prevenção como linha de força da actuação do Governo, cortando e desresponsabilizando efectivos e cortando financiamentos, certamente que não está a fazer coincidir a prática com as suas afirmações!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. Ministro da Saúde (Luís Filipe Pereira): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: O Programa do XV Governo Constitucional, ao reconhecer que a toxicodependência é uma doença, assumiu a decisão de colocar no âmbito do Ministério da Saúde os serviços que detinham competências, designadamente nas áreas da prevenção, do tratamento e da reinserção. Impõe-se, por isso, reconduzir a administração a uma dimensão adequada para poder nortear os seus serviços por princípios de qualidade e eficiência. A lei de revisão do Orçamento do Estado para 2002 seguiu estes princípios e determinou a fusão das duas instituições.

O actual modelo organizativo na área da droga e da toxicodependência, onde ainda coexistem duas instituições, o IPDT e o SPTT, tem dado sinais de falta de racionalização de meios, para além da ausência de uma coordenação que se exige simples e flexível. A fusão em curso do IPDT e do SPTT num instituto — o Instituto da Droga e Toxicodependência —, cujo diploma será aprovado no decorrer das próximas semanas, permite a concentração destas instituições sob uma tutela única, o que, de modo algum, põe em causa a articulação com outros sectores, tais como juventude, educação, segurança social, justiça e administração interna, dando assim resposta às solicitações destas áreas sem duplicação de recursos, evitando-se a sobreposição, com as inerentes consequências ao nível da realização de sinergias.

Teve-se em vista prosseguir o objectivo de racionalização das estruturas, meios e actividades relacionados com o combate à droga e à toxicodependência. Pretende-se, pois, reforçar um sistema de coordenação nacional transversal, na linha do que já era apontado na Estratégia Nacional de Luta contra as Drogas, como sendo um dos princípios estruturantes, garante da coerência e consistência no combate à droga e à toxicodependência, orientações que decorrem das decisões da Assembleia Geral das Nações Unidas e da estratégia do plano de acção europeu de luta contra a droga e a toxicodependência.

Nesta perspectiva, com o intuito de melhor poder assegurar quer o exercício dos deveres do Estado, no domínio do planeamento estratégico e operacional, quer a articulação no domínio da gestão dos recursos, a fusão do IPDT com o SPTT tem as vantagens de juntar num só organismo todas as áreas de intervenção no combate à droga e à toxicodependência, de modo a garantir-se uma unidade intrínseca do planeamento, da concepção, da gestão, da fiscalização e da avaliação das diversas fases do combate à droga e à toxicodependência.

Só através de um sistema que proceda à integração da prevenção primária, do tratamento e da reinserção social é possível dar novas e mais coerentes respostas a um fenómeno de grandes e graves dimensões que atravessam toda a nossa sociedade. Porque o fenómeno do consumo continua a ser uma preocupação da nossa sociedade, e porque este fenómeno não pára de se modificar, apresentando novos contornos, tais como a utilização de novas substâncias, novos grupos de consumidores e distintos tipos de consumo, agora cada vez mais ligados ao lazer, há necessidade de se estar atento a todas estas transformações, apostando cada vez mais na prevenção primária.

Assim, na prevenção primária, pensamos que deve prosseguir-se o envolvimento da sociedade civil através das suas organizações sociais no Programa-Quadro Prevenir II e através das autarquias, que, pelo seu conhecimento das realidades e recursos locais, estão particularmente bem posicionadas para este tipo de intervenção, definindo prioridades — por exemplo, jovens em situação de abandono escolar, minorias étnicas, intervenção em espaços nocturnos, etc. —, formando intervenientes, lançando, financiando e avaliando programas. Ao mesmo tempo, as estruturas da saúde e da educação, designadamente, têm de ser estimuladas para aumentarem a sua acção, tal como as organizações não governamentais são imprescindíveis nesta área.

A política da prevenção primária deve articular-se com os objectivos gerais da estratégia nacional de luta contra a droga e as opções que a norteiam, nomeadamente: o princípio da prevenção, que se traduz na primazia das intervenções preventivas, destinadas a reduzir a procura de drogas, por via de adequadas acções formativas e informativas da comunidade ou determinados grupos-alvo; o princípio da coordenação e da racionalização de meios, que visa assegurar uma articulação eficaz entre os diversos departamentos, serviços e organismos competentes em matéria de droga e toxicodependência, bem como a optimização dos recursos; o princípio da participação, que se traduz na mobilização para a intervenção da comunidade na definição das políticas relativas à droga e à toxicodependência; o princípio da subsidiariedade, que implica uma distribuição de competências e que, em certa medida, pode conduzir a processos de descentralização — processos geralmente considerados da maior importância nas acções de prevenção, de modo a que a sua organização possa ocorrer localmente, perto das populações-alvo a atingir.

A prevenção é, pois, uma tarefa nacional que deve ser assumida como uma responsabilidade de toda a sociedade, dos poderes públicos, das instituições privadas, da comunidade escolar, das famílias, das empresas e dos meios de comunicação, numa competência partilhada de co-responsabilidade.

No que respeita ao tratamento, e apesar dos inegáveis progressos alcançados nos últimos anos, é fundamental ter consciência de que há níveis de resposta diferentes nas diferentes regiões do País. Se, por exemplo, no Porto, pensamos que a oferta de respostas em regiões limitrofes poderá descongestionar os CAT desta cidade e melhorar a sua resposta, já noutras regiões, como Lisboa, Setúbal ou Faro, parece que a solução não poderá passar apenas pela abertura de novas unidades. Será, pois, necessário encontrar respostas mais ágeis, como viaturas com equipas móveis, e maior envolvimento dos centros de saúde.

Há outras regiões do País com carências. De qualquer forma, embora possa vir a revelar-se indispensável a abertura de um ou outro CAT, entendemos que o período de expansão está concluído.

Pensamos, como já foi referido, que a acção fundamental a desenvolver se centra na área da prevenção. Contudo, uma vez verificado o consumo e a dependência da droga, julgamos que então deverá ser privilegiada a opção pelos tratamentos chamados «livres de drogas», garantindo-se a sua acessibilidade, sempre que o doente tiver condições para tal. Porém, numa atitude pragmática e isenta de preconceitos, entendemos que a realidade que enfrentamos, a tremenda degradação física de muitos dos nossos doentes e a sua incapacidade de adesão àqueles programas, recomendam que, nesses casos, prossigamos com a utilização de programas de substituição opiácea.

De qualquer forma, e atendendo à excepcional importância deste tema, entendo que seria útil a realização de um debate na sociedade portuguesa a este respeito.

Consideramos necessário melhorar a capacidade de resposta de muitos dos CAT, nomeadamente quanto aos programas que absorvem recursos significativos, quer no que respeita à administração dos medicamentos quer ao acompanhamento psicoterapêutico, quer ainda quanto à sua acessibilidade a todos quantos deles necessitam. Precisamos de nos apetrechar com novas abordagens para os consumidores de drogas não tradicionais no nosso meio. O aumento dos consumos de cocaína e das novas drogas sintéticas recomendam um forte intercâmbio de experiências com outros países.

Quanto ao envolvimento das unidades dos sectores privado e social, que correspondem a uma oferta importante no combate à droga e à toxicodependência, parece-nos que a capacidade convencionada neste momento é adequada às necessidades. Um aumento da oferta de respostas, dirigidas sobretudo a grupos-alvo específicos (grávidas, menores em risco, etc.), deverá ser equacionada com cuidado. Foram já dados passos importantes, relativos aos critérios de qualidade destas unidades. Em particular no processo do licenciamento, importa aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do funcionamento.

As fronteiras entre o tratamento e a redução de danos nem sempre são nítidas. Pensamos ser fundamental a coordenação destes programas e medidas pelo que, no terreno, devem estar envolvidos os CAT e parcerias com as organizações não governamentais.

Quanto à reinserção social, há que estimular um maior número de acções a este nível. De assinalar uma bolsa de potenciais empregadores de toxicodependentes, já existente em algumas regiões do País, tendo sido levado a cabo o Programa Vida-Emprego, que está actualmente em avaliação.

Por outro lado, não devemos ignorar a necessidade de reforçar o sistema de informação sobre a droga e a toxicodependência para que se cumpra a função «observatório».

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Porque este fenómeno da droga e da toxicodependência é universal, tocando a todos os países, faz-se sentir a necessidade de dar continuidade à Estratégia Europeia de Luta Contra a Drogas, aprovada no Conselho Europeu de Helsínquia, em Dezembro de 1999, que viu transpostos para acções concretas os seus princípios orientadores, que se constituíram como elementos estruturantes na definição do Plano de Acção da União Europeia Contra as Drogas (2000-2004), aprovado em Portugal no Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, em Junho de 2000, e do qual destacamos: maior prioridade à prevenção da toxicodependência e à redução da procura e, em especial, ao número de novos consumidores, bem como à diminuição dos efeitos nocivos do consumo de drogas; prevenção da criminalidade associada à droga, nomeadamente, a delinquência juvenil e urbana;

formação e intercâmbio de experiências de prevenção do consumo de drogas.

Por outro lado, deverá assegurar-se, para além dos relatórios sobre o combate à droga e à toxicodependência nos seus diversos aspectos, o estímulo à investigação, quer através de parcerias com outras entidades, como as universidades, quer de incentivos dirigidos aos técnicos no terreno.

A Estratégia, aprovada para o período 2000 a 2004, numa área tão sensível e onde a estabilidade das políticas é um valor a ser ponderado, impõe que se adopte uma postura de responsabilidade, que se respeitem os planos de acção definidos, sem prejuízo de, ao mesmo tempo, se avaliarem com rigor os resultados dos programas em curso, garantindo-se, deste modo, as condições para que possam produzir efeitos.

Não recuaremos perante a vastidão desta tarefa, que é o combate à droga e à toxicodependência, e que se traduz numa das maiores preocupações da sociedade portuguesa. Por isso, não deixaremos de intervir para transformar e melhorar a realidade em que vivemos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Bruno Dias, Ana Drago, Heloisa Apolónia, Sónia Fertuzinhos e José Sócrates.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro da Saúde, quanto às intenções declaradas, o Sr. Ministro manteve e citou em alguns princípios a própria Estratégia Nacional de Luta Contra a Drogas ou o Plano de Acção Nacional — Horizonte 2004, abrindo, todavia, a porta para o alargamento de interesses privados.

Quanto às decisões tomadas, neste momento o aspecto que emerge mais da linha de actuação do Governo é a decisão reiterada de dispensar profissionais contratados. Pois, para nós, o que é preciso decidir é exactamente o contrário: é a integração desses profissionais nos quadros para salvaguardar, pela sua experiência, o bom funcionamento do sector e não deitar pela borda fora a experiência acumulada ao longo dos últimos anos.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Relativamente a outro aspecto a que o Sr. Ministro se referiu, a questão de programas ditos livres de drogas, está em causa o método terapêutico de substituição por opiáceos e está em causa aquele que é conhecido por «programa da metadona». E Sr. Ministro, eu queria recordar que não foi uma opção de raiz meramente política a que foi tomada; foi uma opção técnica, proposta e defendida por técnicos (por médicos), e que veio a ser acolhida pelo governo da altura — o que, de resto, só lhe ficou bem!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas a questão é de ordem técnica; é de uma terapêutica e de um medicamento que estamos a falar; é da redução de danos; é do combate a gravíssimos problemas de saúde associados a este fenómeno. Por isso, perguntamos, Sr. Ministro: não considera que a decisão de raiz política que veio anunciar acaba por trazer uma ingerência política assente em pressupostos políticos, morais ou de outra ordem mas certamente que não de ordem técnica?

Não considera o Sr. Ministro que é uma confusão perigosa colocar as terapêuticas de tratamento e as terapêuticas de substituição no mesmo plano?

Não sabe o Sr. Ministro que a primeira opção apresentada ao toxicodependente é sempre o tratamento e que os programas de substituição opiácea, como a metadona, são adoptados quando as soluções de tratamento não têm êxito possível?

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Bem lembrado!

O Orador: — Não considera, para terminar, Sr. Ministro, que é retrógrado abrir a porta a uma concepção que reduza as soluções terapêuticas a critérios políticos ou económicos?

Finalmente, Sr. Ministro, não considera que o grande e principal dever do Estado é o de manter, garantir e desenvolver uma efectiva rede pública de prevenção e tratamento da toxicodependência?

Applausos do PCP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tenho a informação de que o Sr. Ministro da Saúde pretende responder, em conjunto, aos três primeiros pedidos de esclarecimento e, depois, aos dois últimos.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro da Saúde, veio aqui hoje, enfim, tentar sossegar-nos no que toca à política a que o Governo chama, no seu Programa, de «prevenção, tratamento e reinserção dos toxicodependentes».

Devo dizer-lhe que, de facto, nestes últimos meses, o comportamento do Governo, no que toca a esta matéria, tem sido, digamos, preocupante. Tudo indica que existe, sobre as matérias de droga e toxicodependência, uma relativa confusão, alguma indecisão e, ao que nos parece e pelo que têm sido as declarações do Sr. Ministro, a ausência de alguma estratégia orientadora.

Esta confusão tem sido patente numa sucessão de nomeações, que depois já não são nomeações, ficando-se sem saber quem são; no facto de ter nomeado um homem, que depois acabou por afastar, que apresentou ao País um texto, que eu diria ser quase confrangedor, em que faz a comparação das políticas de droga e toxicodependência com a guerra ao terrorismo, misturando talibãs e cruzadas.

É verdade que o Sr. Ministro acabou por afastar o autor desta prosa «épica», mas segundo as indicações que tem dado nos últimos tempos, foi ontem retomada a dúvida de continuar aquela que era a política defendida por Manuel Pinto Coelho — de abandonar ou de caminhar no sentido de reduzir os programas de substituição por metadona, que estão neste momento em vigor e com resultados, ao que julgamos, positivos —, em declarações feitas à comunicação social pelo Sr. Ministro. Portanto, o Sr. Ministro, apesar de ter afastado Manuel Pinto Coelho, acabou por apontar aquela que será a primeira vítima nesta cruzada contra a toxicodependência: os programas de substituição por metadona.

Ora, o Sr. Ministro sabe, ou pelo menos deveria saber, que a administração de metadona, ou estes programas de substituição por opiáceos, é hoje consensualmente olhada pela comunidade científica, pelos técnicos e pelos profissionais que trabalham nesta área como um instrumento fundamental. E é fundamental porque permite a redução de riscos; a aproximação ao Serviço Nacional de Saúde dos consumidores que estão num estado mais degradado,

possibilitando, por isso, que tenham um acompanhamento médico e psicológico; e a redução dos custos sociais, ao afastar os consumidores de drogas pesadas da marginalidade associada ao consumo.

Por conseguinte, quando o Sr. Ministro da Saúde vem a público dizer que vai colocar em debate, ou que é preciso avaliar, uma medida que é consensual, das duas uma: ou o Sr. Ministro tem na sua posse uma descoberta inovadora nesta matéria (e, nesse caso, sugiro-lhe que interrompamos os trabalhos e que anuncie ao mundo que Portugal descobriu uma solução miraculosa em matéria de tratamento da toxicodependência); ou, então, o Sr. Ministro abandonou o «cruzado», isto é, abandonou o Dr. Manuel Pinto Coelho, mas não a sua política, preparando-se para seguir a linha que foi defendida por este senhor, que pretendia reduzir, ou mesmo abandonar, os programas de redução de riscos, que tinham capacidade para atrair os consumidores ao Sistema Nacional de Saúde, o que nos deixa apenas com uma estratégia de tratamento, que são as clínicas.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr.^a Deputada, terminou o seu tempo.

Faça o favor de concluir.

A Oradora: — Gostaria, então, de perguntar ao Sr. Ministro da Saúde se pretende manter esta doutrina que foi fixada pelo Dr. Manuel Pinto Coelho e deitar fora um dos instrumentos fundamentais no tratamento e reconversão dos consumidores de droga existente no Serviço Nacional de Saúde.

Vozes do BE: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro da Saúde, creio que esta é uma daquelas matérias em que é preciso falar muito claro, na medida em que consideramos que a incerteza na política contra as toxicodependências é a melhor garantia do seu falhanço e da sua ineficácia, e a nossa preocupação é tanto maior quanto parece claro que o objectivo do Governo é reduzir gastos também neste sector e nesta área, sem contudo garantir eficácia. E dou dois exemplos, de resto já focados por outros Srs. Deputados, que são o tratamento de substituição e a redução de pessoal.

Relativamente ao tratamento de substituição, o Sr. Ministro referiu, na sua intervenção, e de resto também já o tornou o público algumas declarações à comunicação social, que teria como intenção reduzir, e pôr mesmo em causa, os tratamentos de substituição. Ora, estes tratamentos — o que, aliás, até foi confirmado pelo relatório anual do Observatório — têm demonstrado resultados muito positivos no que se refere, nomeadamente, à redução das infecções com HIV, das *overdoses* e até da criminalidade relacionada com o consumo de drogas.

Pergunto, portanto, com que base é que o Sr. Ministro toma esta decisão de redução dos tratamentos de substituição, que se têm demonstrado tão positivos quanto aos seus objectivos.

Por outro lado, relativamente à redução de pessoal decorrente da fusão do SPTT e do IPDT, gostava de perceber exactamente que critérios estão na base da mesma e, afinal de contas, qual será a redução em termos quantitativos.

Faço-lhe esta pergunta porque me parece que, relativamente a esta matéria, tal como na fusão, extinção e redução de pessoal de outros organismos, não existem critérios definidos, e aquilo que me parece mais grave é a forma como isso poderá afectar os objectivos, nomeadamente em termos de tratamento.

E afectando esta questão, fundamentalmente, psicólogos clínicos, cuja actuação é fundamental no tratamento e no acompanhamento dos toxicodependentes, gostava também de perceber, em termos do funcionamento dos próprios CAT, que resultados poderá trazer essa redução de pessoal, que é uma preocupação que temos.

Por último, também tenho ouvido *n* declarações, nomeadamente por parte de responsáveis do PSD, em relação à questão da toxicodependência nas prisões e à extinção do programa de troca de seringas nas prisões.

Afinal, Sr. Ministro, também já ouvi declarações da sua parte no sentido de que este Governo avançará com essa medida de extinção do programa de troca de seringas nas prisões. É assim ou não é?

É conhecida a preocupação de Os Verdes relativamente a essa matéria, nomeadamente no que diz respeito à questão da...

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr.^a Deputada, o seu tempo terminou.

Conclua, por favor.

A Oradora: — Terminei já, Sr.^a Presidente.

Dizia eu, que é conhecida a preocupação de Os Verdes relativamente a essa matéria, nomeadamente no que diz respeito à questão da contaminação com doenças infecto-contagiosas relacionadas com a toxicodependência em meio prisional. Trata-se de uma matéria sobre a qual gostaríamos de ver o Executivo português a actuar seriamente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder aos três Srs. Deputados que formularam pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

Informo o Sr. Ministro que lhe foi cedido tempo — 4 minutos pelo PSD e 1 minuto pelo CDS-PP — e que as alterações estão feitas no quadro dos tempos.

O Sr. Ministro da Saúde: — Sr.^a Presidente, começarei por responder às questões colocadas pelo Sr. Deputado Bruno Dias.

Procurarei responder a todos os aspectos focados na sua intervenção, mas há dois, que considero fundamentais, a que me referirei desde já.

Quanto aos programas livres de drogas, que considero essenciais, ainda há pouco os referi no meu discurso.

O que eu disse foi que na sociedade portuguesa há várias opiniões, não há uma consensualidade,...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Pois não!

O Orador: — ... ao contrário do que disse a Sr.^a Deputada Ana Drago — e aproveito para também lhe responder desde já —, as pessoas não são unânimes quanto a estes programas de substituição.

Penso citar-lhe quatro, cinco ou seis entidades...

A Sr.^a Ana Drago (BE): — Já agora!

O Orador: — ... que trabalham no terreno, não relacionadas com a pessoa referida pela Sr.^a Deputada, e que têm opiniões diferentes.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Não vejo qual é o problema! Isto é, não vejo que medo possa existir na sociedade portuguesa de que haja discussão sobre este aspecto.

Eu não disse no meu discurso que vamos parar os programas de substituição por metadona; o que eu disse foi exactamente o contrário, isto é, que vamos avaliar resultados, que vamos prosseguir com uma estratégia até ao ano de 2004, até porque penso que, nesta matéria, a estabilidade é um valor em si. Portanto, não podemos ter atitudes ligeiras ou levianas, mas também não podemos «meter a cabeça debaixo da areia» e tomar como absolutamente certo aquilo que os Srs. Deputados da sua bancada supõem que é o que a sociedade portuguesa pensa. E como o que a sua bancada pensa não é, provavelmente, aquilo que os portugueses pensam, considero importante que exista um debate a esse respeito.

E é evidente que há aqui um aspecto fundamental a considerar, que é o critério técnico. Mas a decisão do Governo também é inevitável, senão, Sr. Deputado, bastaria que em Bruxelas se fizesse uma directiva que todos os países aplicassem mecanicamente nos seus territórios.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E não é isso que acontece!

Obviamente que se terão de considerar critérios técnicos, mas também é óbvio que o Governo tem responsabilidades para com as centenas, senão milhares, de famílias que têm este problema! E há decisões a tomar nesta matéria!

Quanto a outro aspecto que o Sr. Deputado Bruno Dias referiu, o da rede pública, o que eu penso é que há lugar para a rede pública, mas também há para a rede privada, há lugar para a rede social! Essa ideia de que temos de fazer o combate à toxicodependência no Serviço Nacional de Saúde exclusivamente por via pública,...

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Quem é que disse isso, Sr. Ministro?

O Orador: — ... peço desculpa, Sr. Deputado, mas está bastante ultrapassada.

Sr.^a Deputada Ana Drago, para além de algumas afirmações suas de que haveria confusão, indecisão — que eu, enfim, levo à conta de como fazendo parte da querela política; obviamente, a Sr.^a Deputada tinha de dizer isso —, devo dizer-lhe que não há aqui nenhuma vítima, os programas de substituição não são nenhuma vítima! Aquilo que eu ainda há pouco referi ao Sr. Deputado Bruno Dias sobre a substituição é aquilo que o Governo pensa. O que nós pensamos é que há, em Portugal, opiniões diferentes, que há pessoas e instituições respeitáveis no terreno que pensam de forma diferente.

Devo dizer-lhe que, mesmo relativamente àquilo que acontece na Europa e nos Estados Unidos, para não citar outros locais, há diferenças profundas quanto a esta matéria, não há certezas. E considero mau que os Srs. Deputados pensem que podemos ter certezas absolutas. Não há certezas absolutas, o que há a fazer é um trabalho para ver o que é mais adequado para o nosso país e para as pessoas que têm este problema. É isto que está em causa.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Eu não inventei a pólvora, Sr.^a Deputada. Creio que foram os chineses que a inventaram. Não quero

reivindicar essa façanha, digamos assim, de ter inventado a pólvora. Isso aconteceu há muitos anos.

Quanto ao problema de as clínicas serem públicas ou privadas, creio que já ficou esclarecido quando respondi ao Sr. Deputado Bruno Dias.

Em relação ao pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Heloisa Apolónia, é evidente que é importante – começo por concordar consigo – afastar a incerteza quanto a este combate. Estou a ser claro, dizendo que temos uma estratégia definida até 2004, que vamos avaliá-la, que vamos tomar decisões! Ela está ligada à Estratégia Europeia de Luta Contra a Drogas. Este é o plano estratégico.

No plano operativo, vamos ter uma melhor eficiência e eficácia dos recursos, explicando porquê.

Já agora, deixe-me dizer onde é que vamos reduzir pessoal: não é nos CAT, a não ser que aí haja pessoal supérfluo. Onde nós vamos reduzir pessoal é na fusão.

Por exemplo, no IPDT e no SPTT havia vários serviços: serviços administrativos, de estudos e planeamento, de publicações, de prevenção, centros de informação e aconselhamento do SPTT e serviços jurídicos. E mesmo nas comissões de dissuasão, nos conselhos de administração e na intervenção na comunidade há um amplo campo em que existem sobreposições nítidas. Podemos fazer o mesmo ou melhor com menos recursos, e é isso que vamos fazer, sem *partis pris*, sem problemas ideológicos.

O nosso objectivo são as pessoas, são os cidadãos, e é para eles que vamos definir uma estratégia, que é aquela de que lhe estou a dar conta e que, no plano operativo, é aquela que eu referi há pouco.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — O Sr. Ministro devia responder-me sobre as prisões!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Sónia Fertuzinhos.

A Sr.^a Sónia Fertuzinhos (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro da Saúde, no meio da confusão e instabilidade que marca a actuação do Governo nesta matéria, que anuncia que decide e que depois não decide nada, como é o caso do novo instituto que foi anunciado em Maio ou em Agosto, para o qual foi convidado um presidente, e que era para ser para «hoje», mas afinal é só para daqui a duas semanas, há uma pergunta que gostaria de fazer-lhe muito frontalmente: quanto tempo disponibiliza diariamente para as questões do combate à droga e à toxicodependência?

E pensa mesmo, Sr. Ministro, no meio de todo este alarmismo que entretanto se foi instalando, que tem tempo para garantir a articulação e a transversalidade que esta matéria exige nos diversos ministérios — o da Justiça, o da Educação, o da Segurança Social e do Trabalho e o da Saúde — e, ao mesmo tempo, mobilizar a importante e fundamental sociedade civil?

É capaz de garantir ao Parlamento e a todos os que se dedicam a este trabalho, a este combate, eficácia e estabilidade, que entretanto foram postas em causa? É que, Sr. Ministro, do folhetim do sempre anunciado novo instituto só conhecemos uma equipa que afinal parece que já não é.

Sabemos, é certo, que foi uma imposição do Ministério das Finanças. No entanto, considera normal, Sr. Ministro, que se discutam primeiro os nomes para só depois se discutir o projecto, o novo instituto e as suas funções?

Sr. Ministro, estes últimos meses serviram apenas para instalar a confusão, a instabilidade, a desmotivação e até a fuga de vários profissionais. A operacionalidade e a eficácia dos serviços foram gravemente afectadas, por isso pergunto-lhe, Sr. Ministro: como fica, com este Governo, o investimento na redução de riscos? É que foi através deste investimento que se conseguiu reduzir o número de mortes relacionadas com o consumo de drogas, bem como sustar e inverter a contaminação de toxicodependentes por HIV, por exemplo. Sobretudo, Sr. Ministro, é apostando na redução de riscos que apostamos nos toxicodependentes mais problemáticos, porque mais excluídos e mais degradados física e socialmente.

Tem consciência do que está em causa, Sr. Ministro? Sabe de que pessoas é que estamos a falar?

E na área do tratamento, Sr. Ministro, como explica toda esta desorientação e ameaça que paira no ar de encerramento de vários CAT?

E é verdade que pretende fechar algumas comissões de dissuasão no interior do País?

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Três milhões de euros em gabinetes!

A Oradora: — Oiçam, Srs. Deputados, porque é importante sabermos estas informações hoje.

É verdade, Sr. Ministro, que 50% dos núcleos distritais ligados ao IPDT não têm coordenador e, nalguns casos, não têm técnicos?

Tenha cuidado, Sr. Ministro. É que nós sabemos que, numa atitude demagógica, o Governo prometeu, há cinco meses, a dispensa de 50% do pessoal do IPDT, mas por este andar, quando finalmente decidir o que quer fazer, não vai ter 50% do pessoal para dispensar, porque entretanto foram todos embora.

E quando finalmente fizer as contas, Sr. Ministro, que é, em princípio, aquilo que melhor deveria saber fazer, não terá pougado nada e as pessoas, sobretudo os toxicodependentes, o País,...

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr.^a Deputada, conclua, por favor.

A Oradora: — Vou terminar, Sr.^a Presidente.

Dizia eu, que as pessoas, sobretudo os toxicodependentes, o País, terão menos prevenção, menos tratamento, menos reinserção, menos combate à droga.

E aquela pergunta que o Sr. Ministro coloca na base do tal debate que quer lançar, sobre «se será justo um toxicodependente ficar toda a vida a depender de uma substância», no caso a metadona, eu contraponto outra pergunta, Sr. Ministro: será justo um toxicodependente ficar toda a vida condenado a consumir heroína ou cocaína, porque num determinado momento não foi capaz, porque não tinha condições, de aceitar um tratamento livre de substâncias, tendo portanto ficado, inclusive, condenado a uma vida mais curta?

Sr. Ministro, são estas as questões que gostava de colocar-lhe, e relativamente às quais penso ser importante não apenas fazer doutrina, mas responder com números e com factos concretos!

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro da Saúde, V. Ex.^a fez o primeiro discurso do Governo sobre a temática da droga e da toxicodependência e o tom cinzento com que o Sr. Ministro se referiu a esta problemática diz tudo sobre a prioridade do seu Governo neste domínio. O Sr. Ministro fez um discurso como quem lê um relatório burocrático que caracteriza e apresenta a situação. E isso é pouco, Sr. Ministro! Ainda por cima, porque, nos momentos em que teve oportunidade de se referir à política da droga, o Sr. Ministro espelhou a maior confusão. Com certeza que não há certezas sobre a matéria, mas há opções políticas que foram tomadas e que é indispensável que sejam tomadas.

O problema político que está em cima da mesa é a resposta a um paradoxo que o Sr. Ministro tem de esclarecer nesta Câmara. Como é que o Sr. Ministro diz, no seu discurso, que quer aplicar a Estratégia Nacional de Luta Contra a Drogas, a qual foi aprovada pelo anterior governo, nomeando pessoas para dirigir os serviços de combate à droga e à toxicodependência que são contra essa estratégia? Essa Estratégia tem dois pilares, duas opções fundamentais que revolucionaram a política da droga no nosso País, a primeira das quais é a assunção do objectivo da redução de danos, de uma política orientada pelo pragmatismo, recusando a ideologia, de uma política que se baseia nos resultados e não no preconceito e de uma política que tem também uma perspectiva humanista e, portanto, aceita a descriminalização do consumo de droga. Estes dois parâmetros, estas duas opções fundaram uma nova política que é hoje vista por todo o mundo como uma das mais evoluídas, tanto em Portugal como nos países europeus, que há muito tomaram estas opções.

Por isso, Sr. Ministro, o senhor tem de esclarecer a Câmara sobre o seguinte: como é que o Sr. Ministro quer aplicar a Estratégia Nacional de Luta Contra a Drogas, nomeando pessoas ou convidando pessoas que são contra essas duas opções para integrar os lugares de combate?

Por outro lado, o Sr. Ministro não deve esquecer que não se pode refugiar no debate. Pertencendo a um Governo que tanto criticou o anterior por apostar no diálogo, o Sr. Ministro não pode agora vir dizer que é preciso mais debate. Houve já dois momentos para esse debate, houve um momento de escolha, e a escolha que foi feita foi a de adoptar a política de combate à droga também com apoio na componente da redução de danos. Portanto, Sr. Ministro, não se escude no debate, diga o que pensa!

O Sr. Ministro está de acordo com uma política de redução de danos, isto é, com uma política que não se preocupe exclusivamente com a saúde do toxicodependente mas também com a saúde da sociedade que o envolve? O Sr. Ministro está ou não de acordo com a descriminalização do consumo de droga?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Orador: — No fundo, Sr. Ministro, está de acordo com uma política moderna de combate à droga ou prefere regressar aos tempos definidos por aqueles que convidou, que são tempos do passado, em que se perfilhava uma política de combate à droga baseada no critério da ideologia, da ideia de uma sociedade livre de drogas e da ideia de que é possível combater a droga,...

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, terminou o tempo de que dispunha, pelo que tem de concluir.

O Orador: — ... utilizando, exclusivamente, o tratamento livre de drogas?

É a estas respostas que o Sr. Ministro não pode fugir.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, dispondo de mais 1 minuto que lhe foi cedido pelo CDS-PP, o qual já está incluído no painel de tempos, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. Ministro da Saúde: — Sr.^a Presidente, gostaria de ser muito sintético.

Sr.^a Deputada Sónia Fertuzinhos, já que me falou em números, vou começar por números.

Relativamente às comissões de dissuasão, a Sr.^a Deputada sabe, por exemplo, que temos comissões de dissuasão em todos os distritos do País. E sabe que, concretamente, no distrito de Vila Real, no primeiro trimestre deste ano, analisaram, por mês, oito processos? Por mês! Sabe quantas pessoas lá trabalham, Sr.^a Deputada? Oito pessoas!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — É uma para cada processo!

O Orador: — A Sr.^a Deputada tem ideia de que, por exemplo, em Bragança, há nove processos por mês e que estão lá cinco pessoas?!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Já é melhor!

A Sr.^a Sónia Fertuzinhos (PS): — E isso justifica o encerramento?!

O Orador: — Sr.^a Deputada, na Guarda, por exemplo, analisam-se, por mês, menos de três processos e estão lá, permanentemente, seis pessoas!

A Sr.^a Sónia Fertuzinhos (PS): — Justifica o encerramento?!

O Orador: — A Sr.^a Deputada é que pediu números! Tenho aqui os números e tenho muito gosto em dar-lhos!

Mas há vários exemplos. Como é possível ter comissões de dissuasão onde se analisam cinco ou seis processos por mês e estão lá sete ou oito pessoas por dia?!

A Sr.^a Sónia Fertuzinhos (PS): — Isso justifica o encerramento?!

O Orador: — Sr.^a Deputada, é evidente que temos de tomar algumas decisões quanto a esse aspecto e, provavelmente, vamos manter as pessoas que decidem nas chamadas regiões-plano e as equipas de técnicos, se calhar, nos distritos, porque é isso que impõe o bom senso. Aliás, até me parece que a Sr.^a Deputada não conhecia esta situação, porque só assim percebo a sua intervenção.

A Sr.^a Sónia Fertuzinhos (PS): — Não é isso que está em causa!

O Orador: — A Sr.^a Deputada é que pediu números, não é verdade?!

Em relação ao problema do encerramento dos CAT, a Sr.^a Deputada não ouviu a minha intervenção. Já disse o

que vamos fazer quanto aos CAT, já disse que não os vamos fechar, já disse que, obviamente, aqueles que sejam necessários vamos manter.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — «Aqueles que sejam necessários» é muito vago!

O Orador: — Ao Sr. Deputado José Sócrates começo por dizer que talvez tenha entrado um pouco mais tarde e, por isso, não tenha ouvido a minha intervenção. É que já respondi a muitas das coisas que o Sr. Deputado referiu.

Deixe-me apenas dizer-lhe o seguinte: o Sr. Deputado disse que eu tenho um tom cinzento mas, se calhar, é da situação política que fala, porque essa é que é cinzenta. Mas, Sr. Deputado, foram os senhores que nos legaram essa situação cinzenta!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Talvez essa cor seja aplicada à situação e não a mim!

Quanto ao aspecto do debate, Sr. Deputado, nós não nos refugiamos, de maneira nenhuma, em posições de «vamos ver». Essa era a vossa especialidade! A nossa especialidade é decidir!

Protestos do PS.

Ó Sr. Deputado, olhe para a área da saúde e veja quantas decisões foram tomadas nos últimos cinco meses que os senhores nunca tomaram! Estou completamente à vontade para o dizer! Alguma vez os senhores pensaram na gestão hospitalar? Alguma vez puseram a política do medicamento em prática? Não! Nós não debatemos, nós decidimos!

A Sr.^a Sónia Fertuzinhos (PS): — Não é isso que está em causa! Não é isso que estamos a discutir!

O Orador: — Sr.^a Deputada, deixe-me concluir.

Por último, o Sr. Deputado falou numa coisa que ainda é mais espantosa. Não se apercebeu mas, *a contrario sensu*, está a ter um raciocínio que justifica tudo. Explico-lhe melhor. O Sr. Deputado perguntou: «mas, então, os senhores vão desenvolver a estratégia com outro pessoal?» Com isto, o Sr. Deputado está a dizer que, qualquer governo, quando assume o poder, tem de mudar toda a gente para desenvolver o seu programa. É isso que o senhor está a dizer!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Foi o que eles fizeram!

O Orador: — No fundo, o Sr. Deputado está a legitimar uma coisa que os senhores também fizeram, como é óbvio,...

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — «Também fizeram»?

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Não foi nada claro!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro da Saúde: Não sei se terá ouvido o que disse há pouco, mas quando a bancada do Bloco de Esquerda falou sobre os programas de substituição por metadona referiu-os como um dos instrumentos, ou seja, um entre outros e não o único.

Quando o Sr. Ministro se refere a entidades que querem acabar com estes programas de substituição, que, como nós dizemos, são fundamentais numa política de redução de riscos e de atracção dos consumidores ao sistema nacional de saúde, significa que eliminamos este e ficamos apenas com os outros.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Não é eliminar! Ainda não percebeu!

A Oradora: — Ora, isto implica que fiquemos apenas com as clínicas de tratamento, o que significa, como sabe, em face da iniquidade da rede pública em Portugal, que fiquemos com as clínicas privadas e convencionadas.

Dir-lhe-ia mais: as entidades que o Sr. Ministro refere, ao que sabemos, têm nome, porque essas políticas são defendidas por Manuel Pinto Coelho e, ainda hoje, o seu sócio, o Dr. Marques Correia, se posicionou também contra estes programas nos órgãos de comunicação social.

Portanto, aquilo que o Sr. Ministro quer fazer é acabar com uma política de redução de riscos, reduzindo-a apenas a programas de tratamento em clínicas privadas.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Isso é uma falácia!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José António Silva.

O Sr. José António Silva (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Ministros: Reafirmamos o nosso reconhecimento da toxicodependência como doença, assumimos a necessidade de combater este flagelo da sociedade, logo das famílias por ele afectadas, ficando adstrita ao Ministério da Saúde a responsabilidade de uma política integrada assente em três vertentes que consideramos de primordial importância: a prevenção, o tratamento e a reinserção social.

A eficácia do combate à toxicodependência depende muito da estabilidade das políticas em curso. A importância que damos a este problema, num país com uma das maiores prevalências de consumo de drogas da União Europeia, não se compadece com boas intenções, com avanços e recuos, como nos habituou o Partido Socialista e os seus governos. Não basta aprovar medidas de fundo, é fundamental aplicá-las.

O Partido Socialista e os seus governos falharam no mais importante: a implementação de medidas no terreno que realmente contribuissem para a diminuição deste flagelo.

Como exemplo da má aplicação de medidas no que se refere ao consumo de drogas, basta consultar os dados do Observatório Europeu da Drogas e da Toxicodependência, de Setembro de 2001, sobre a população reclusa portuguesa. Segundo este estudo, em 100 reclusos portugueses há entre 38 a 70 que consomem estupefacientes.

Mas o governo do Partido Socialista também falhou ao não conseguir criar uma rede primária nacional de redu-

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

ção de riscos, composta por equipas de rua, postos de contacto e de informação, programas de troca de seringas e formação nas escolas.

Portugal é o país da União Europeia onde é proporcionalmente maior o consumo de drogas duras, como a heroína, onde a SIDA e outras doenças infecto-contagiosas, como a hepatite B e C e também a tuberculose, crescem e afectam uma maior percentagem da população do que no resto da União Europeia.

Não existiu, por parte dos governos do Partido Socialista, o tomar de medidas concretas no sentido de contrariar esta situação, bem como a promoção de medidas preventivas e de redução de riscos.

Durante a última década, surgiram em Portugal novas drogas ilícitas e também novas formas de consumo. Segundo os dados mais recentes da Polícia Judiciária, o estupefaciente ilegal com o maior aumento de tráfico e consumo é a neurotoxina, vulgarmente conhecida por *ecstasy*. O que é que o governo do Partido Socialista fez para combater esta nova droga?

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Ministros: Ninguém tem dúvidas de que o grande objectivo de qualquer política deve recair na prevenção do uso de drogas, sejam lícitas ou ilícitas, bem como na minimização dos danos associados ao consumo das mesmas.

Por isso, em matéria de prevenção, o actual Governo quer ir mais longe do que foram os governos anteriores e, para além das acções em curso, será dada prioridade ao trabalho de promoção de estilos de vida saudáveis, para prevenir comportamentos desviantes, centrando-se o papel determinante nas escolas.

A estratégia no combate ao consumo de drogas deve ser assumida como uma responsabilidade do Governo mas também de toda a sociedade.

Antes de ser um problema do Estado, o problema das drogas é um problema humano, vivido no interior de cada pessoa, de cada família, de cada escola e de cada empresa.

Mobilizar as pessoas, a sociedade civil e as instituições é um imperativo na Estratégia Nacional de Luta Contra a Drogas.

Nós, como já disse o Sr. Ministro na sua intervenção, não vamos alterar as políticas e as estratégias de luta contra a droga até 2004 — nós não praticamos políticas de avanço e recuo —, vamos, sim, dar um forte impulso à avaliação e à implementação correcta das políticas, de forma a tornar mais eficaz e eficiente a estratégia de luta contra a droga.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Ministros: Neste debate de urgência, requerido pelo Partido Comunista, o que nós devíamos fazer era a avaliação do trabalho que não foi feito pelo governo do Partido Socialista, era pedir responsabilidades pelo que não foi feito nos seis anos e meio de governo do Partido Socialista.

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Sónia Fertuzinhos.

A Sr.^a Sónia Fertuzinhos (PS): — Sr.^a Presidente, Srs. Ministros, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Até agora, em matéria de combate à toxicodependência, o Governo só foi capaz de criar instabilidade — e não me cansarei de o afirmar, porque é verdade —, lançar confusão, desorganizar e

desmotivar. Nada fez e desfez com desfaçatez! E a intervenção e o discurso do Sr. Ministro e dos Srs. Deputados do PSD são de um autismo absolutamente incrível e inadmissível, sobretudo quando vemos o que se está a passar.

Este Governo comprometeu, absolutamente, o trabalho que permitiu a Portugal pôr em prática uma estratégia nacional de combate à toxicodependência, verdadeiramente integrada e consolidada, com resultados reconhecidos e que envolveu tudo e todos num combate comum e coeso contra um dos mais graves problemas sociais que a nossa sociedade enfrenta.

Este Governo — é bom dizer-se! — herdou, nesta matéria, o trabalho praticamente todo feito, só tinha de o continuar. Mas, desde que tomou posse, as hesitações, os avanços e recuos, os ziguezagues são já mais que muitos. É só consultar o que tem saído na imprensa acerca desta matéria.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Infelizmente, os danos desta desorientação podem ser irreparáveis na eficácia de tudo o que se tinha vindo a construir em termos de combate à toxicodependência.

Foi neste cenário lamentável que fomos assistindo ao surgimento de especulações várias sobre a fragilidade, o esmorecimento e a desmotivação que invadem as estruturas, redes e todos quantos trabalham, diariamente, no combate à toxicodependência, e que o Sr. Ministro devia ouvir.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Muito bem!

A Oradora: — O combate contra a droga e a toxicodependência, Srs. Deputados, é uma área demasiado sensível para se compadecer com esta ausência de decisões ou com decisões mal fundamentadas, mal preparadas. As consequências são demasiado caras para todos nós, social e financeiramente, e caras, sobretudo, para as pessoas que estão envolvidas.

Em suma, o Governo e a maioria que o suporta falharam quando pretendiam economizar e não economizaram nada. E o Sr. Ministro, hoje, não provou nada em contrário e, ao conjunto das perguntas que fiz, só soube responder com um número, que deveria ter preparado antes de vir para o debate, sobre as comissões de dissuasão.

Mas falharam também por desperdiçarem o que foi investido pelos últimos governos do PS na consolidação de uma estratégia e porque paralisaram a operacionalidade e qualidade dos serviços, teimando em não ver que é assim.

Esta política é verdadeiramente *d*: *d* de desorientação, *d* de desperdício e *d* de desastre.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O combate contra a droga e a toxicodependência estão, para nós, acima de qualquer querela político-partidária e constituem uma das grandes prioridades políticas nacionais.

Por isso mesmo, o Grupo Parlamentar do PS está e estará particularmente atento à actuação do Governo nesta matéria.

No combate contra a droga e a toxicodependência estão em causa as vidas de muitas pessoas e a estabilidade de muitas famílias.

Em última análise, Srs. Deputados, do sucesso ou insucesso deste combate depende uma parte importante do futuro que queremos para o nosso País.

Os senhores estão a gastar tempo sem avanços significativos....

O Sr. Cruz Silva (PSD): — Olha quem fala!

A Oradora: — ... a deixar minar a confiança numa estratégia elogiada, a não cumprir o que escrevem no vosso Programa.

Sr. Ministro, ainda vai a tempo. Arrepie caminho! O problema é sério e merece mais tempo da sua parte, o tempo que o senhor não disse que tinha.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A questão da droga é, e muitas vezes já foi dito isso, um problema confrangedor do nosso tempo. Foi a maior doença social do século que há pouco tempo acabou.

Para quem, como eu, teve oportunidade de estar, durante 12 anos, no ensino público, a realidade é, de facto, assustadora. Constatar que aqueles que connosco começam um percurso, que, à partida, têm tantas hipóteses de triunfar como qualquer um dos outros que nele estão, numa 1.^a, 2.^a ou 3.^a classes, sofrem, na sua vida, uma inversão total dos seus projectos, porque caem nas malhas da toxicodependência, porque vão comprovar aquilo que de pior o mundo tem, a maior crueldade, a maior dureza e o maior sofrimento, tal, obviamente, só pode revoltar um jovem, só pode fazer com que nos empenhemos em construir uma política de combate à toxicodependência eficaz e que tenha um objectivo claro: haver cada vez menos toxicodependentes e menos gente afectada por este problema.

Já durante muito tempo a sociedade foi tentando responder, da forma que era capaz e que lhe parecia mais responsável, a este problema. Começou-se por um *slogan* de que muitas pessoas ainda se lembram hoje, «Droga-Loucura-Morte». Numa altura em que a sociedade não sabia como havia de lidar com este problema, entrou em pânico e respondeu assim.

Caminhámos, depois, para sucessivas políticas de experimentalismo, em que se ia tentando encontrar uma solução para o problema da droga, até que alguns, felizmente não todos, desistiram, entregaram-se a políticas de tentar socializar a droga, de considerar que a droga era uma inevitabilidade e que, portanto, a única coisa que interessava era que aqueles que lidavam com esse problema sofressem o menos possível.

Não somos desses, não somos dos que nos conformamos, não somos daqueles que deixam cada um à sua sorte. Por isso, Sr. Ministro, saudamos a iniciativa de estudar aquilo que está em hoje em dia em vigor em matéria de política de combate à toxicodependência em Portugal. Não há certezas, como o Sr. Ministro muito bem disse, há várias opiniões, até do ponto de vista científico, e é fundamental que isso seja clarificado, pois há tendência de uma certa parte da classe política vinda da esquerda de tentar convencer a opinião pública de que, em matéria científica, há uma unanimidade em relação à droga, quando não há qualquer unanimidade.

Como o Sr. Ministro muito bem disse, as análises feitas à experiência em Portugal nos últimos tempos têm interpretações completamente diferentes no âmbito europeu e, por exemplo, no âmbito das Nações Unidas, que é muito mais crítica — e isso ainda aqui não foi referido — às políticas que o nosso país tem seguido nos últimos anos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas falemos claramente da realidade que este Governo herdou. Herdou uma realidade que vem bem expressa num inquérito nacional efectuado em meio escolar, ao 3.^º ciclo, em 2001. Trata-se de uma realidade em que 14% das crianças — e estamos a falar de crianças entre os 12 e os 14 anos — já experimentaram drogas, 8% consumiram substâncias ilícitas no último ano e 6% consumiram no último mês. Volto a lembrar, porque me parece importante, que se trata de crianças entre os 12 e os 14 anos.

São preocupantes também os dados que nos aparecem em relação aos tipos de drogas que estas crianças consomem. Naturalmente, a droga mais consumida é o *cannabis*, que servirá muitas vezes de ponte e trampolim para outros tipos de drogas, mas consomem também *ecstasy* e outras drogas sintéticas, que devem ser a maior preocupação do nosso combate, hoje em dia.

Há, no entanto, outra realidade que também tem de preocupar-nos: ao contrário do que, se calhar, muitas vezes pensamos, não são as áreas urbanas as que apresentam indicadores mais preocupantes neste estudo. As áreas do interior, as áreas em que as pessoas, exactamente por não terem tantas condições e não verem um projecto tão risonho à sua frente caem no mundo da toxicodependência, precisam de respostas. Falo de áreas como os distritos de Vila Real, de Castelo Branco, de Santarém ou a Região Autónoma dos Açores, que é uma das zonas que apresenta uma realidade mais preocupante.

No contexto europeu, a realidade portuguesa é também preocupante. Comparando com outros países os dados de 1995 a 1999 em matéria de prevalência do consumo de drogas, verificamos que enquanto a Inglaterra ou a Irlanda desceram 6% e 5%, respectivamente, Portugal subiu 4%, quando tinha apenas 7%, ou seja, há uma subida de mais de 50% em matéria de prevalência do consumo de toxicodependência em apenas quatro anos. E lembremo-nos que a Inglaterra, por exemplo, é um dos países que tem apostado em políticas completamente diferentes daquelas que, muitas vezes, se diz serem o «politicamente correcto» em Portugal, em matérias de uma prevenção primária muitas vezes agressiva e incisiva. É essa prevenção primária incisiva que defendemos.

A prevenção primária tem de chegar às escolas, às famílias, à comunicação social. A prevenção primária tem de ser conhecida. Quem hoje em dia anda na escola tem muito pouco contacto com a prevenção primária da toxicodependência!

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas é preciso também que a prevenção secundária seja mais eficaz, e aí o Programa do Governo é claro: gerir melhor os recursos que há para combater este problema.

É preciso também que a prevenção terciária seja mais humanista. Não basta arranjar um emprego para o toxicodependente recuperado, porque esse, muitas vezes,

não é o seu maior problema. O maior problema de um toxicodependente recuperado é voltar a sentir-se útil à sociedade, voltar a sentir que tem um papel na sociedade e que este é importante para aqueles que o rodeiam.

Assim sendo, o que é preciso é lançar um desafio à sociedade, a todos nós, encararmos esta questão de uma maneira diferente, conseguirmos que os nossos jovens cheguem a ser livres, tenham o direito de optar, possam dizer «não», tenham uma educação que lhes permita exactamente isso. Para tal, temos de apostar, do ponto de vista pedagógico, em quatro áreas: na área da vontade; na área da razão; na área da liberdade; e na área da responsabilidade.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Só quem puder gerir a sua vontade sabe o que quer fazer! Só quem tiver razão pode saber se o faz bem ou se o faz mal!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

O Orador: — Termine já, Sr.^a Presidente.

Só quem tiver liberdade é livre para escolher, e só quem tem essa possibilidade, quem recebe da sociedade essa possibilidade pode ter um projecto de vida saudável e triunfar!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia igualmente para uma intervenção.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Sr. Ministro, ainda há pouco, na sua intervenção, referiu que procurará dar prioridade aos programas livres de droga. Na resposta aos pedidos de esclarecimento, acabou por referir que aquilo que se procura é a realização de estudos no sentido de perceber efectivamente da utilidade dos programas de substituição.

O meu receio, Sr. Ministro, é que sejam solicitados os estudos quando já se tem a certeza dos resultados que pretendem obter-se com os mesmos. Essa é a nossa grande preocupação, ou seja, que os objectivos e os resultados já estejam claramente definidos por opção política do Governo e se procure, depois, sustentar essa opção com os estudos a realizar.

O certo, Sr. Ministro, é que a avaliação dos programas de substituição e de redução de danos já está feita — aliás, ainda há pouco, referi o relatório do Observatório Europeu das Drogas e da Toxicodependência. Então essa avaliação não está feita em Portugal? Não se vêem resultados em Portugal da adopção destes programas de substituição, nomeadamente no que se refere à questão da SIDA e ao número de *overdoses*? Esses resultados e essa avaliação estão, de facto, feitos e é fundamental tê-los em conta nas opções relativamente à política de toxicodependências.

Por outro lado, o Sr. Ministro referiu que a prioridade está na prevenção. Todos dizem sempre o mesmo em relação a esta matéria, mas na intervenção do Sr. Ministro, no que toca às questões de prevenção, apenas ouvi ser enunciado um conjunto de princípios, não ouvi serem anuncias quaisquer medidas ou políticas concretas em termos de prevenção. Parece-me que seria fundamental que hoje,

neste debate, o Sr. Ministro avançasse com medidas concretas em termos de prevenção.

Já agora, permita-me referir também, Sr. Ministro, que considero que este Governo deveria ter uma ideia clara e homogénea relativamente à sua organização. É que o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente vem aqui referir que retira de si competências para o Sr. Primeiro-Ministro, por exemplo, porque não consegue garantir a transversalidade e que, portanto, a mesma será melhor garantida dessa forma. Vejo, depois, o Ministério da Saúde a concentrar em si competências relativamente à questão da toxicodependência. Pergunto se, neste caso, a transversalidade que o Sr. Ministro referiu como importante na sua intervenção é garantida desta forma. É porque desde questões de política de educação, política de juventude...

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Peço-lhe que termine, Sr.^a Deputada, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

A Oradora: — Termine já, Sr.^a Presidente.

Portanto, há aqui um conjunto de questões que é fundamental garantir em termos de coordenação de políticas para assegurar essa transversalidade.

Termine, referindo que gostaria muito de obter uma resposta do Sr. Ministro relativamente ao alargamento do Programa de Troca de Seringas às prisões, porque creio tratarse também de uma questão fundamental neste debate.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coleta, a quem peço para ser muito breve, pois dispõe de muito pouco tempo.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Gostaria de proferir uma última intervenção para deixar bem claro um ponto.

O Partido Socialista tudo tem feito, numa atitude bastante irresponsável — devo dizer —, para lançar a confusão e uma cortina de fumo sobre esta matéria. Aliás, a única estratégia do PS nesta Câmara relativamente a todas as matérias é insistir na instabilidade e em acusações de autismo, é a ausência de decisão.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Pasme-se: imaginem que o PS hoje, nessa Câmara, acusou o actual Governo de ausência de decisão! Isto só pode ser para rir!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Aquilo que gostaríamos de deixar aqui bem claro é a ausência de resultados que se verificou na política seguida por VV. Ex.^{as}.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

O Orador: — Termine já, Sr.^a Presidente.

Não é repetindo inconsistentemente uma mentira que a mesma se torna verdade! Ninguém, neste Governo, quer encerrar os CAT (Centro de Atendimento a Toxicó-

dependentes), ninguém, neste Governo, quer acabar com os programas de tratamento e substituição.

Protestos do PCP.

E esse tratamento de substituição, Sr. Deputado Bruno Dias, insere-se numa lógica de recuperação. É escandaloso que assim não seja e que não percebam isso.

Vozes do PCP: — Fale para o Sr. Ministro!

O Orador: — Essa era a estratégia do PS; ou seja, tirar os toxicodependentes das ruas e pô-los todos lavadinhos a um canto para não chatearem!

O caminho natural é a recuperação! A lógica a seguir à substituição é a recuperação!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: «Nós não somos de avanços e recuos», disse enfaticamente um Deputado do PSD. Foi por isso que o Governo veio aqui tomar a posição socrática de dizer: «só sei que nada sei». E quanto às matérias sobre as quais tinha de esclarecer-nos — como sejam: quem é a direcção do IPDT?; o que vai fazer?; conseguiu ou não arranjar alguém para fazer o que o Ministro não sabe que quer fazer? —, ficou o silêncio pesadíssimo neste debate!

Já que se fala da forma como o País é sequestrado pelos interesses de *lobbies*, quisemos dizer-lhe, Sr. Ministro, que sabemos como está a ser governado o Governo na política à toxicodependência.

O Sr. Marques Correia, que tem as suas fortíssimas amizades no Governo, indicou um vice-presidente para o IPDT e veio, hoje, dizer ao País, com todo o descaramento, que o problema é falta de mercado para as clínicas privadas. Destroçar o serviço do SPTT e do IPDT, as competências técnicas adquiridas, em nome da falta de mercado dos interesses que querem aproveitar-se do drama da toxicodependência é, Sr. Ministro, uma vergonha! E é uma vergonha de uma governação por *lobbies*! Por isso, comprehendo que, neste momento extraordinário e de brilhantismo nesta Assembleia, o Sr. Ministro tenha querido explicar-nos por que é que quis ser tão cinzento.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Numa altura em que o consumo de drogas continua a subir na população mais jovem e em que Portugal é o segundo país da Europa no consumo de heroína, em que os distritos com maior consumo de droga, em síntese, são Vila Real, Viseu ou Santarém, o Sr. Ministro veio dizer à Assembleia da República que em certas regiões há toxicodependentes a menos para os serviços que existem. No seu entender, 100 pessoas/ano é pouco!

Vozes do PCP: — Exactamente!

O Orador: — Isto aponta para que conclusão? Que pretende extinguir comissões para a dissuasão da toxicodependência previstas na lei?! É assim que considera haver lugar para a rede de resposta pública, ou é com o corte de pessoal nos serviços?

dependência previstas na lei?! É assim que considera haver lugar para a rede de resposta pública, ou é com o corte de pessoal nos serviços?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Ministro disse aqui que não inventou a pólvora, quanto a isto estamos de acordo; mas parece pretender usar a pólvora que outros inventaram para rebentar com as estruturas do País para o combate à droga e à toxicodependência.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Ministro diz que quer lançar a discussão sobre as terapêuticas de substituição, mas o que disse na sua intervenção — e está escrito, Sr. Ministro — é que deverá ser privilegiada a opção pelos chamados «tratamentos livres de drogas». Isto não é estudar, Sr. Ministro, é decidir!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É decidir politicamente, *a priori*, recusando a experiência no terreno que os técnicos têm invocado para defender esta terapêutica. São os técnicos, Sr. Ministro, e não o PCP, esta bancada, estes Deputados apenas! A comunidade técnica tem defendido esta matéria.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Nem todos os técnicos!

O Orador: — Agora, o Sr. Deputado José António Silva, do PSD, talvez por falta de articulação política e táctica, veio pôr a nu a grave situação que existe em matéria de doenças infecto-contagiosas nesta área. Afinal, o PSD concorda com a urgente necessidade de reforçar a redução de danos.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Isso está no Programa do Governo!

O Orador: — Contamos consigo, Sr. Deputado, e contamos convosco, Srs. Deputados, para defender o programa da metadona.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, visto não haver mais inscrições, chegámos ao fim do debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar do PCP, sobre política de combate à droga e à toxicodependência, terminando, assim, o período de antes da ordem do dia.

Eram 17 horas e 35 minutos.

ORDEM DO DIA

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos dar início à discussão, na generalidade, da proposta 18/IX — Autoriza o Governo a alterar o Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, concedendo a todas as instituições de crédito o acesso à informação disponibilizada pelo Banco de Portugal relativa aos utilizadores de cheques que oferecem risco.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa sobre o ponto que vai abrir o período da ordem do dia.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, já foi suscitada várias vezes nesta Assembleia uma questão que tem a ver com o âmbito das propostas de lei de autorização legislativa que nos são submetidas.

Como a Sr.^a Presidente estará recordada, é consensual e nunca foi posto em causa — e certamente não o será agora —, o Governo deve apresentar o respectivo projecto de decreto-lei.

O problema foi resolvido recentemente, na semana passada, pelo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, atendendo a que só na véspera do debate de uma proposta de lei de autorização legislativa tinha sido entregue o respectivo projecto de decreto-lei, com a baixa à Comissão competente, sem discussão, tendo em conta o pouco tempo que tinha sido dado para a sua consideração, do respectivo diploma.

No entanto, a proposta de lei de autorização legislativa que agora vamos discutir não foi acompanhada de qualquer projecto de decreto-lei. E isto é tanto mais relevante quando se trata de matéria que diz respeito à circulação de informação sobre pessoas, que, evidente, é da estrita responsabilidade da Assembleia da República, e quando o âmbito deste pedido de autorização não é suficientemente circunscrito.

Dito isto, quero pedir-lhe, Sr.^a Presidente, para se evitar um problema de interpretação constitucional sobre a autorização que a Assembleia irá dar ao Governo, que os trabalhos sejam interrompidos até que o Governo possa fornecer à Câmara o projecto de decreto-lei que vamos discutir.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, vou tentar esclarecer a questão.

Pausa.

Sr. Deputado Francisco Louçã, devo informar que o projecto de diploma a autorizar por esta proposta de lei entrou na Assembleia e foi enviado à 1.^a Comissão pelo Sr. Presidente da Assembleia no dia 17 de Setembro.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Peço a palavra, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, não estou a referir-me à proposta de lei de autorização legislativa, porque esta está, com certeza, em condições de ser discutida.

Chamo só a atenção da presidência para o facto de o projecto de decreto-lei que é autorizado, o qual é, por vezes, corrigido pelo Governo em função da discussão, dever acompanhar a proposta de lei — norma explicitamente aceite pela Assembleia —, para informação e dar conteúdo à discussão. E isto não aconteceu neste caso.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, referi-me exactamente ao projecto de diploma a autorizar por esta proposta de lei. A documentação que, neste momento, tenho em meu poder contém o texto desse projecto a autorizar, com despacho do Sr. Presidente, a enviá-lo à 1.^a Comissão, do dia 17 de Setembro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes): — Peço a palavra, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Presumo que seja para dar algum esclarecimento sobre este assunto, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Exactamente, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes): — Sr.^a Presidente, na semana passada dei razão ao Sr. Deputado Francisco Louçã, mas no caso vertente não lha posso dar, porque o pedido de autorização legislativa deu entrada dentro dos prazos normais e o projecto de decreto-lei a autorizar também deu entrada na Assembleia da República no dia 17 do corrente mês. Portanto, atempadamente, o Governo deu conhecimento do projecto de decreto-lei que se propõe fazer ao abrigo da autorização legislativa. Consequentemente, julgo que as coisas estão claras e desconheço que tenha havido qualquer tipo de falha.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Eu não o tenho!

O Orador: — Sr. Deputado, eu não tenho culpa disso.

Na semana passada, houve um atraso, pelo que me comprometi a que a matéria em causa baixaria à Comissão durante uns dias. Mas não tenho culpa de alguma falha que tenha havido nos serviços da Assembleia!

Em qualquer circunstância, e sempre dentro de um clima de boa cooperação, quero dizer que, se houve alguma falha dos serviços da Assembleia, seguramente encontraremos uma forma de, mais um dia ou outro, as questões serem analisadas. Mas, sinceramente, no caso vertente, julgo que isso não é necessário. Ter-se-á, eventualmente, de corrigir-se qualquer falha que tenha havido, mas o projecto de decreto-lei deu entrada na Assembleia da República a tempo e horas.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Mas nós não temos!

O Orador: — Portanto, Sr.^a Presidente, era este o esclarecimento que eu queria dar, para evitar que esta discussão se prolongue.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr.^a Presidente, peço a palavra.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr.^a Presidente, confesso que não percebo a interpelação do Sr. Deputado Francisco Louçã, a não ser que seja uma falta de memória...

O projecto de decreto-lei foi distribuído na 1.^a Comissão a semana passada, foi chamada a atenção...

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Não.

O Orador: — Ó Sr. Deputado, não diga que não!

Como eu estava a dizer, na semana passada, na 1.^a Comissão foi chamada a atenção de que estava anexada à proposta de lei, na parte final, o projecto de decreto-lei — visto o Sr. Deputado António Filipe não se encontrar na

Sala, o PCP terá de lhe perguntar. Portanto, Sr.^a Presidente, foi distribuído na 1.^a Comissão...

Protestos do Deputado do PS Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Deputado não faz parte da 1.^a Comissão, peça aos Deputados dessa Comissão.

Foi distribuído na 1.^a Comissão, a semana passada, e foi chamada a atenção dos Srs. Deputados de que o projecto de diploma se encontrava em anexo, precisamente para que, depois, não viessem dizer, como acabou por acontecer — nos últimos dias andam entretidos com outras coisas e, portanto, talvez não tenham tido tempo para ver o expediente da última reunião da 1.^a Comissão —, que não o tinham. No entanto, Sr.^a Presidente, em última instância e de acordo com o n.^º 2 do artigo 200.^º do Regimento, essa distribuição não seria obrigatória. Mas ocorreu. O projecto de diploma foi distribuído na 1.^a Comissão, não houve qualquer lapso dos serviços.

O Sr. Fernando Pedro Moutinho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr.^a Presidente, admitimos como boa a informação dada, tanto pela Sr.^a Presidente como pelo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e pelo Sr. Deputado Luís Marques Guedes, e, portanto, se houve um lapso, tenha ele sido dos serviços ou dos grupos parlamentares, a verdade é que, curiosamente, nenhum grupo parlamentar, tirando porventura o do PSD, deu nota do projecto de decreto-lei. Isto resolve-se, distribuindo-se.

Em todo o caso, Sr.^a Presidente, não posso concordar com a última parte da intervenção do Sr. Deputado Luís Marques Guedes, porquanto, mesmo que, nos termos regimentais — e é verdade o que disse —, possa não ser obrigatório, mas estando estabelecido que o projecto de decreto-lei seria sempre entregue, a verdade é que, no mínimo, o pedido de autorização legislativa tem de conter o sentido e a extensão da autorização que é pedida. E esta autorização legislativa, convenhamos, Sr. Ministro, é praticamente uma autorização em branco.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Dá-me licença, Sr.^a Presidente?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Francisco Louçã, peço-lhe que seja mesmo para concluir este ponto.

Tem a palavra.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, dou, naturalmente, por certas as informações dadas pelo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares. Com certeza que sim.

Quero só chamar a atenção — e, aliás, considero indelicado, da parte do Deputado Luís Marques Guedes, transformar isto numa espécie de guerrilha pessoal — para o facto de este texto não ter sido distribuído em nenhuma reunião da 1.^a Comissão em que eu estivesse. Se o Sr. Deputado diz que foi distribuído em alguma outra reu-

não, admito que seja verdade. Mas há uma regra, que tanto o Governo como a Mesa conhecem, a de que qualquer diploma é distribuído aos grupos parlamentares, e não exclusivamente em reuniões de comissão!

Portanto, há uma falha dos serviços. Se não é imputável ao Governo, muito bem, mas ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, e, pelos vistos, a outros, não chegou esta informação.

Naturalmente, isto pode ser suprido, se a Sr.^a Presidente quiser fazer chegar aos grupos parlamentares esse projecto de decreto-lei, para, então, o discutirmos, mas não pode ser alegada qualquer outra regra de distribuição de documentos.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vou pedir aos serviços que distribuam o texto aos grupos parlamentares que eventualmente o não tenham e, entretanto, vamos dar início à discussão da proposta de lei n.^º 18/IX.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (Miguel Frasquilho): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: A presente proposta de lei visa conceder autorização ao Governo para alterar o Decreto-Lei n.^º 454/91, de 28 de Dezembro, no sentido de conceder a todas as instituições de crédito, elencadas como tal no artigo 3.^º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o acesso à informação disponibilizada pelo Banco de Portugal relativa aos utilizadores de cheques que oferecem risco, tendo em vista a avaliação do risco de crédito de pessoas singulares e colectivas.

A possibilidade de aferição, por todos os intervenientes com responsabilidades no sistema financeiro, do risco de crédito dos utilizadores desse sistema é fundamental para preservar a confiança em que o mesmo está alicerçado e, o que ainda é mais importante, a integridade e aceitabilidade do meio de pagamento a que estamos a referir-nos: o cheque.

De facto, o funcionamento do sistema de pagamentos está intimamente dependente da confiança que os utilizadores nele depositam, quer se encontrem na posição de devedores, quer na de credores, sendo de acolher e incentivar todas as medidas que, não provocando prejuízo para outros valores fundamentais com os quais o sistema deve conviver, permitam reduzir o peso relativo de incumprimentos e a utilização indevida de meios de pagamento alternativos ao pagamento em dinheiro.

Actualmente, segundo interpretação feita pelo Banco de Portugal do artigo 3.^º do Decreto-Lei n.^º 454/91, de 28 de Dezembro, apenas podem aceder à informação sobre o risco dos utilizadores de cheques os bancos, as caixas económicas, a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútua e as caixas de crédito agrícola mútuo, ficando de fora todas as restantes instituições de crédito, a saber, as sociedades de investimento, as sociedades de locação financeira, as sociedades de factoring, as sociedades financeiras para aquisições a crédito, as instituições financeiras de crédito, as sociedades de garantia mútua e as instituições de moeda electrónica. Isto é, ficam de fora todas as outras instituições financeiras autorizadas a conceder crédito.

Ora, o acesso àquela informação disponibilizada pelo Banco de Portugal é fundamental para a análise, o controlo e a prevenção do risco de concessão de crédito, elemento fulcral da actividade daquelas instituições. E é fácil perceber que a concessão de crédito a um cliente, que reiteradamente passa cheques sem cobertura, está, natural-

mente, envolta num maior risco, que à instituição de crédito importa ponderar.

Acresce que a extensão dessa informação a todos os intervenientes no sistema é tanto mais justa quanto essas instituições estão sujeitas aos mesmos requisitos prudenciais que as restantes instituições de crédito que já acedem à referida informação, o que deixa bem evidente a ausência de quaisquer razões de ordem subjectiva para a existência de menor confiança em determinadas instituições de crédito relativamente a outras.

Deve ainda salientar-se, Sr.^a Presidente e Srs. Deputados, que o projecto de decreto-lei a emitir ao abrigo da presente proposta de lei atribui ao Banco de Portugal competência para regulamentar a forma e os termos de acesso à informação em causa, o que será levado a cabo com base em parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Prevê-se ainda a eliminação da mesma informação logo que cesse o período de permanência de dois anos, prazo relativamente ao qual o Banco de Portugal e a Comissão Nacional de Protecção de Dados manifestaram a sua concordância, e também logo que haja decisão de remoção da listagem ou se verifique o termo de decisão judicial.

Por fim, deve referir-se que o mesmo projecto de decreto-lei mereceu o parecer favorável das associações representativas das instituições de crédito, do Banco de Portugal e da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Sr.^a Presidente e Srs. Deputados, o Governo pretende que esta alteração, ao permitir a disponibilização a todas as instituições de créditos dos mesmos instrumentos de avaliação dos riscos de crédito em que incorrem e, desta forma, a minimização desses riscos, constitua mais um passo no sentido do equilíbrio, da transparência e da segurança do mercado de crédito.

O Governo reafirma, através desta medida, o seu público designio de ser um promotor consistente da transparência no sistema financeiro, cujo papel é fundamental para o desenvolvimento sustentado de uma economia de mercado eficiente e um defensor intransigente da confiança nesse mesmo sistema.

Está o Governo também determinado em recuperar para Portugal a imagem de um Estado que não assiste impávido aos incumprimentos de regras e que serenamente tenta repor os níveis de confiança com discursos de circunstância.

É pois neste contexto amplo de combate à fraude que esta medida se insere, sendo neste enquadramento de actuação, aos mais diversos níveis e através de todas as medidas que se revelem necessárias, que deve ser interpretada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para formularem pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Francisco Louçã, Odete Santos e Victor Baptista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, acabo de receber o projecto de decreto-lei e, tendo ouvido as palavras do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, quero colocar-lhe dois problemas para os quais agradeço a sua resposta.

Em primeiro lugar, como já foi aqui chamada a atenção — e eu corroboro —, uma autorização legislativa tem de ter, por força da Constituição e dos poderes da Assembleia, uma delimitação precisa do sentido e da extensão. É a autorização legislativa o que votamos, embora tenhamos conhecimento — passamos a tê-lo agora — do

projecto de decreto-lei. E o sentido e a extensão desta autorização legislativa não responde às exigências constitucionais, porque, na alínea b) do artigo 2.^º da proposta de lei, se limita a dizer: «Estabelecer as condições em que o direito de acesso a essas informações...» — no plural — «... pode ser exercido, depois de consultada a Comissão Nacional de Protecção de Dados». E «essas informações» são, segundo a alínea a) do mesmo artigo, «(...) a listagem...» — no singular — «... de utilizadores de cheque que oferecem risco a todas as instituições de crédito (...).»

Sobre isto, quero dizer-lhe que não temos dúvidas em apoiar qualquer iniciativa que prevê, previne e se opõe a riscos de crédito. E, deste ponto de vista, acompanharemos e apoiamos qualquer tomada de posição neste sentido. Temos, naturalmente, de perceber — e só podemos, no entanto, aceitá-la — se os princípios elementares de protecção de direitos estão consagrados.

Ora, na alteração que nos sugere para o artigo 3.^º do Decreto-Lei n.^º 454/91 diz-se que são objectos da listagem «As entidades que tenham sido objecto de rescisão de convenção de cheque (...).» Mas, depois, na redacção proposta para o n.^º 4 desse mesmo artigo, diz-se que as instituições de crédito têm acesso «(...) a todas as informações disponibilizadas pelo Banco de Portugal relativas aos utilizadores de cheque que oferecem risco, (...).»

Sr. Secretário de Estado, é preciso saber quais são essas informações. O que são «todas as informações?» É a listagem, dizendo o nome da pessoa ou da empresa? São informações respeitantes às suas relações com a entidade bancária? São informações relativas às suas operações? São informações de que tipo? Quais? Como? Como é que elas são delimitadas?

Sobre isto, é preciso que haja clareza, até porque, sendo nós, como somos, defensores de que o sigilo bancário cai perante as obrigações colectivas de qualquer contribuinte ou de qualquer cliente das instituições, não podemos, nessas circunstâncias, ou nas que agora estamos aqui a discutir, deixar de prever o regime de obrigação e de delimitação dos poderes próprios do Banco de Portugal e dos poderes próprios das entidades de crédito. Isto não é feito, nem na autorização legislativa, nem sequer, depois, no projecto de decreto-lei que aparece, visto que é totalmente vago o âmbito das informações que são pedidas e que podem ser prestadas.

Neste caso, para discutir os cheques «carecas», o senhor está-nos a pedir um cheque em branco, Sr. Secretário de Estado.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, havendo mais pedidos de esclarecimento, o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças informou a Mesa de que responde no fim.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o meu pedido de esclarecimento tem a ver com um elemento no processo legislativo, que, em minha opinião, falta, que é, precisamente, o parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados, porque, segundo a lei que regula as competências dessa Comissão, esta deve apresentar pareceres em relação a instrumentos legislativos. E nós não temos qualquer parecer desta entidade, e, aqui, creio que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes não conseguirá dizer que o documento está presente.

Recordo que, aquando da discussão do pedido de autorização legislativa para a reforma da acção executiva, no tempo do governo do Partido Socialista, por causa de uma famosa lista, que, aqui, bastante combatida, vulgarmente de-

signada por «lista dos caloteiros», a Comissão Nacional de Protecção de Dados enviou à Assembleia um parecer muito bem elaborado sobre as questões técnicas e importantes relativamente à recolha de dados e ao acesso.

E, relativamente a este pedido de autorização legislativa, não temos absolutamente nada acerca disso. E penso que é uma peça fundamental para permitir um debate sério.

Sr. Secretário de Estado, tem esse parecer?

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Baptista.

O Sr. Victor Baptista (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, já nos foi distribuído o projecto de decreto-lei.

Não está absolutamente em causa a nossa total vontade em subscrever todas as iniciativas que vão no sentido de credibilizar o cheque como meio de pagamento. Só que não fica claro o que se pretende nesta iniciativa, desde logo, porque o regime legal vigente já autoriza todas as instituições de crédito da listagem a aceder à informação que está disponível no Banco de Portugal, nomeadamente nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 454/91, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro.

Portanto, se isso já é possível e se as instituições financeiras e de crédito que constam do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, são as mesmas que acabou de enunciar, pergunto: Sr. Secretário de Estado, para quê esta iniciativa e com que fundamento?

Mais: fica-nos ainda uma dúvida, porque o diploma que agora rapidamente li fala em todas as informações do Banco de Portugal. Que tipo de informações? A informação da listagem dos cheques que estão suspensos e que não tiveram cobertura? A informação das entidades que eventualmente fazem uma má utilização do cheque? Ou outro tipo de informações?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, juridicamente, estamos aqui a discutir uma autorização legislativa, pelo que, o que aqui está, está perfeitamente correcto, senão seria a lei propriamente dita.

Trata-se, apenas, de conceder uma autorização legislativa ao Governo para, no fundo, fornecer uma lei — é este o entendimento que temos. E «essas informações», da alínea b) do artigo 2.º do diploma, refere-se à informação da alínea a), «(...) comunique a listagem de utilizadores de cheque (...).».

Posso, também, responder já ao Sr. Deputado Victor Baptista, dizendo que a informação que é disponibilizada pelo Banco de Portugal é exactamente a que aqui está: «(...) comunique a listagem de utilizadores de cheque (...).» Portanto, é esta exactamente a informação que se pretende disponibilizar a todas as instituições de crédito, o que hoje não acontece, como referi na minha intervenção.

Sr.^a Deputada Odete Santos, segundo o artigo 1.º do projecto de decreto-lei, o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção: «Compete ao Banco de Portugal regulamentar a forma e termos de acesso às informações quando estas se destinem à finalidade do número anterior,...» — o n.º 4 —

«... com base em parecer previamente emitido pela Comissão Nacional de Protecção de Dados».

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Não foi isso que perguntei!

O Orador: — Além de tudo o mais, nesta questão, foram ouvidos quer o Banco de Portugal quer a Comissão Nacional de Protecção de Dados.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Perguntei se tinha o parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados. Trouxe-o? Era isso que eu queria!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, a propósito do projecto de decreto-lei a autorizar por esta proposta de lei, de cuja distribuição há pouco falámos, tive a informação da Sr.^a Presidente da 1.ª Comissão de que ele foi distribuído a todos os Srs. Deputados presentes na reunião da Comissão e de que, inclusivamente, se discutiu se haveria ou não relatório a elaborar, tendo sido decidido, e bem, que não haveria por se tratar de uma proposta de lei de autorização legislativa e que esse projecto de diploma era para conhecimento dos Srs. Deputados do que seria autorizado por essa proposta de lei.

Portanto, em reunião da 1.ª Comissão foi distribuído aos Srs. Deputados o projecto de decreto-lei a autorizar por esta proposta de lei.

Queria, apenas, transmitir aos Srs. Deputados esta informação.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quando me pediram para intervir no Parlamento sobre este diploma, pensei que poderia ser um diploma consensual, pois não me pareceu, logo numa primeira análise, que levantasse qualquer tipo de questões.

No entanto, foi logo levantada uma primeira questão, que tem a ver com o facto de haver grupos parlamentares que não teriam recebido o projecto do decreto-lei que resulta desta proposta de autorização legislativa, mas o certo é que, na 1.ª Comissão, este projecto de decreto-lei foi efectivamente distribuído. Pelos vistos, alguns grupos parlamentares não o receberam, porque esperavam recebê-lo na Comissão de Economia e Finanças, já que se trata de uma matéria que também tem a ver com essa Comissão; mas o certo é que foi distribuído na 1.ª Comissão.

É bom que se diga que não era obrigatório que o Governo juntasse o projecto de decreto-lei. Nos termos da Constituição e do passado parlamentar, quase não me recordo que, em legislaturas anteriores, os pedidos de autorizações legislativas viessem acompanhadas do projecto de decreto-lei. Neste sentido, é de felicitar o Governo, porque tem, efectivamente, feito acompanhar os pedidos de autorizações legislativas do respectivo projecto de decreto-lei, conforme fica aqui demonstrado.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Até agora foi uma pequena amostra!

O Orador: — Para além desta questão, que foi levantada de início, o Sr. Deputado Francisco Louçã vem falar de inconstitucionalidades. Confesso que pensava que o tempo

das inconstitucionalidades já tinha passado. Pensava que, agora, nomeadamente em relação a diplomas deste tipo, já estariamos numa fase posterior às inconstitucionalidades; estariamos numa fase mais de ataque pessoal ou de outro tipo de ataques e não de inconstitucionalidades.

Sr. Deputado Francisco Louçã, parece-nos que é uma mera questão de leitura da proposta de lei de autorização legislativa. Quando, na sua alínea b) do artigo 2.º, se refere a «essas informações», só podem ser as que constam da alínea a). Não vemos outra hipótese. De uma mera leitura, resulta isto claramente.

No entanto, não vale a pena irmos muito para as questões jurídicas.

O Partido Comunista Português também levanta uma questão, à qual o Sr. Secretário de Estado já respondeu, que tem a ver com a consulta à Comissão Nacional de Protecção de Dados. Srs. Deputados, o projecto de decreto-lei que vai resultar da autorização legislativa já diz que foi consultada a Comissão Nacional de Protecção de Dados,...

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Mas onde está o parecer?

O Orador: — ... e ninguém nos pode dizer e afirmar que, em âmbito de autorização legislativa, essa Comissão tem de ser consultada previamente.

Portanto, Sr.^{as} e Srs. Deputados, este é um diploma com dois objectivos concretos, que, a nosso ver, deveriam ser consensuais: por um lado, não haver aumento do risco de concessão de crédito por parte das instituições financeiras e dos bancos e, por outro, procurar que não aumente o endividamento das pessoas singulares e das pessoas colectivas.

Portanto, estes dois objectivos deveriam ser consensuais.

Se já havia um regime, que é o actualmente vigente e que, pelos vistos, agora se pretende pôr em causa por razões formais, que se aplicava aos bancos — e a lei actual já prevê que os bancos tenham acesso às informações sobre os maus utilizadores de cheques ou aqueles que, por emissão de cheques sem provisão, estão inibidos da respectiva utilização —, a única coisa que se pretende com esta proposta de lei é alargar o âmbito de aplicação do regime vigente a outras instituições que não emitam cheques. Logo, não estamos a ver que «caia o Carmo e a Trindade» só porque se alarga o âmbito de aplicação da legislação vigente.

Dai que, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a minha grande admiração é por ter pensado que, pela primeira vez nesta Sessão Legislativa, haveria consenso nesta matéria...

Protestos do PCP.

Parece que não há, por razões que, como aqui já foi explicado, não são de fundo.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, quando o Governo — e bem! — pretende suprir dois tipos de problemas existentes, o do aumento do endividamento das pessoas singulares, dos particulares e das pessoas colectivas, por um lado, e o de que as instituições de crédito não estejam a correr desnecessários riscos de crédito, por outro lado, tratando-se apenas de um mero alargamento do âmbito da legislação já existente, não há justificação para as questões formais sobre inconstitucionalidade e outras que foram suscitadas. Sinceramente, não entendemos.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD só tem de felicitar o Governo pela celeridade e eficácia com que trouxe esta questão ao Parlamento.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, creio que, infelizmente, o debate está a resvalar para duas questões que poderíamos resolver de uma penada.

A primeira é a de saber como é que são distribuídas as iniciativas legislativas. E concordaré comigo que, apesar do interesse, da relevância e da obrigatoriedade de as mesmas serem tratadas em sede de comissão, como esta foi, nada dispensa a sua distribuição correcta a todos os grupos parlamentares. Não podemos passar sem isto, e isto tem de ser feito.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado fez algumas alegações sobre a dispensabilidade legal da apresentação do projecto de decreto-lei. Ora, como estas alegações têm sido feitas por várias vezes, quero reafirmar o que, até agora, tem sido um princípio.

Na Legislatura anterior, defendi, à semelhança de outras bancadas — todas as da oposição —, que o governo de então estava obrigado, por acordo, que permanecia, a apresentar sempre, juntamente com a proposta de lei de autorização legislativa, o projecto de decreto-lei. E assim aconteceu sempre e, se não tivesse acontecido, naturalmente, todos os partidos da oposição, incluindo o seu, Sr. Deputado, levantariam a voz. Quero que se aplique hoje exactamente o mesmo critério. Não é uma norma constitucional, não é uma norma regimental, não é uma obrigação legal do governo, é mais do que isso, é um compromisso que o Governo tem reafirmado que quer manter, e creio que não devemos relativizá-lo.

Concluído isto, o problema constitucional que se levanta em relação a qualquer pedido de autorização legislativa é que a mesma tem de cumprir regras, e estas são no sentido de definir com precisão o respectivo alcance para que o Parlamento dê um mandato ao Governo no âmbito dos poderes que lhe são próprios e este actue com clareza. Reconhecerá, Sr. Deputado, que isto tem de ser seguido com cuidado.

Salvo melhor opinião, parece-me insuficiente o que é dito na alínea b) do artigo 2.º da proposta de lei quanto a estabelecer condições do direito de acesso à informação. O Sr. Secretário de Estado não entendeu assim, mas não foi convincente nem argumentou sobre este aspecto.

Nesta matéria, o Sr. Deputado Hugo Velosa tem, de facto, razão quando diz que poderia haver um acordo na Assembleia; poderia e até sem grande dificuldade, se o Governo fizesse o esforço, mínimo, de esclarecer, de discutir e de precisar o que tem de ser precisado.

Repare, Sr. Deputado, que, no projecto de decreto-lei sobre que recai este pedido de autorização legislativa, o que nos é dito é que: «É (...) autorizado o acesso (...), a todas as informações disponibilizadas pelo Banco de Portugal relativas aos utilizadores de cheque que oferecem risco, tendo em vista a avaliação do risco de crédito (...» e, depois, dá-se poder ao Banco de Portugal para regulamentar essa prestação de informações. Mas até onde vai essa informação? O que é que pode ser abrangido nesta matéria que permita ser entendido como estando no domínio da avaliação do risco de crédito? Quais são, então, todas as informações disponibilizadas que, no futuro, o Banco de Portugal vai definir — e nem é o Governo que o faz! — e que devem ser tidas em consideração a este respeito?

Se isto for esclarecido, e em termos que garantam normas precisas que definam os poderes e os limites da actu-

Applausos do PSD e do CDS-PP.

ação das instituições de crédito, com certeza que não haverá dúvidas.

O Governo é que suscita dúvidas ao dar uma definição que não ficou esclarecida até hoje, mas espero que, nas próximas intervenções, possa ser beneficiada por argumentos mais evidentes.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, em relação à questão procedural, a de saber como os pedidos de autorização legislativa devem ser analisados, ou que caminhos devem percorrer aqui, no Parlamento, não temos dúvidas de que, neste caso concreto, não houve qualquer tipo de violação de nenhuma norma, nomeadamente das que são as habituais.

Efectivamente — e já o disse na minha intervenção —, se houve grupos parlamentares que não tiveram acesso ao projecto de decreto-lei que acompanha o pedido de autorização legislativa foi porque o mesmo foi distribuído em sede da 1.ª Comissão e não o terá sido em sede da Comissão de Economia e Finanças, e, portanto, não terá havido, possivelmente, da parte dos Deputados dos diversos grupos parlamentares com assento na 1.ª Comissão, o cuidado de aceder ao projecto de decreto-lei. Mas, independentemente disto, Sr. Deputado Francisco Louçã, deixe-me que lhe diga que o que o Regimento diz é que o Governo deve juntar o anteprojecto de decreto-lei à proposta de lei de autorização legislativa, «(...) acompanhado com as tomadas de posição assumidas pelas diferentes entidades interessadas na matéria.», e não que o deve entregar aos grupos parlamentares. Nada no Regimento diz que o Governo tem de entregar o projecto de decreto-lei aos grupos parlamentares.

Aliás, neste momento, o próprio Deputado Francisco Louçã já tem conhecimento do projecto de decreto-lei, pelo que, a meu ver, esta é uma questão claramente ultrapassada.

Quanto à outra questão que suscitou relativamente à inconstitucionalidade, deixe-me dizer-lhe que, possivelmente por defeito próprio, continuo a não ver onde está a inconstitucionalidade.

Neste Parlamento, já acompanhámos muitas propostas de lei de autorização legislativa, sabemos qual deve ser a delimitação concreta das mesmas para que respeitem o que está na lei.

Conforme eu disse na minha intervenção, para nós, não só é claro o objecto concreto desta proposta de lei, porque a alínea b) do artigo 2.º remete para a alínea a) e tudo fica claro, mas, mais do que isso, as informações que vão ser prestadas com base neste decreto-lei não podem, de forma alguma, ser diferentes das que já são prestadas actualmente, à face da lei em vigor. Ou seja, esta proposta de lei é no sentido de um mero alargamento do âmbito de aplicação da lei vigente em relação às instituições financeiras; portanto, as informações previstas só podem ser as mesmas que já são prestadas actualmente.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Baptista.

O Sr. Victor Baptista (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista saúda todas as iniciativas que se enquadrem na preocupação

de reforçar os mecanismos de controlo e credibilização da utilização do cheque como meio de pagamento.

Ao longo dos tempos, com a evolução no funcionamento das instituições e dos mercados, diria que todos os governos têm vindo a tomar medidas e acções com esta preocupação e neste sentido.

Desde a publicação do Decreto-Lei n.º 182/74, de 2 de Maio, que tornou obrigatório a aceitação do cheque apresentado como meio de pagamento, assistimos ao aumento do número de cheques emitidos sem a necessária provisão.

Em 1975, foi introduzida, no nosso ordenamento jurídico, uma medida administrativa, pela qual o Banco de Portugal passou a dispor de um meio eficaz de evitar que pessoas reconhecidamente tidas por indesejáveis utilizadores de cheques continuassem a dispor desse meio de pagamento, a fim de evitar que fosse posto em causa o espírito de confiança inserido no cheque.

Apesar destas medidas, o número de cheques sem provisão continuou a aumentar de forma preocupante.

Em 1984, com a publicação do Decreto-Lei n.º 14/84, de 11 de Janeiro, adoptaram-se medidas administrativas mais restritivas, sendo que a emissão de cheque sem provisão passou a ser criminalizada.

Porém, importa reconhecer que, também aqui, os resultados ficaram muito aquém dos objectivos visados, defrontando-se o sistema com estrangulamentos que o simples reforço de meios não permitiu ultrapassar.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, reconhece-se a necessidade de uma colaboração mais activa por parte das instituições de crédito e determina-se a obrigatoriedade de estas rescindirem as convenções de cheque com entidades que revelem utilizá-lo indevidamente.

Simultaneamente, o Banco de Portugal tem o dever de verificar o cumprimento das obrigações impostas às instituições de crédito, ficando incumbido de centralizar e difundir por todas, todas as instituições de crédito a relação dos utilizadores de cheque que ofereçam risco. Assim, nenhuma instituição de crédito poderá confiar impressos de cheques a entidades que constem da referenciada listagem.

Responsabilizaram-se as instituições de crédito, tornando obrigatório o pagamento de cheques com insuficiência de provisão até ao montante de 5000\$, e consagrhou-se um sistema de contra-ordenações.

Apesar de tudo isto, e em face da dimensão de cheques emitidos sem provisão, continuámos a assistir à erosão da sua função e ao seu descrédito como meio de pagamento.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 316/97, de 28 de Dezembro, reconhece-se a frustração em se conseguir atingir os objectivos anteriormente definidos, apesar da novidade do sistema, sobretudo no que respeita ao procedimento para rescisão da convenção de cheque, à generalização de cheques pós-datados, utilizados não como meio de pagamento mas como instrumento creditício. Então, procede-se a uma nova alteração no sentido de eliminar as causas que mais teriam contribuído para a menor eficácia do regime vigente, quer pela simplificação e clarificação dos deveres impostos às instituições bancárias e pela prescrição de sanções para o seu incumprimento, quer, ainda, pelo aperfeiçoamento das normas incriminadoras, tornando claro que o cheque emitido como garantia de pagamento ou emitido com data posterior à da sua entrega ao tomador deixa de ser criminalizado por, em qualquer dos casos, não constituir meio de pagamento.

Actualiza-se a responsabilidade das instituições de crédito, impondo o pagamento de cheques sem provisão até 12 500\$.

Reforçam-se significativamente os montantes das contra-ordenações e incentiva-se, na distribuição da coima, a entidade fiscalizadora.

A presente proposta de lei, que é uma autorização legislativa a conceder ao Governo, tem como sentido e extensão alterações à redacção do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 454/91, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 316/97. Resulta, como única justificação, que só as instituições de crédito que tenham actividade de captação de depósitos e de movimentação dos mesmos, através de cheques, têm acesso à informação do Banco de Portugal sobre os utilizadores de cheque que oferecem risco.

Daí, na perspectiva do Governo, resultar a ausência de um elemento essencial para as demais instituições de crédito na prevenção do risco.

Este argumento, só por si, é insuficiente, porque a lei actual (artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 316/97) já autoriza o Banco de Portugal a divulgar a listagem de utilizadores de cheques que oferecem risco a todas as instituições de crédito, não fazendo qualquer distinção entre elas. E, se dúvidas existissem, o artigo 3.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, define, elencando, as «instituições de crédito»: «a) Os bancos; b) A Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência; c) As caixas económicas; d) A Caixa Central de Crédito Agrícola Mútua; e) As caixas de crédito agrícola mútuo; f) As sociedades de investimento; g) As sociedades de locação financeira; h) As sociedades de *factoring*; i) As sociedades financeiras para aquisições a crédito; j) Outras empresas que, (...), como tal, sejam qualificadas por lei.».

Fica-nos a dúvida: afinal, quais são as instituições que ainda hoje estão de fora?

Assim, a proposta de lei, tudo o indica, não trará qualquer mais-valia ao que a lei actual consagra. Porém, não estabelece com rigor o sentido e a extensão que pretende das condições em que o direito ao acesso a essas informações pode ser exercido. No entanto, há que reconhecer que irá sujeitá-la a consulta da Comissão Nacional de Protecção de Dados, e, perante as explicações do Sr. Secretário de Estado e o projecto de decreto-lei a que tivemos acesso há pouco, o PS fica na expectativa. E que tudo o que acabei de referir está devidamente regulamentado, e, portanto, relativamente ao projecto de decreto-lei, fica-nos a dúvida sobre «(...) todas as informações (...)» a regularizar pelo Banco de Portugal. Sr. Secretário de Estado, que informações para além das que V. Ex.^a acabou de referir, de que se trata apenas da listagem dos utilizadores de cheques que constam da relação do Banco de Portugal. Ora, isto já está consagrado e assegurado.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O objectivo da proposta de lei que, neste momento, discutimos é, fundamentalmente — e é assumido pela própria exposição de motivos —, o de possibilitar às entidades que concedem crédito dispor dos elementos relevantes e necessários para a avaliação do risco do crédito.

Esta medida é, desde logo, importante, quando estamos a falar do meio de pagamento «cheque», que, em Portugal, é utilizado em número muito superior ao que o é nos

nossos parceiros comunitários. O cheque é, de facto, em Portugal, um meio de pagamento muito utilizado.

Para além do mais, há aqui uma questão estrutural, que possivelmente ultrapassa este diploma, mas que também tem de ser referida, que é a do aumento do crédito. Por isso mesmo, hoje, é preciso dar mais garantias àqueles que têm de avaliar o risco na sua concessão.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: Com toda a certeza, já notaram que o endividamento dos particulares tem subido de forma significativa e acentuada nos últimos anos, a um ritmo, aliás, superior ao do rendimento disponível.

Segundo o Banco de Portugal, o endividamento dos portugueses, que era, em 1995, de 39% do rendimento disponível, atinge, em 2001, números muitíssimo superiores. É indiscutível, e também não negamos, que grande parte do endividamento dos particulares está relacionado com a compra de habitação, o que faz com que, de certa forma, este seja um endividamento «virtuoso», já que à dívida corresponde um activo, em geral, uma habitação para uso próprio.

Mas também não é menos verdade que o grau de esforço dos particulares, associado ao serviço da dívida (e falamos aqui do pagamento de capital e dos juros), tem continuado a subir, chegando, aliás, em muitos casos, a níveis verdadeiramente insustentáveis. Embora os níveis do crédito vencido não sejam ainda preocupantes, a conjugação de um elevado esforço no serviço da dívida dos particulares com uma conjuntura menos favorável, como aquela que hoje vivemos, aconselha a maior rigor na avaliação do risco do crédito, no seu acompanhamento ao longo da vida do mesmo e na relacionação atempada de indícios que possam prevenir o seu incumprimento. É precisamente esse o caminho que, neste momento, se segue e é precisamente esse o caminho que acreditamos que os partidos representados nesta Câmara pretendem seguir.

Assim, é de louvar (e nós louvamos) e de apoiar (e nós apoiamos) a proposta de lei de autorização legislativa que estende o acesso a outras instituições de crédito da listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco, elemento essencial para a avaliação do risco do crédito, até hoje, apenas acessível aos bancos e instituições equiparadas que prossigam actividades de captação de depósitos e de movimentação dos mesmos através dos cheques e, obviamente, Sr. Deputado Victor Baptista, da sua emissão.

Srs. Deputados, estamos perante uma boa medida, quer num plano estrutural, quer num plano conjuntural. Estamos a falar de uma medida que, com toda a certeza, é uma medida de futuro e que, por isso, terá o apoio da bancada do CDS-PP.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: De facto, o Sr. Deputado Hugo Velosa poderá admirar-se por haver aqui estas discrepâncias, sobretudo, se tivermos em conta que o ECHELON está vigilante.

Risos.

Portanto, tratarmos aqui destes problemas pode parecer uma coisa de lana-caprina. Só que a maneira de reagir contra os «ECHELON» também se faz disto, vendo se os direitos dos cidadãos estão devidamente acautelados. Por isso, apesar de parecer coisa pequena, é importante saber

não só se as instituições de crédito ficam acauteladas — a bem dizer, até à presente data, pouco cautela lhes tem interessado em relação ao risco, porque querem é que as pessoas passem cheques e comprem — mas também se os cidadãos ficam devidamente acautelados perante o problema de poder haver violação em relação à sua privacidade e à privacidade dos seus dados pessoais. E esta é uma questão complexa e complicada. Por isso mesmo é que insisti, já que a Comissão Nacional de Protecção de Dados foi ouvida, que fosse trazido o parecer — ou a Comissão não deu parecer?... É que, aquando da reforma da acção executiva, essa Comissão deu um abundante parecer! Aí, até a autorização legislativa estava bem mais concretizada do que está esta, e eu socorri-me desse parecer, que foi abundantíssimo, aqui, no Plenário, durante o debate na generalidade.

O Sr. Deputado Hugo Velosa referiu que, tratando-se de uma autorização legislativa, não haveria que recorrer, por exemplo, a estes pareceres. Remeto-o para um acórdão do Tribunal Constitucional, que, quanto à questão de saber se a autorização legislativa era legislação — e, nesse caso, tratava-se de legislação do trabalho, apesar de ser uma autorização legislativa —, definiu-o bem. De maneira que a autorização legislativa deveria vir acompanhada, para que não se suscitem, como se têm aqui suscitado, problemas. De facto, se tudo estivesse clarificado... Creio que as pessoas não vêm para aqui armar problemas por armar! Só que essa informação não foi trazida.

Aliás, segundo o Sr. Deputado Hugo Velosa não se verificará qualquer inconstitucionalidade, mas há uma que é flagrante — e não me venha dizer que é formal. É que a Assembleia, quando dá ao Governo uma autorização para legislar, tem de saber concretamente que autorização está a dar, o que é que o Governo vai fazer, munido daquela autorização. Ora, o diploma que foi distribuído na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias — até me lembro de a Sr.^a Presidente da Comissão ter perguntado quem é que fazia o relatório e de ter sido dito que não tinha exame prévio na Comissão, o que é verdade —, Sr. Deputado Hugo Velosa, veio dar ainda mais razão ao facto de a autorização legislativa não ter verdadeiramente definido o sentido e a extensão como deveria ter, ou, pelo menos, não ter como o Governo pretende. É que a autorização legislativa diz que o Governo fica autorizado a «Estabelecer as condições em que o direito de acesso a essas informações pode ser exercido, (...), mas, depois, no projecto de diploma autorizado, o Governo diz que é o Banco de Portugal que vai estabelecer as condições de acesso.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Ouvida a Comissão Nacional de Protecção de Dados!

A Oradora: — Então, o Banco de Portugal é governo neste país?! Então, vamos dar uma autorização ao Governo para, depois, o Governo dizer que é o Banco de Portugal que vai determinar as condições do acesso?!

Penso que foi esclarecedor, Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, este diploma que aqui trouxe, para se provar que, de facto, o que os senhores querem não é, pelo menos quanto à alínea b) do artigo 2.^º da proposta de lei, que a Assembleia autorize o Governo a estabelecer...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — É, é!

A Oradora: — Não é! Querem que se autorize o Governo a decidir o que entender quanto à entidade que vai

estabelecer isso. E, de resto, não basta dizer isso, não basta dizer as condições em que o direito de acesso pode ser exercido. Tem de se enunciar, no mínimo, as condições a que fica sujeito o acesso. E aqui não está nada! Nada de nada! *Rien de rien!*

Assim sendo, Sr. Secretário de Estado, é isto que se me oferece dizer, numa matéria que acho apaixonante, porque tem a ver com as novas tecnologias de informação. Infelizmente, o mundo coloca essas novas tecnologias nas mãos de alguns e é por isso que todas as cautelas não são muitas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Confesso que gostei muito de ouvir a argumentação da Sr.^a Deputada Odete Santos e quero dizer-lhe que eu próprio também tinha conhecimento desse acórdão do Tribunal Constitucional. No entanto, parece-nos que a situação não é a mesma, porque, neste caso, na alínea b) do artigo 2.^º da proposta de lei de autorização legislativa, condiciona-se a autorização legislativa, quando, aí, se diz «Estabelecer as condições em que o direito de acesso a essas informações pode ser exercido, depois de consultada a Comissão Nacional de Protecção de Dados». Ou seja, a autorização legislativa fica condicionada e só é válida e produz efeitos se for consultada a Comissão Nacional de Protecção de Dados. Portanto, parece-nos que é uma situação diferente daquela que resulta desse acórdão do Tribunal Constitucional.

Em relação à segunda questão colocada pela Sr.^a Deputada, também entendemos que não tem razão, por dois motivos: por um lado, porque, actualmente, já é o Banco de Portugal que comunica a listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco, tratando-se meramente de alargar o âmbito dessa comunicação; e, por outro, porque o Banco de Portugal actualmente comunica-o por força da lei e não por *motu proprio* ou porque resolve fazê-lo — actualmente, já é por força da lei e, no futuro, será por força da lei.

Daí que entendamos — naturalmente, com todo o respeito pela argumentação jurídico-constitucional da Sr.^a Deputada Odete Santos — que esses argumentos não colhem.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos. Dado o tempo de que dispõe, peço-lhe que seja breve, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr.^a Presidente, serei muito breve e direi somente o seguinte: citei o referido acórdão porque ele é importante para se saber qual o significado das autorizações legislativas. O Tribunal Constitucional decidiu que as autorizações legislativas, no caso das leis do trabalho, estavam sujeitas a consulta pública.

Em segundo lugar, não tem qualquer vantagem estar aí escrito que é depois de consulta, pois isso já consta das atribuições e competências da Comissão Nacional de Protecção de Dados, quando se alarga ou se cria um ficheiro. Se o Sr. Deputado diz que é alargado, isso é obrigatório, isso está na lei que regula a competência e atribuições da Comissão Nacional de Protecção de Dados. Mas isso não quer dizer que não tivesse de haver um parecer antes,

porque, depois, já é no caso concreto. Se a Comissão não deu parecer, então digam «não deu parecer», e nós sabemos que a Comissão não ligou importância a isto.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr.^a Deputada, tem de terminar.

A Oradora: — E foi só isso que perguntei, Sr. Deputado.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, terminámos o debate da proposta de lei n.^º 18/IX, cujo texto será votado amanhã, à hora regimental.

Vamos passar à apreciação, na generalidade, do projecto de lei n.^º 12/IX — Cria o imposto sobre operações cambiais (BE).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Está à apreciação da Assembleia o projecto de lei n.^º 12/IX, que cria o imposto sobre operações cambiais e que retoma um debate já aqui feito, a seu tempo, acerca da «taxa Tobin». Fá-lo, no entanto, em circunstâncias profundamente diferentes. Na altura, lembro-me de que, apesar da votação que ocorreu, pouco tempo depois, o partido de governo de então, o Partido Socialista, não deixou de declarar aqui, na Tribuna, na solenidade do dia 25 de Abril, que apoiava iniciativas no sentido da imposição de uma «taxa Tobin».

Mas é certo que, apesar desse debate e depois desse debate, houve duas alterações fundamentais que importa relevar: em primeiro lugar, era, então, argumentado que a votação de uma lei deste tipo conduziria potencialmente ao isolamento de Portugal; e, em segundo lugar, era contestada a eficácia desta medida.

Quero argumentar aqui que em relação a estas duas matérias, discutíveis como são, houve alterações significativas. Em primeiro lugar, não é possível dizer que, se o Parlamento português adoptar esta medida, o nosso país fica submetido a qualquer forma de isolamento. Vários países, incluindo países do G7, já aprovaram esta iniciativa: o Canadá, a França, mas também a Bélgica, votaram-na, em Parlamento, por proposta do governo. Ela foi aprovada e está hoje em vigor. O governo da Finlândia tomou posição a favor, o Presidente do Brasil também. O ECOFIN agendou duas reuniões especiais a este respeito. O Parlamento americano, a Câmara dos Representantes, tem pendente uma discussão de uma resolução neste sentido. O Parlamento italiano já a discutiu. Gordon Brown, Ministro das Finanças inglês, já manifestou, num discurso na Reserva Federal de Nova Iorque, o seu interesse em aplicar esta medida. A Ministra da Cooperação e Desenvolvimento da Alemanha defendeu a aplicação da mesma medida na Cimeira de Monterrey e, por mais espantoso que pareça, a Câmara dos Deputados Regionais de Madrid, com os votos da esquerda, mas também com os votos do sensatíssimo Partido Popular de Espanha, aprovou esta proposta.

Portanto, não há qualquer risco de que Portugal, ao juntar-se a este coro das nações, sofra qualquer isolamento. Mas há, talvez, uma segunda razão que é mais importante e que é aquela que releva hoje: a da eficácia destas medidas.

A medida da tributação dos movimentos de capitais procura, nos termos da discussão que foi colocada nos anos 30, ligar os investimentos aos activos. Portanto, esta tributação sobre as transacções brutas, pagas no momento da aquisição de divisas, responde, sobretudo, à extraordinária desregulação dos mercados de capitais à escala internacional.

Em 1972, há exactamente 30 anos, transacionavam-se nos mercados de câmbios 80 milhões de euros por dia; agora, 30 anos depois, transacionam-se quase 2 biliões de euros por dia e em tais circunstâncias que a uma semana deste movimento correspondem transacções cambiais iguais ao valor de todas as transacções anuais determinadas pelo comércio mundial.

É por isso que uma grande parte, presumivelmente 80% destas transacções, perde qualquer relação com a economia real, já para não dizer qualquer fundamentação no suporte que é necessário que os mercados de capitais deem ao funcionamento das operações de trocas de bens e de serviços.

Por isso mesmo, vários economistas, de diversas opiniões teóricas, sublinharam que as crises do sistema monetário europeu em 1992 e 1993, a crise do México em 1994, a crise do Sudeste Asiático em 1997, a crise da Rússia em 1998, a crise do Brasil em 1999, ou a actual crise argentina estão relacionadas directamente com esta desregulação do mercado de capitais.

Daí que o Prof. James Tobin, que a sugeriu pela primeira vez há quase 30 anos também, muito antes de ter ganho o Prémio Nobel da Economia, sublinhava que a imposição destas medidas defende o princípio do investimento, porque não prejudica, pelo contrário afecta diferencialmente aquilo que é a especulação de curto prazo sobre horas ou sobre minutos nos vários mercados cambiais. Assim, favorece a estabilidade macroeconómica e protege os países, e as suas relações comerciais e de capitais, contra flutuações repentinas na base do procedimento especulativo.

Considerando que hoje há três centros de operações decisivos — Londres, Tóquio e Nova Iorque —, por onde passam quase todas as transacções financeiras, parece razoável aceitar o «argumento James Tobin» de que a imposição desta medida, quando ocorrer simultanea e coordenadamente nestes três centros de operações, permite estabilizar e ajudar ao desenvolvimento do mercado de capitais não prejudicando o seu papel de suporte ao investimento.

Talvez tenha sido por isso que governos conservadores ou governos de esquerda, enfim, que diversas opiniões políticas puderam confluir em parlamentos, e em governos nacionais, para aprovar esta medida. E é o que se propõe: que por cima das barreiras dessas diferenças haja, hoje, o debate na Assembleia.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Graça Proença de Carvalho.

A Sr.^a Graça Proença de Carvalho (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Uma vez mais, e no seguimento de desenvolvimentos ocorridos em diversos *fora*, aliás, tal como referido pelo Sr. Deputado Francisco Louçã, por iniciativas de parlamentos, organizações internacionais e até iniciativas levadas a cabo por ONG's, o Parlamento volta a debater, e agora com uma proposta legislativa concreta apresentada pelo Bloco de Esquerda, o tema da necessidade de introdução de medidas que promovam a regulação dos mercados financeiros como forma de controlar, ou minorar, os movimentos especulativos.

Esta iniciativa surge, agora, consubstanciada pela aprovação no Parlamento francês, no final do ano passado, de um imposto sobre operações cambiais em tudo igual à proposta aqui em discussão. Desde já, e face à dificuldade em obter consenso pelo menos dos países mais desenvolvidos, este projecto de lei está condicionado, na proposta apresentada, pela adesão de mais Estados-Membros da União Europeia e é enquadrado por um modelo de aplicação a definir pelo Conselho.

É, também, de realçar que outra moção sobre esta matéria já tinha sido aprovada no Parlamento canadiano, em Março de 1999, e que não teve qualquer desenvolvimento interno na promoção de acções que substanciassem o aprofundamento da matéria com vista à criação e à implementação de um imposto sobre transacções financeiras num contexto internacional. Esta iniciativa apenas conseguiu que o debate se estendesse a outros países, essencialmente na Europa, como também já referido, através da apresentação de moções — e não muitas vezes de propostas de lei — em diversos parlamentos ou, até com mais vigor; através de múltiplas organizações que foram surgindo com o lema de combaterem os efeitos, no seu entender, nefastos, da globalização.

Ou seja, a adesão alargada, e consensual, por parte de mais países ainda não é uma realidade....

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — ... nomeadamente dos países que maior intervenção têm nos mercados cambiais (a grande maioria das instituições que realizam transacções cambiais, cerca de 60%, está sediadas nos Estados Unidos, no Reino Unido e no Japão).

Por outro lado, as contribuições mais significativas de alguns especialistas que posteriormente a Tobin se referiram a esta matéria levantam, ainda, grandes dúvidas sobre a viabilidade de um imposto tal como o que aqui nos é proposto.

Senão vejamos: a própria definição do que são operações cambiais que conduzem à especulação é dúbia. É verdade que uma pequena percentagem das transacções diárias em câmbios dizem respeito a operações comerciais de bens e serviços ou a investimentos em activos reais; o restante pode ser considerado especulativo, mas é difícil distingui-lo e está provado que estas transacções dão liquidez, sendo a liquidez uma condição essencial para o bom funcionamento dos mercados principalmente daqueles que maior peso têm na economia mundial.

A introdução de um imposto que pretende, e pode, reduzir o volume de transacções consideradas especulativas, pode condicionar a liquidez e consequentemente aumentar a volatilidade, ou seja, dar azo à especulação, exactamente o contrário do que se pretende!

Ao afectar a liquidez dos mercados são os mercados dos países mais desenvolvidos, como já referi, que serão os mais afectados, porque segundo dados apresentados em estudos recentemente realizados pela Comissão Europeia, as transacções em Dólar/Euro e Dólar/Iene representam cerca de 50% do montante diário transaccionado.

Esta é uma das questões mais relevantes que se levanta na introdução de um imposto como pressuposto apresentado: a sua eficácia.

Outra questão que se levanta, e que tem sido debatida pelos defensores desta medida — mas não é referida nesta proposta de lei nem vi o Sr. Deputado Francisco Louçã defendê-la —, é a do potencial de geração de receita que poderia ser canalizado para o combate à pobreza.

Este, sim, deveria ser o objectivo primordial de uma iniciativa destas e seria um grande desafio, em termos de cooperação e coordenação internacional, porque, assim, criaria condições para se chegar a um acordo internacional que levasse à concretização de um enquadramento legal e administrativo para assegurar a implementação de um imposto em termos internacionais.

A Oradora: — Contudo não se tornou possível que o tema fosse incluído como prioritário na agenda internacional.

Por outro lado, e nesse contexto, não parece ser oportuno e fazer sentido que mesmo faça parte das prioridades nacionais.

Não tenhamos ilusões, a introdução deste imposto não teria grande impacto no nosso país, nomeadamente pela diminuta participação que Portugal tem nestas transacções. Neste sentido, o nosso contributo não teria qualquer peso significativo na tomada de decisão de países que maior relevo têm nestes mercados.

No nosso entender, falta a esta iniciativa um enquadramento mais detalhado de forma a salvaguardar a sua possível eficácia e exequibilidade nos termos em que se propõe.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 12/IX, que cria um imposto sobre operações cambiais, merece toda a nossa atenção independentemente do peso que o nosso país tem nas transacções e no comércio internacional.

Temos assistido, nos últimos anos, à emergência de um movimento global a favor de aplicações de um imposto sobre os movimentos financeiros internacionais que possam corresponder a especulações monetárias.

O Prémio Nobel da Economia, James Tobin, teorizou há algumas décadas, sobre a vantagem deste imposto, profundo, nomeadamente, que incidisse predominantemente sobre os capitais especulativos de curto prazo e não sobre o investimento. O próprio George Soros oportunamente apoiou-a e recentemente o Fórum Social Mundial aprovou moções a favor da criação deste imposto.

De facto, numerosas estruturas sindicais, incluindo a principal confederação sindical norte-americana, lançaram apelos, diversas cidades (nomeadamente europeias e americanas) aprovaram resoluções favoráveis; nos Parlamentos Europeu e francês, bem como no Congresso norte-americano, foram apresentados projectos legislativos no mesmo sentido; em 1999, o Parlamento canadiano aprovou uma moção recomendando a promoção da «taxa Tobin» junto das instâncias internacionais; em 2001, o Parlamento francês aprovou uma lei estabelecendo um imposto sobre transacções cambiais.

Sr.^a Presidente, de há dois anos para cá, tem-se assistido ao desenvolver de iniciativas no mesmo sentido, na América Latina, nos Estados Unidos, na Suíça e em diversos Estados-Membros da União Europeia.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: O que se procurará com a introdução de um imposto deste tipo não é limitar drasticamente os mercados financeiros nem combater ingenuamente a globalização; é sim, por um lado, procurar refrear a especulação monetária e financeira, por outro fazer com que as transacções «invisíveis» apoiem a melhoria da situação sócio-económica dos mais explorados, carenciados e desvalidos da Terra. Já o Conselho de Ministros da Economia e Finanças da União Europeia, no final de 2001, tinha encarregado à Comissão um estudo sobre o financiamento de acções de cooperação e desenvolvimento no Terceiro Mundo.

Esse estudo foi feito e deu origem a uma manifestação expressa de apoio ao financiamento do desenvolvimento, na Conferência organizada pelas Nações Unidas em Monterrey, em 21 e 22 de Março de 2002.

Aí, os Chefes de Estado e de Governo afirmaram o seguinte: «O nosso objectivo é erradicar a pobreza, garantir o

Vozes do PSD: — Muito bem!

crescimento económico sustentado e promover o desenvolvimento sustentável à medida que se avança para um sistema económico global completamente inclusivo e equitativo».

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quais serão as condições de aplicabilidade deste imposto? Importa que, para evitar desequilíbrios e anómalos movimentos nos mercados financeiros, uma decisão útil — a ser tomada — deva ser aplicada em simultâneo no Japão, nos Estados Unidos, na União Europeia, em Singapura, na Suíça e em Hong Kong, em suma em todas as zonas e países com mercados financeiros de alguma relevância, nomeadamente os de todos os Estados que integram a OCDE. A aplicação a todos os países da OCDE será suficiente para que as preocupações quanto aos mercados deixem de existir.

Um ponto importante e positivo neste projecto tem, obviamente, a ver com a necessidade de reforçar um apoio sólido ao desenvolvimento, prosseguindo as diligências no sentido desse financiamento sistemático.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito bem!

O Orador: — O imposto a ser aplicado deve favorecer a transparência dos mercados financeiros, a sua utilização essencial a favor do crescimento e do desenvolvimento económico, limitando a especulação e contribuindo para a estabilização dos mercados financeiros. As receitas obtidas devem ser utilizadas para apoiar a satisfação de carências sociais, com os objectivos globalmente identificados.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Já em Novembro de 1999, aquando do debate sobre a impropriamente chamada «taxa Tobin», o Plenário da Assembleia da República tinha deliberado encarregar a Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano de organizar um debate sobre os instrumentos de regulação dos mercados financeiros no contexto da globalização, incluindo a «taxa Tobin», isto, no seguimento de um projecto apresentado pelo Bloco de Esquerda, propondo que a Assembleia da República recomendasse ao Governo que propusesse e defendesse na Cimeira da Organização Mundial do Comércio a aplicação da chamada «taxa Tobin».

Recentemente, foi apresentado o projecto de resolução n.º 149/VIII, que teve o destino traçado, nomeadamente a partir do momento em que a Assembleia da República entrou — pelas razões conhecidas — em processo de dissolução.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Julgamos que no quadro actual será preferível processar-se o debate com base num projecto de lei como o projecto de lei n.º 12/IX, com um título mais correcto e um texto mais escorreito, certamente a aperfeiçoar. A propósito, eu sublinharia que o regime que está em vigor, em Portugal, quanto ao sigilo bancário se enquadra, do ponto de vista legal, no conjunto dos sistemas europeus, agora o que é indispensável é garantir que seja cumprido.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, não se pode dar, em tempos que são mais de menos-valias, um sinal errado aos mercados, mas, também, é preciso ter em conta o objectivo de reforçar a efectividade do apoio ao desenvolvimento do sistema económico global. De acordo com as conclusões da referida Conferencia das Nações Unidas, é necessário encorajar nomeadamente o trabalho em curso, liderado pela Organização Internacional do Trabalho, relativo à dimensão social da globalização.

Em qualquer caso, a «taxa Tobin» (assim impropriamente designada) não vai modificar a natureza do sistema financeiro internacional, mas, dado o peso ganho pelas transacções imateriais, pode representar um novo factor de equilíbrio ou, talvez, um contrapeso no sistema. É neces-

sário aumentar o financiamento à cooperação e ao desenvolvimento, aos carenciados da Terra, aos que não têm beneficiado da globalização.

Para isso, estamos disponíveis!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Brandão Rodrigues.

O Sr. Brandão Rodrigues (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Bloco de Esquerda volta à carga, nesta Câmara, para defender a criação do imposto sobre operações cambiais. Saudamos a persistência!

Esta, não é uma ideia nova, é uma ideia requerida datada de há 30 anos.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Desde 1978.

O Orador: — Esta ideia tem sido muito debatida, mesmo nesta Casa, para efeitos de agendamentos recorrentes do mesmo Bloco de Esquerda.

Desta feita, depois de o ter agendado, em 1999, como projecto de resolução recomendando ao governo que a propusesse e a defendesse na Cimeira da Organização Mundial do Comércio e também, em 2001, para que a propusesse e defendesse nas instâncias da União Europeia, volta, repito, o Bloco de Esquerda à carga para, desta vez, sob a forma de projecto de lei criar o dito imposto. Aqui e agora, em Portugal, para vigorar como lei sujeita a uma condição suspensiva — sim, é que este novo imposto só entraria em vigor quando os Estados-Membros da União Europeia concluiriam a aplicação no seu Direito interno de medidas definidas pelo Conselho prevendo a instauração no conjunto da União Europeia de um imposto sobre as transacções em divisas...!

Ou seja, é um imposto que ainda não é para ser imposto — é uma ameaça de imposto. É um imposto hipotético, futuro e condicionado à sua adopção por outros Estados é, afinal, apenas uma proposta para um debate no seio da União Europeia. Mas não é uma proposta inocente; se fosse aprovada nesta Câmara reflectiria um grau de comprometimento tal — na forma em que está formulada — que em muito diminuiria a nossa capacidade de argumentação e de negociação em sede de uma eventual discussão deste assunto ou de outros mais relevantes como o da regulação e da supervisão dos mercados financeiros das instâncias internacionais apropriadas.

A já longa história deste imposto é, de resto, simples de contar: a «taxa Tobin» foi proposta em 1972, essencialmente para combater a volatilidade das taxas de câmbio. Nunca foi provado que conseguisse os seus objectivos, uma vez posta em prática, sobretudo se a taxa do imposto aplicável fosse da ordem de grandeza da proposta pelo Bloco de Esquerda, isto é, 0,1% ou 1/1000. A sua grande e talvez única atracidade é que mesmo com uma taxa muito baixa seria possível arrecadar-se uma receita muito considerável — aí estamos de acordo!.

A partir desta constatação a «taxa Tobin» deixou de ser um projecto de imposto e passou a ser uma mina de ouro ou, melhor, um projecto de mina, que poderia servir todos os interesses de diferentes governos, de organizações não governamentais e até poderia servir para mitigar os malefícios da globalização.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sobre a «taxa Tobin» já tudo foi dito, mas quase nada foi feito e eu penso que ainda bem. O imposto não é actual, não é útil, não previne o que pretende regular, não previne, por exemplo, a especulação — segundo alguns, até a pode agravar. Mais: a sua efectivação

necessitaria de um consenso alargado que nunca se formou e a sua fiscalização seria quase impossível.

Apesar de ter estado em cima da mesa durante 30 anos nunca reuniu qualquer consenso internacional visando a sua concretização.

De facto, a discussão à volta da «taxa Tobin» desvia a atenção da comunidade internacional da necessidade urgente de definição e implementação de um novo sistema de regulação internacional dos mercados financeiros, bem como de uma supervisão apropriada das instituições financeiras a nível global.

Tobin e a sua taxa são, hoje, uma arma de arremesso político, um pretexto que permite à esquerda radical indignar-se com a globalização, manifestar-se contra a liberalização dos movimentos de capitais e criticar um sistema que nos tem trazido crescimento económico sustentado e desenvolvimento, com o qual nunca saberá conviver.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A nível nacional, seria uma medida legislativa totalmente desajustada ao programa da actual maioria, e o seu objectivo não é outro que não o de deitar «areia» na engrenagem não dos mercados financeiros mas na política de desenvolvimento que este Governo quer prosseguir e que esta maioria vai prosseguir.

Não nos conseguirão demover do nosso propósito fundamental, que é o de ambicionarmos a prosperidade para os portugueses e de o alcançarmos através do aumento de produtividade, de muito trabalho e de investimento que venha a traduzir-se em alto valor acrescentado; não nos conseguirão demover do nosso propósito de concretizarmos as reformas estruturais já anunciadas, algumas das quais em curso, e que conduzirão à modernização do nosso país e ao bem-estar dos portugueses.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Constitui uma evidência a importância dos movimentos de capitais de curto e curtíssimo prazo centrados nas transacções de divisas nos mercados cambiais (alguns ou grande parte dos quais de carácter especulativo), factor de instabilidade e de imprevisibilidade para os mercados financeiros e, em geral, para a economia mundial.

Mesmo os defensores do próprio sistema se têm interrogado — e bem, Sr.^a Deputada Graça Proença de Carvalho! — sobre as eventuais medidas de controlo dos movimentos cambiais passíveis de adoptar, num quadro de desregulamentação dos mercados de capitais, no sentido de travar os processos especulativos, medidas que penalizem os especuladores e que contribuem para a estabilidade do sistema e, até, para o privilégio dos investimentos, em particular dos movimentos assentes em investimentos. E nem todos os que têm defendido estas medidas «são de esquerda», Srs. Deputados!...

O próprio Prof. James Tobin, de quem estamos aqui a falar, se surpreendia de ver a sua ideia sobre as transacções cambiais associada a uma reforma de esquerda. Eu diria antes que esta é uma questão de bom senso.

Estima-se em 1587 milhões de dólares — de acordo com dados de 1998 — o volume diário global dos movimentos cambiais. Ora, aplicar, no plano global igualmente, uma taxa mínima de 0,1% sobre este valor significaria uma

arrecadação de 228 milhões de dólares, que seguramente poderiam vir a ser utilizados — como, aliás, a Sr.^a Deputada Graça Proença de Carvalho sugeriu há pouco — no combate pela satisfação de necessidades elementares de muitos países e de muitos povos.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Nós próprios, por exemplo, no projecto de Lei de Bases da Segurança Social que apresentámos na anterior Legislatura, propusemos que uma fonte adicional possível para o financiamento do sistema público de segurança social fosse uma parte do produto desta taxa, quando e se ela fosse introduzida no ordenamento jurídico português.

Portanto, a instauração de uma taxa sobre os movimentos cambiais, sobre as transacções de divisas teria a virtude, além do mais, de conter uma parte destes volumosos movimentos especulativos e, com isso, ajudar e privilegiar os movimentos sérios centrados no investimento e nas transacções comerciais, muitos dos quais são hoje prejudicados (seguramente, a Sr.^a Deputada sabe que assim é, pelas suas actividades profissionais), exactamente pela transferência para os movimentos especulativos de investimentos que poderiam ser feitos na área do investimento produtivo e das transacções comerciais.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Dizia eu, portanto, que a instauração de uma taxa sobre esses movimentos teria, além do mais, a virtude de conter uma parte dos volumosos movimentos especulativos, ilegitimamente não tributados, responsáveis por uma boa parte da instabilidade do Sistema Monetário Internacional e de uma economia virtual não assente em investimentos materiais e reprodutivos. Seria, assim — como, aliás, afirmou o próprio Prof. James Tobin —, um contributo apreciável para a regulação necessária, indispensável dos movimentos de capitais.

Sejamos, contudo, também claros (como, aliás, o reconhece o próprio Bloco de Esquerda no artigo 5.º, o da entrada em vigor do projecto de lei): num quadro de extrema liberalização e de desregulamentação dos mercados de capitais, a «taxa Tobin» não tem qualquer possibilidade de vingar se implantada num só país. Mas, tecnicamente, já seria possível fazê-lo numa zona mais vasta, por exemplo na Zona Euro, se fosse adoptada por todos os países dessa zona, e, por maioria de razão, se adoptada na meia dúzia de mercados financeiros mundiais que, só por si, representam uma parte significativa do volume global de transacções cambiais.

É por isso que este projecto de lei do Bloco de Esquerda, sendo positivo pela sua intenção, não tem possibilidade — como o próprio Bloco de Esquerda reconhece, como disse, no artigo 5.º do projecto de lei — de ser concretizado, a não ser num quadro global internacional, pelas consequências negativas a que daria origem se fosse aplicado num só país.

Em todo o caso, se ele fosse aprovado aqui, neste Parlamento, nas condições em que é proposto (e nós votá-lo-emos favoravelmente), seria seguramente um contributo, mais um contributo, para esse movimento internacional mais global que urge impulsionar. E não falo já do nosso próprio ponto de vista em relação ao funcionamento dos mercados, falo do ponto de vista daqueles que defendem estes mercados e dos que defendem, sobretudo — estaremos todos de acordo com isso —, a estabilidade destes mercados e o seu contributo para um desenvolvimento sólido e sustentado das economias mundiais.

Nesse quadro, este projecto de lei a ser aprovado nos termos em que é proposto, como disse, poderia ser — e seria, seguramente — um contributo, um exemplo dado por mais um Parlamento para um movimento internacional mais global que urge impulsionar e para o qual, aliás, já se deram passos em parlamentos e governos tão insuspeitos como os da França ou do Canadá. Por isso, àqueles que afirmam sempre que é impossível de se concretizar, diria que o caminho faz-se caminhado! E ele está a fazer-se, quer queiram quer não aqueles que, desde sempre, se têm oposto e que irão continuar a opor-se a este tipo de intervenção nos mercados de capitais especulativos (e que são, seguramente, aqueles que defendem essa mesma especulação).

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Constataram-se neste debate dois tipos de atitude: o Partido Popular, no seu pleno exercício de direitos, resolveu apelar à Câmara para algo de que também não me tinha dado conta (e, por isso, faço testemunho do meu agradecimento): é que esta iniciativa lança perigosa «areia na engrenagem do Governo» e pode prejudicar os «objectivos de conseguir o bem-estar para os portugueses» — agradeço a recomendação; os outros grupos parlamentares (o PSD, o PS e o PCP) preferiram discutir a iniciativa em detalhe e com um rigor que queria sublinhar.

É evidente, constata-se no preâmbulo, na própria decisão da proposta e em todas essas três intervenções, que se trata de uma matéria em que não é possível haver alteração alguma a nível internacional sem a construção de um consenso razoável, sólido e garantido.

No entanto, referindo-me à intervenção da Sr.^a Deputada Graça Proença de Carvalho, que agradeço, há três objecções ou críticas que sublinhou e que me parece que merecem melhor consideração.

Disse, em primeiro lugar, que era difícil aplicar esta iniciativa, dado ser delicado determinar exactamente o que era ou não especulativo. Creio que a esse respeito há uma solução óbvia: é pelo prazo de maturação das operações que se distingue entre o que é ou não especulação. E esse é exactamente o sentido da proposta de Keynes, em 1936: o acesso à Bolsa deve ser pago como se paga a entrada no casino. É exactamente assim que se faz a distinção.

É evidentemente diferente uma operação de compra de câmbios para suportar uma encomenda no mercado de bens e serviços, ou outra qualquer, que é imediatamente substituída, uma hora, uns minutos ou uns dias depois, por uma nova venda e por uma nova compra. Essa é a diferença entre a especulação e a operação que corresponde à compra e venda de serviços.

Creio, no entanto, que a segunda objecção é mais profunda: a de saber se tal prejudica, ou não, a liquidez de mercados (argumento que foi, aliás, repetido logo a seguir). Devo dizer que considero curioso e até assinalável que o nome dos economistas — e são alguns — que suscitam esta questão nunca seja citado, justamente porque não são figuras de referência no mundo da Economia. Mas podemos ver por que é que não são!

A liquidez dos mercados é a necessidade de dispor de capitais suficientes para responder à procura. Ora, a volatilidade do mercado dos capitais, a volatilidade agregada, responde a comportamentos incoerentes do ponto de vista

de cada um dos agentes, a estratégias erráticas, por razões que são, por definição, a especulação! Há um conjunto de operadores de capital que decide numa fracção, num instante, operar sobre diferenças mínimas nos mercados de câmbio, num centro ou outro. Esse é que é o processo puramente especulativo, que não tem qualquer contrapartida no mundo real, e esse processo, em si, não aumenta a dotação de capital e não dá resposta à procura de capital que decorre das operações reais e de outras naturezas.

Por isso mesmo, não há razão alguma para admitir que a volatilidade aumenta. Nós estamos num período puro de volatilidade, não há forma alguma de persistência nos mercados de capitais; a volatilidade pura é o que hoje ocorre e, por isso, temos crises sucessivas: em 1992, em 1993, em 1997, em 1998, em 1999, em 2000, em 2001 e em 2002, mais recentemente na Argentina, no Brasil e no Sudeste Asiático. Todos esses casos — de que George Soros foi um dos beneficiários no combate ao Sistema Monetário Europeu, e com isso aprendeu alguma coisa, pelos vistos — são claramente agravados por este processo especulativo. Portanto, não vejo como pode dizer-se, com alguma consistência teórica ou empírica, que a volatilidade aumenta.

Há um terceiro ponto que argumentou — e aí vou dar-lhe razão —, que é o de que a geração de receitas não é apontada (a não ser no preâmbulo) no projecto de lei. Repare que tal sucede por uma questão de prudência. É certo que a geração de receitas pode ser grande — o Parlamento francês, por exemplo, calcula que são 50 milhões de euros por dia, caso venha a ser aplicado este imposto, e o Sr. Deputado Lino de Carvalho deu números a nível dos mercados internacionais. Evidentemente, são aproximações razoáveis, mas são aproximações.

Nesse ponto, continuo a seguir o que dizia o Prof. James Tobin: o que determina esta medida não é a obtenção de receitas, por mais interessante e relevante socialmente que ela seja; o que a determina é o contributo para a estabilidade macroeconómica e para a regulação de mercados. Quando houver essas receitas, naturalmente precisamos de instituições internacionais que tenham a capacidade de as gerir no melhor sentido. Portanto, as suas sugestões a esse respeito são vantajosas.

Termino, no entanto, Sr.^a Deputada, com a seguinte observação: disse-nos, em resumo, que somos pequenos, que não influenciamos muito. Mas a Sr.^a Deputada conhece certamente aquele mote do Budismo Zen, que diz: «Ficamos sentados, nada fazendo». É sempre uma boa regra de vida, mas compreenda que, por razões doutrinárias, é preferível fazer alguma coisa. E se o que fazemos contribui para a criação de alguma escolha a nível internacional, então estamos a fazer bem.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma segunda intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Graça Proença de Carvalho.

A Sr.^a Graça Proença de Carvalho (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Esta intervenção vai um pouco no seguimento dos três pontos que o Sr. Deputado Francisco Louçã referiu em relação à minha primeira intervenção.

Realmente, em relação à primeira questão, a sua definição sobre se esses movimentos são ou não especulativos é dúbia, porque, hoje em dia, existem instrumentos que se transaccionam nos mercados, sejam eles de capitais ou cambiais, que não são propriamente intervenções directas sobre o respectivo câmbio.

Por isso, existe um manancial de instrumentos e muitos destes volumes de que estamos a falar não são propriamente operações puras de *spot*, ou seja, de comprar moeda no mercado, mas de outro tipo de operações.

Ora, a partir do momento em que se criam constrangimentos num determinado produto, isso pode fazer com que surjam mais produtos que não estejam dentro deste enquadramento.

Em relação à segunda questão, quando se refere ao reconhecimento dos economistas que dizem que a aplicação deste tipo de imposto pode afectar a liquidez e com isto criar volatilidade, não sei se são ou não reconhecidos, mas pelo menos eles estudaram as matérias e têm feito trabalho que tem sido apresentado. Aliás, não sei se o trabalho de Span, de 1996, é ou não reconhecido, mas ele é uma pessoa que estudou e fez uma avaliação com base em números e estatísticas através da qual chegou a essas conclusões. Pode ser rebatível, não estou a dizer que não. É um estudo feito que não sei se tem de ser reconhecido para ser válido.

Em relação à terceira questão, em que o Sr. Deputado referiu a aplicação, tenho uma ideia diferente daquela que defendeu. Penso que quando James Tobin pensou este assunto não o fez com base no enquadramento em que vivemos, mas num enquadramento completamente diferente.

Por isso, é evidente que ele pensou numa medida que iria definitivamente promover o desenvolvimento através da criação desse imposto. Aliás, ele criou este imposto e não o desenvolveu. Ora, se não o desenvolveu e se não o enfocou durante toda a sua carreira é porque não estava tão convicto de que aquela ideia que tinha tido naquele momento asseguraria os pressupostos que tinha idealizado, na altura, nos anos 70.

Houve outras teorias que o Sr. Tobin desenvolveu nos mercados financeiros que são muito mais importantes e que ele foi sempre acrescentando, como a questão da avaliação das acções e do investimento. Por isso, penso que estas são também questões relevantes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr.^a Deputada, suponho que, hoje, há aqui — não direi da bancada do CDS-PP, pois apercebi-me de sensibilidades diferentes em relação a esta matéria —, seguramente, uma opinião muito generalizada de que há um fortíssimo desenvolvimento de operações especulativas nos mercados cambiais que têm originado crises sucessivas periódicas em vários mercados financeiros.

Penso que todos, pelo menos aqueles que temos uma visão mais serena sobre estes aspectos e aqueles que, como a Sr.^a Deputada, fizeram carreira profissional nesses mercados, temos uma noção dessa questão.

Os Srs. Deputados argumentam com aspectos técnicos, não com aspectos de princípio. Ora, penso que os aspectos técnicos são aspectos que acabam por ser resolvidos. O problema que tem de se discutir é se existem ou não, hoje, problemas de instabilidade dos mercados provocados pelos movimentos especulativos e se este quadro de excessiva desregulamentação dos mercados capitais deve ou não ser combatido e se se devem ou não encontrar medidas para o fazer.

Aliás, não é verdade, Sr.^a Deputada, que o Prof. James Tobin não tenha defendido à *outrance* isto até à hora da sua morte. Defendeu-o, mas claro que não pôde pôr em prática a ideia porque não era a ele que competia fazê-lo.

A questão que gostaria de colocar, porque toda a gente — pelo menos suponho que a Sr.^a Deputada partilhará dessa sensibilidade — tem essa preocupação com a forma como os movimentos de capitais, nomeadamente os cambiais, são utilizados para procedimentos especulativos, que tem depois consequências negativas nas economias reais...

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, o seu tempo terminou. Terá de concluir, por favor.

O Orador: — Vou já terminar, Sr.^a Presidente.

Sr.^a Deputada, a minha pergunta é esta: se todos estamos de acordo com esta ideia, com esta sensibilidade, com esta preocupação, que medidas considera que devem ser tomadas ou estudadas para travar este processo e para que os movimentos de bolsa não se traduzam em crises sucessivas para o próprio sistema financeiro?

E esta a reflexão que gostaria de ouvir por parte da Sr.^a Deputada para não nos ficarmos somente pela negação e para procurarmos dar um contributo a este processo.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Graça Proença de Carvalho.

A Sr.^a Graça Proença de Carvalho (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado, eu não tenho essa resposta. Aliás, não tenho e penso que muitas pessoas que estão nos mercados também não têm.

Tem-se vindo a falar nesta taxa e existem defensores que têm vantagens nela, como também existem outros que não têm quaisquer vantagens, mas, sim, inconvenientes. Em termos de mercados de capitais, não tem havido grande consenso, mas também não têm surgido outras ideias.

Mas estou de acordo que se faça um processo de regulamentação, ou seja, todo este efeito da globalização tem de ser «empacotado» num processo de regulação, pois, caso contrário, não sabemos por onde poderemos ir.

Todavia, não vejo que se tenham tomado, até à data, iniciativas ou que existam estudos que olhem para isso dessa forma. Têm olhado para outras coisas, mas não têm olhado, em termos de regulação dos mercados, em medidas específicas, por isso não lhas posso dar — aliás, porque não sou economista, desenvolvi a minha actividade profissional numa área de mercado de capitais, não de mercado cambial, como tal tenho alguns conhecimentos, mas não sou uma especialista para poder estar aqui a dizer que medidas é que poderiam ser tomadas.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que chegámos ao fim da apreciação do projecto lei n.º 12/IX, que será votado amanhã à hora regimental.

A próxima reunião plenária terá lugar amanhã, às 15 horas, e da ordem de trabalhos constará a apreciação do projecto de lei n.º 88/IX — Aprova medidas tendentes a garantir a eficiência e a combater a fraude e a evasão fiscais (PS).

Haverá, ainda, lugar a votações que se realizarão à hora regimental.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

Eram 19 horas 20 minutos.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
António Paulo Martins Pereira Coelho
Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
Gustavo de Sousa Duarte
Luís Filipe Alexandre Rodrigues
Manuel Joaquim Dias Loureiro
Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido Socialista (PS):

Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
Jorge Lacão Costa
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
Maria Isabel da Silva Pires de Lima
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odete dos Santos

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
João Bosco Soares Mota Amaral
Maria Eduarda de Almeida Azevedo
Maria Elisa Rogado Contente Domingues
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
Maria Teresa Pinto Basto Gouveia

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa
António Fernandes da Silva Braga

António Luís Santos da Costa
Francisco José Pereira de Assis Miranda
João Cardona Gomes Cravinho
José Eduardo Vera Cruz Jardim
José Manuel de Medeiros Ferreira
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina

Partido Popular (CDS-PP):

Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

António João Rodeia Machado

Bloco de Esquerda (BE):

João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Isabel Maria de Almeida e Castro

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

João Carlos Barreiras Duarte
José Manuel Álvares da Costa e Oliveira
Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
Marco António Ribeiro dos Santos Costa

Partido Socialista (PS):

Edite Fátima Santos Marreiros Estrela
Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira
Fernando Ribeiro Moniz
João Barroso Soares
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro

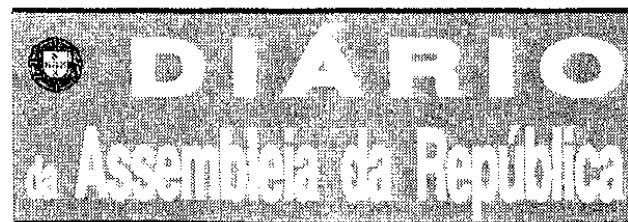
Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

Partido Comunista Português (PCP):

José Honório Faria Gonçalves Novo

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUIDO 5%)

€ 2